

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO

26ª Sessão de 2023

(26ª Sessão Virtual)

Data: 24/10/2023

Horário de início: 16:03 horas

Presidente: Juiz Federal LEONARDO MARQUES LESSA.

Secretário(a): FRANCISCO TADEU ERTHAL DA SILVA.

Participantes:

Juiz Federal LEONARDO MARQUES LESSA

Juiz Federal PABLO COELHO CHARLES GOMES

Juíza Federal KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

Às 13 horas e 30 min foi aberta a presente sessão de julgamento da 2ª Turma Recursal Federal do Espírito Santo, na forma da Resolução nº 345/2020, 378/2021, 465/2022 e 481/2022 do Conselho Nacional de Justiça, bem como do TRF2-RSP-2022/00053 e TRF2RSP202000059A, que dispõem acerca do Juízo 100% Digital e a possibilidade das sessões virtuais. Presentes os seguintes juizes(as) relatores(as) e/ou suplentes: Dr. LEONARDO MARQUES LESSA (presidente), Dr. PABLO COELHO CHARLES GOMES e Dra. KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA, os quais participaram de forma telepresencial (artigo 2º da Recomendação nº 14, do Conselho da Justiça Federal). Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

RECURSO CÍVEL Nº 5037110-16.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 7)

RECORRENTE: LEONARDO TAVARES DA FONSECA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LÚCIO MOREIRA ANDRADE (OAB ES029281)

ADVOGADO(A): RANIEL FERNANDES DE ÁVILA (OAB ES022961)

ADVOGADO(A): DENER CHAGAS DE SOUZA (OAB ES038121)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001950-12.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 13)

RECORRENTE: CARLOS CESA POLASTRELLI (AUTOR)

ADVOGADO(A): CLAUDIA IVONE KURTH (OAB ES015489)

ADVOGADO(A): JORGE ANTONIO FERREIRA (OAB ES007552)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000059-30.2020.4.02.5004/ES (PAUTA: 42)

RECORRENTE: LUZIA MARTINS FALCAO (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOSÉ LUCAS GOMES FERNANDES (OAB ES012938)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006322-16.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 65)

RECURSO CÍVEL Nº 5029050-54.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 74)

RECORRENTE: JOSE ALVES COSTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERSON CARLOS LOURENÇO DE SOUZA (OAB ES027076)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004657-50.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 75)

RECORRENTE: RUBENS DE SOUZA BARROS (AUTOR)
ADVOGADO(A): GISELLE CUNHA LOUVEM (OAB ES017233)
ADVOGADO(A): TATIANA DE BARROS NOGUEIRA OLIVEIRA (OAB ES020665)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA
PERITO: JULIA ARANTES ANDIAO TAUIL

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5038149-82.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 86)

RECORRENTE: SIDCLEY PAIXAO CATRINGUE (AUTOR)
ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
UNIDADE EXTERNA: PAB JUSTIÇA FEDERAL VITORIA, ES
PERITO: THAIS PEREIRA MARTINS

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5026741-60.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 94)

RECORRENTE: DANIELA LUDTKE GERING DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LEONARDO BARBOSA DE SOUSA (OAB ES013636)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006444-29.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 95)

RECORRENTE: ROSENILDA VIEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): CAROLINE BONACOSSA LIMA
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5009665-28.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 99)

RECORRENTE: WALTAIR BOLDT (AUTOR)
ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESH BUZAN (OAB ES014177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ANGELO TON

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005868-39.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 135)

RECORRENTE: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GIEFERSON CAVALCANTE PEREIRA (OAB ES021852)
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: OS MESMOS

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003814-97.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 145)

RECORRENTE: EDALMO FERREIRA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): CAROLINE BONACOSSA LIMA
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005660-55.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 166)

RECORRENTE: RODRIGO DE SOUZA LIMA PINHEIRO (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES013286)
ADVOGADO(A): MARIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES011598)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
UNIDADE EXTERNA: PAB JUSTIÇA FEDERAL VITORIA, ES
PERITO: THAIS PEREIRA MARTINS

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5031441-79.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 171)

RECORRENTE: VALDECI ALVES DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5015987-59.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 183)

RECORRENTE: ALTAMIR PEGO JUNIOR (AUTOR)
ADVOGADO(A): EZEQUIEL NUNO RIBEIRO (OAB ES007686)
ADVOGADO(A): LUCAS MARCONDES NUNO RIBEIRO (OAB ES033162)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5021859-55.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 186)

RECORRENTE: LENIR BARBOZA ALVES (AUTOR)
ADVOGADO(A): CONRADO FAVERO (OAB ES023193)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005202-57.2021.4.02.5006/ES (PAUTA: 297)

RECORRENTE: JOAO VICTOR MAFRA ROCHA (AUTOR)
ADVOGADO(A): HUASCAR ROBERTE CARDOSO PASSOS (OAB ES010645)
ADVOGADO(A): UGO FLEMING FONSECA BARBOSA (OAB ES020491)
RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS
RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5008394-13.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 304)

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS
PROCURADOR(A): SERVIO TULIO DE BARCELOS
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRENTE: BANCO C6 CONSIGNADO S.A. (RÉU)
ADVOGADO(A): EDUARDO CHALFIN (OAB RJ053588)
RECORRENTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. (RÉU)

ADVOGADO(A): EDUARDO CHALFIN (OAB RJ053588)
RECORRIDO: SOFIA DORING SCHEREDER (AUTOR)
ADVOGADO(A): HIGOR SOUZA PORFIRIO (OAB ES022444)
ADVOGADO(A): JAMILSON SERRANO PORFIRIO (OAB ES006985)
INTERESSADO: BANCO PAN S.A. (RÉU)
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5044528-39.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 306)

RECORRENTE: ADALGISA ZEFERINA DA SILVA SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): RONALDO PEREIRA FERREIRA (OAB ES021670)
RECORRIDO: CRF CONSULTORIA FINANCEIRA EIRELI - GRUPO INVEST (RÉU)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: CRF CONSULTORIA FINANCEIRA EIRELI (RÉU)
RECORRIDO: BANCO PAN S.A. (RÉU)
ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (OAB RJ111030)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5016213-64.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 356)

RECORRENTE: LUIZ SERGIO ULIANA (AUTOR)
ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5037496-46.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 369)

RECORRENTE: GENY MARIA JOSE COSTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES011598)
ADVOGADO(A): JULIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES013286)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5011728-21.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 385)

RECORRENTE: VANILDA AMELIA JACOB FERREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): CLAUDIA IVONE KURTH (OAB ES015489)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001316-22.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 395)

RECORRENTE: MARIA DE LOURDES MASOLINI POLESÍ (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIA REGINA COUTO ULIANA (OAB ES008817)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5040249-10.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 408)

INCIDENTE:

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: TATIANI DE LIMA CASTILHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)

PERITO: BRUNO ARANTES PAZOLINI

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5029312-04.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 415)

RECORRENTE: BENEDITO FERREIRA DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEONARDO BARBOSA DE SOUSA (OAB ES013636)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: THIAGO MARABOTI FRIQUES

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5023112-78.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 423)

RECORRENTE: WILSON PEREIRA VENANCIO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ SIELEMANN BARBOSA (OAB ES026788)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ANGELO TON

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002195-03.2020.4.02.5003/ES (PAUTA: 434)

RECORRENTE: ROMILDO JOSE CORREA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JHONATA DA SILVA CORREA SANTOS (OAB ES029343)

ADVOGADO(A): JHONATA DA SILVA CORREA SANTOS

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: MARCELO DETTOGNI SARMENGI

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003489-25.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 436)**RECORRENTE:** VERA LUCIA DE OLIVEIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** CAROLINE BONACOSSA LIMA**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** MARIANNA MOURA SIQUEIRA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5035085-30.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 444)**RECORRENTE:** SEBASTIAO LUIZ ZORTEA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JULIANA CARDOZO CITELLI (OAB ES012584)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**PERITO:** ROGERIO PIONTKOWSKI

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001208-90.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 459)**RECORRENTE:** SIVALDO NUNES PEREIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JOSÉ LUCAS GOMES FERNANDES (OAB ES012938)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000219-52.2020.4.02.5005/ES (PAUTA: 468)**RECORRENTE:** MARIA APARECIDA BAYER FORNACIARI (AUTOR)**ADVOGADO(A):** AYLÁ COGO VIALI (OAB ES024309)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** OS MESMOS

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5017447-81.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 504)**RECORRENTE:** JOSE CARLOS RONCATT (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ANDRE LUIZ SIELEMANN BARBOSA (OAB ES026788)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**UNIDADE EXTERNA:** PAB JUSTIÇA FEDERAL VITORIA, ES**PERITO:** ROGERIO PIONTKOWSKI**PERITO:** ANGELO TON

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5032367-60.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 513)

RECORRENTE: RHUAN CARLOS OLIVEIRA PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): DAYANNE MOURA ENDLICH (OAB ES034150)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: RENAN CORREA BRAGA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002449-05.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 526)

RECORRENTE: MARINALVA JESUS DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIA REGINA COUTO ULIANA (OAB ES008817)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: RENATO CASTELO BRANCO

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5012628-04.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 528)

RECORRENTE: MARIA APARECIDA DE SOUZA AMARAL OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JULIANA TEIXEIRA DIAS (OAB ES023160)

ADVOGADO(A): LUCAS SALLES DA SILVEIRA ROSA (OAB ES034878)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ANGELO TON

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5026988-41.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 542)

RECORRENTE: EVERALDO LAHASS (AUTOR)

ADVOGADO(A): CLAUDIA IVONE KURTH (OAB ES015489)

ADVOGADO(A): JORGE ANTONIO FERREIRA (OAB ES007552)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ANTONIO AUGUSTO BRENDA ROCHA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5027598-43.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 564)

RECORRENTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRA-ES (RÉU)

PROCURADOR(A): MAGDA MARIA BARRETO

PROCURADOR(A): JAQUELINE SANTOS VASSOLER

PROCURADOR(A): MAIKON ZAMPIROLI FIGUEIREDO

RECORRIDO: MARIA CRISTINA ANTUNES BELUMAT QUEIROZ (AUTOR)

ADVOGADO(A): GUILHERME TAIT QUEIROZ (OAB ES021609)
ADVOGADO(A): LUIZ GUILHERME SOUZA QUEIROZ (OAB ES017372)
ADVOGADO(A): GABRIEL QUEIROZ DA COSTA (OAB ES030841)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5008559-26.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 617)

RECORRENTE: MARIA DA PENHA SCHULTZ LORETTI (AUTOR)
ADVOGADO(A): CLAUDIA IVONE KURTH (OAB ES015489)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005203-25.2019.4.02.5002/ES (PAUTA: 656)

RECORRENTE: MICHEL HEMERLY WINGLER (AUTOR)
ADVOGADO(A): HIGOR REAL (OAB ES016251)
RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5025541-18.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 675)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
RECORRIDO: MARIA DA PENHA SILVA CEZAR (AUTOR)
ADVOGADO(A): SÉRGIO ARAUJO NIELSEN (OAB ES012140)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002694-22.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 691)

RECORRENTE: ALYRIA TEIXEIRA DIAS (RÉU)
ADVOGADO(A): DANIEL DOMINGUES GONCALVES (OAB MG144975)
RECORRIDO: LENICE LAURO PINTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): MAIELI MARQUES DE OLIVEIRA (OAB ES030266)
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001380-94.2020.4.02.5006/ES (PAUTA: 696)

INCIDENTE:

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: PAULO ROBERTO DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): DANIELE PELA BACHETI (OAB ES011569)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002190-04.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 759)

RECORRENTE: JOAO MARCOS REZENDE (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANA CARDOZO CITELLI (OAB ES012584)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
PERITO: GENEVIEVI ROSA DE SOUZA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5025180-98.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 785)

RECORRENTE: DEJANIR JOSE BOLDRINI (AUTOR)
ADVOGADO(A): BIANCA GOMES BRUMATTI (OAB ES035424)
ADVOGADO(A): GIOVANNI DE ARAUJO GOMES (OAB ES036036)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006766-74.2021.4.02.5005/ES (PAUTA: 787)

RECURSO CÍVEL Nº 5018420-36.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 817)

RECORRENTE: PEDRO GUARACY ASTORI (AUTOR)
ADVOGADO(A): HERON LOPES FERREIRA (OAB ES011829)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ANGELO TON

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002789-40.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 830)

RECORRENTE: SOLANGE APARECIDA PICOLI LIMA (AUTOR)
ADVOGADO(A): EZEQUIEL NUNO RIBEIRO (OAB ES007686)
ADVOGADO(A): LUCAS MARCONDES NUNO RIBEIRO (OAB ES033162)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: GENEVIEVI ROSA DE SOUZA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000169-18.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 877)

RECORRENTE: MATEUS RIBEIRO MARINHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): CLAUDIA IVONE KURTH (OAB ES015489)
ADVOGADO(A): JORGE ANTONIO FERREIRA (OAB ES007552)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001788-20.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 904)

RECORRENTE: CHARLES BORTOLINI HELL FILHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): FELIPE ALMEIDA DE OLIVEIRA (OAB ES033142)
ADVOGADO(A): RAMIRIS PIANA KEFLER (OAB ES033128)
RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
RECORRIDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (RÉU)
PROCURADOR(A): CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA
RECORRIDO: EMPRESA CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO S/A - MULTIVIX NOVA VENECIA (RÉU)
PROCURADOR(A): CHRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004327-70.2019.4.02.5002/ES (PAUTA: 950)

RECORRENTE: MARIZA MARTINS DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): HIGOR REAL (OAB ES016251)
RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5045056-73.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 981)

RECORRENTE: JOAO FRANCISCO VIEIRA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUCAS MARCONDES NUNO RIBEIRO (OAB ES033162)
ADVOGADO(A): EZEQUIEL NUNO RIBEIRO (OAB ES007686)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5018002-98.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 986)

RECORRENTE: FLAVIA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003274-49.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 992)

RECORRENTE: RONILDO JOSE DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANTONIO JOSE PEREIRA DE SOUZA (OAB ES006639)
ADVOGADO(A): THIAGO PEREIRA DORDENONI (OAB ES033936)
ADVOGADO(A): LAIANE ULIANA DA COSTA (OAB ES036267)
ADVOGADO(A): VALÉRIA DALBÓ (OAB ES021302)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: RENAN CORREA BRAGA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5029045-32.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 1005)

RECORRENTE: ADSON DOS REIS VILELA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERSON CARLOS LOURENÇO DE SOUZA (OAB ES027076)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: THIAGO MARABOTI FRIQUES

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5026903-55.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 1008)

RECORRENTE: JOSE FRANCISCO GAVA JUNIOR (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOSE ALCIDES BORGES DA SILVA (OAB ES006803)
ADVOGADO(A): VANESSA DE FREITAS LOPES (OAB ES017592)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004148-85.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 1049)

RECORRENTE: IRACILDA MENDES DIAS PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES013286)
ADVOGADO(A): MARIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES011598)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5023921-68.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 309)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
RECORRIDO: JULIO BATISTA LOPES (AUTOR)
ADVOGADO(A): SÉRGIO ARAUJO NIELSEN (OAB ES012140)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA RECONHECER A EXISTÊNCIA DE LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO, MOTIVO PELO QUAL EXTINGO O FEITO SEM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO NA FORMA DO ART. 485, IV, DO CPC. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996) E SEM HONORÁRIOS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA RECONHECER A EXISTÊNCIA DE LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO, MOTIVO PELO QUAL EXTINGO O FEITO SEM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO NA FORMA DO ART. 485, IV, DO CPC. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996) E SEM HONORÁRIOS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM. O RELATOR JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES QUE INICIALMENTE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, MUDOU SEU ENTENDIMENTO E ADERIU AO VOTO DA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA., NOS TERMOS DO VOTO DA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5029255-83.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 310)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: MARIA LEOPOLDINA PASSOS PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): SÉRGIO ARAUJO NIELSEN (OAB ES012140)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA RECONHECER A EXISTÊNCIA DE LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO, MOTIVO PELO QUAL EXTINGO O FEITO SEM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO NA FORMA DO ART. 485, IV, DO CPC. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996) E SEM HONORÁRIOS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA RECONHECER A EXISTÊNCIA DE LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO, MOTIVO PELO QUAL EXTINGO O FEITO SEM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO NA FORMA DO ART. 485, IV, DO CPC. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996) E SEM HONORÁRIOS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM. O RELATOR JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES QUE INICIALMENTE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, MUDOU SEU ENTENDIMENTO E ADERIU AO VOTO DA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA., NOS TERMOS DO VOTO DA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5031348-19.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 556)

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

RECORRIDO: JOSE MARIA DEMUNER (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDILAMARA RANGEL GOMES ALVES FRANCISCO (OAB ES009916)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA CAIXA PARA REDUZIR O DANO MORAL AO VALOR DE R\$ 3.000,00, COM CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA DATA DO JULGAMENTO POR ESTA C. TURMA RECURSAL (SÚMULA 362 DO STJ), INCIDINDO JUROS DE MORA TAMBÉM A PARTIR DESTA DATA, QUE É QUANDO EFETIVAMENTE ARBITRADO O VALOR A SER PAGO, TUDO NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES NO SENTIDO DE CONCLUSÃO: ACOMPANHO O VOTO DO RELATOR NO QUE REFERE AO DESPROVIMENTO DO RECURSO QUANTO AO RESSARCIMENTO DO DANO MATERIAL. DIVIRJO, CONTUDO, NO QUE REFERE AO DANO MORAL, CUJO PEDIDO IMPROCEDE E, NESSE PORMENOR, DOU PROVIMENTO AO RECURSO DA CAIXA PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO POR DANO MORAL. SEM HONORÁRIOS E SEM CUSTAS, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO QUANTO AO RESSARCIMENTO DO DANO MATERIAL. QUANTO AO DANO MORAL, A 1ª TURMA RECURSAL DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA CAIXA PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO POR DANO MORAL. SEM HONORÁRIOS E SEM CUSTAS, NOS TERMOS DO VOTO VENCEDOR DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES., NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5021010-83.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 661)

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

RECORRIDO: SILVERIO PINTO COUTINHO (AUTOR)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES NO SENTIDO DE CONCLUSÃO: ACOMPANHO O VOTO DO RELATOR NO QUE REFERE AO DESPROVIMENTO DO RECURSO QUANTO AO RESSARCIMENTO DO DANO MATERIAL. DIVIRJO, CONTUDO, NO QUE REFERE AO DANO MORAL, CUJO PEDIDO IMPROCEDE E, NESSE PORMENOR, DOU PROVIMENTO AO RECURSO DA CAIXA PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO POR DANO MORAL. SEM HONORÁRIOS E SEM CUSTAS, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO QUANTO AO RESSARCIMENTO DO DANO MATERIAL. QUANTO AO DANO MORAL, A 1ª TURMA RECURSAL DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA CAIXA PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO POR DANO MORAL. SEM HONORÁRIOS E SEM CUSTAS., NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5032059-24.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 668)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: JAIR SANTANA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): SÉRGIO ARAUJO NIELSEN (OAB ES012140)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA RECONHECER A EXISTÊNCIA DE LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO, MOTIVO PELO QUAL EXTINGO O FEITO SEM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO NA FORMA DO ART. 485, IV, DO CPC. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996) E SEM HONORÁRIOS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUÍZADO DE ORIGEM, NO QUE FOI

ACOMPANHADA PELO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA RECONHECER A EXISTÊNCIA DE LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO, MOTIVO PELO QUAL EXTINGO O FEITO SEM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO NA FORMA DO ART. 485, IV, DO CPC. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996) E SEM HONORÁRIOS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007855-76.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 669)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: ADRIANA BENFICA MANGA (AUTOR)

ADVOGADO(A): SÉRGIO ARAUJO NIELSEN (OAB ES012140)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA RECONHECER A EXISTÊNCIA DE LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO, MOTIVO PELO QUAL EXTINGO O FEITO SEM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO NA FORMA DO ART. 485, IV, DO CPC. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996) E SEM HONORÁRIOS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM, NO QUE FOI ACOMPANHADA PELO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA RECONHECER A EXISTÊNCIA DE LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO, MOTIVO PELO QUAL EXTINGO O FEITO SEM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO NA FORMA DO ART. 485, IV, DO CPC. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996) E SEM HONORÁRIOS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5010115-29.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 670)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: MANOEL RIBEIRO ROCHA (AUTOR)

ADVOGADO(A): SÉRGIO ARAUJO NIELSEN (OAB ES012140)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA RECONHECER A EXISTÊNCIA DE LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO, MOTIVO PELO QUAL EXTINGO O FEITO SEM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO NA FORMA DO ART. 485, IV, DO CPC. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996) E SEM HONORÁRIOS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM, NO QUE FOI ACOMPANHADA PELO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA RECONHECER A EXISTÊNCIA DE LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO, MOTIVO PELO QUAL EXTINGO O FEITO SEM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO NA FORMA DO ART. 485, IV, DO CPC. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996) E SEM HONORÁRIOS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5011663-89.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 671)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**RECORRIDO:** VALMIR TEIXEIRA PEREIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** SÉRGIO ARAUJO NIELSEN (OAB ES012140)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA RECONHECER A EXISTÊNCIA DE LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO, MOTIVO PELO QUAL EXTINGO O FEITO SEM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO NA FORMA DO ART. 485, IV, DO CPC. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996) E SEM HONORÁRIOS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM, NO QUE FOI ACOMPANHADA PELO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA RECONHECER A EXISTÊNCIA DE LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO, MOTIVO PELO QUAL EXTINGO O FEITO SEM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO NA FORMA DO ART. 485, IV, DO CPC. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996) E SEM HONORÁRIOS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5023725-98.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 674)**RECORRENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)**PROCURADOR(A):** WAGNER DE FREITAS RAMOS**RECORRIDO:** CENIRA FONSECA PACHECO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** THALES DE ARAUJO MOREIRA (OAB ES032114)**ADVOGADO(A):** RAFAEL DE MORAES CAIADO (OAB ES015195)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES NO SENTIDO DE RECURSO CONHECIDO E, COM BASE EM SEU EFEITO TRANSLATIVO, PROVIDO PARA O FIM DE ANULAR A SENTENÇA E OS ATOS DECISÓRIOS ATÉ O ITEM 3, INCLUSIVE. CABERÁ AO JUÍZO A QUO INTIMAR A PARTE AUTORA A FIM DE QUE, EM PRAZO RAZOÁVEL, PROMOVA A CITAÇÃO DA REFERIDA SOCIEDADE EMPRESÁRIA (SUPERMERCADO EPA); E EXTINGUIR O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO CASO A AUTORA NÃO EFETIVE A EMENDA À INICIAL, APONTANDO A MENCIONADA SOCIEDADE EMPRESÁRIA COMO CORRÉ, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, CONHECER O RECURSO E, COM BASE EM SEU EFEITO TRANSLATIVO, PROVÊ-LO PARA O FIM DE ANULAR A SENTENÇA E OS ATOS DECISÓRIOS ATÉ O ITEM 3, INCLUSIVE. CABERÁ AO JUÍZO A QUO INTIMAR A PARTE AUTORA A FIM DE QUE, EM PRAZO RAZOÁVEL, PROMOVA A CITAÇÃO DA REFERIDA SOCIEDADE EMPRESÁRIA (SUPERMERCADO EPA); E EXTINGUIR O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO CASO A AUTORA NÃO EFETIVE A EMENDA À INICIAL, APONTANDO A MENCIONADA SOCIEDADE EMPRESÁRIA COMO CORRÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003543-22.2021.4.02.5003/ES (PAUTA: 693)**RECORRENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)**PROCURADOR(A):** WAGNER DE FREITAS RAMOS**RECORRIDO:** LUCIENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA (AUTOR)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA CAIXA PARA REDUZIR O DANO MORAL AO VALOR DE R\$ 3.000,00, COM CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA DATA DO JULGAMENTO POR ESTA C. TURMA RECURSAL (SÚMULA 362 DO STJ), INCIDINDO JUROS DE MORA TAMBÉM A PARTIR DESTA DATA, QUE É QUANDO EFETIVAMENTE ARBITRADO O VALOR A SER PAGO, TUDO NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES NO SENTIDO DE CONCLUSÃO: ACOMPANHO O VOTO DO RELATOR NO QUE REFERE AO DESPROVIMENTO DO RECURSO QUANTO AO RESSARCIMENTO DO DANO MATERIAL. DIVIRJO, CONTUDO, NO QUE REFERE AO DANO MORAL, CUJO PEDIDO IMPROCEDE E, NESSE PORMENOR, DOU PROVIMENTO AO RECURSO DA CAIXA PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO POR DANO MORAL. SEM HONORÁRIOS E SEM CUSTAS, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO QUANTO AO RESSARCIMENTO DO DANO MATERIAL. QUANTO AO DANO MORAL, A 1ª TURMA RECURSAL DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA CAIXA PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO POR DANO MORAL. SEM HONORÁRIOS E SEM CUSTAS, NOS TERMOS DO VOTO VENCEDOR DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES., NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003662-37.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 1001)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: NATHALIA RIBEIRO PRATTI (AUTOR)

ADVOGADO(A): JAMILSON JOSÉ ENDLICH (OAB ES026309)

RECORRIDO: HELLEN CAROLINY RIBEIRO DE SOUZA (AUTOR)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

APÓS O VOTO DA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES NO SENTIDO DE DIVIRJO PARA DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, FIXANDO A DIB DA PENSÃO POR MORTE NA DATA DA ENTRADA DO REQUERIMENTO. SEM HONORÁRIOS E SEM CUSTAS, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, FIXANDO A DIB DA PENSÃO POR MORTE NA DATA DA ENTRADA DO REQUERIMENTO. SEM HONORÁRIOS E SEM CUSTAS. A JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA QUE, INICIALMENTE, NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, MODIFICOU SEU ENTENDIMENTO PARA ADERIR AO VOTO DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000438-57.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 1017)

RECORRENTE: AMANDA NASCIMENTO ALVES CABIDELLE (AUTOR)

ADVOGADO(A): JACKSON JACOB DUARTE DE MEDEIROS (OAB PE045602)

RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

APÓS O VOTO DA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A SENTENÇA PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO E DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE OS VALORES PERCEBIDOS A TÍTULO DE SALÁRIO-MATERNIDADE, CONDENANDO A PARTE RÉ À REPETIÇÃO DO INDÉBITO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RETIDOS DA PARTE AUTORA, ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO

MONETÁRIA NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A SENTENÇA PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO E DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE OS VALORES PERCEBIDOS A TÍTULO DE SALÁRIO-MATERNIDADE, CONDENANDO A PARTE RÉ À REPETIÇÃO DO INDÉBITO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RETIDOS DA PARTE AUTORA, ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. A JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA QUE, INICIALMENTE, NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, MODIFICOU SEU ENTENDIMENTO PARA ADERIR AO VOTO DO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA., NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5026233-17.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 239)

RECORRENTE: ERENI MUNGOV BOONE (PAIS) (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (DPU)
RECORRENTE: GABRIELY MUNGOV BOONE (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (DPU)
RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
RECORRIDO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (RÉU)
PROCURADOR(A): JASSON HIBNER AMARAL
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS (RÉU)
PROCURADOR(A): ACACIA ELSA MAYER SIMON TRARBACH
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO AUTOR.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 5036134-72.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 1)

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DO 3º JUIZADO ESPECIAL DE VITÓRIA
SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VF DE LINHARES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: RAFAEL SILVA DE SOUZA
ADVOGADO(A): CAIO GUIMARAES CAMPANA
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
INTERESSADO: YASMIN BEATRIZ SILVA DE SOUZA
ADVOGADO(A): CAIO GUIMARAES CAMPANA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO (VARA FEDERAL DE LINHARES).

PETIÇÃO TR CÍVEL Nº 5019837-87.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 2)

AUTOR: JOALICE DE FATIMA PEREIRA FIGUEIRA
ADVOGADO(A): THIAGO MEIRA NOVAES (OAB ES028068)
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR A INICIAL E JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DOS ARTIGOS 485, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEFIRO O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS OU HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5020989-10.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 3)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: HEBERT DAVI ALVES (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIE DE LOURDES LORENZUTTI ALVES (OAB ES032455)
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA
PERITO: ANGELO TON
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5026642-90.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 4)

RECORRENTE: SERGIO DOMINGOS PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (DPU)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5035697-65.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 5)

RECORRENTE: ADEMAR FREITAS RODRIGUES VELHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIO DE SOUZA GOMES (OAB MG120075)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: RICARDO MAZZEI FERREIRA OTTONI
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000955-96.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 6)

RECORRENTE: FERNANDO MACHADO XAVIER MARTINS (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANDRESSA SOBRAL MASSALAI (OAB ES022591)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000809-30.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 8)

RECORRENTE: DOMINGOS COSTALONGA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANDERSON GUTEMBERG COSTA (OAB ES007653)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000910-04.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 9)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: NILSO MODESTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): CARLOS BERKENBROCK (OAB RJ155930)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO INOMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005341-84.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 10)

RECORRENTE: JOCIMAR HORACIO COSTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ATILA MOURA ABELLA
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5001761-11.2020.4.02.5004/ES (PAUTA: 11)

RECORRENTE: ROSINETE OVANI APELFELER (AUTOR)
ADVOGADO(A): ERICA APARECIDA DOS REIS DOMINGOS DE OLIVEIRA (OAB ES025868)
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO INOMINADO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004405-90.2021.4.02.5003/ES (PAUTA: 12)

RECORRENTE: SAMUEL WUTKE (AUTOR)
ADVOGADO(A): AMANDA MACEDO TORRES MOULIN OLMO (OAB ES016088)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5007165-78.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 14)

RECORRENTE: MARIA GEORGINA DE OLIVEIRA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): RAFAELLA POSSIDONIO BATISTA (OAB RJ179240)
ADVOGADO(A): DENISLAURO DA SILVA POSSIDONIO (OAB RJ223450)
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS INOMINADOS DO INSS E DA AUTORA, CONDENANDO AMBOS OS RECORRENTES VENCIOS EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CAUSA, BEM COMO CONDENANDO A AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS, DAS QUAIS É ISENTO O INSS, DEVENDO-SE OBSERVAR, CONTUDO, O DISPOSTO NO ART. 98, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001449-61.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 15)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: MARCIO DA PENHA (AUTOR)
ADVOGADO(A): RICARDO CALIMAN GOTARDO (OAB ES011235)
ADVOGADO(A): KÉZIA NICOLINI (OAB ES011274)
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002555-26.2020.4.02.5006/ES (PAUTA: 16)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: CARLOS ALBERTO ROSA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEANDRO FERNANDO MIRANDA (OAB ES027916)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS, CONDENANDO-O EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CAUSA (ART. 55 DA LEI 9.099/95).

RECURSO CÍVEL Nº 5003376-71.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 17)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JOSE LUIZ PORTO DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MAIRA LUÍZA DOS SANTOS (OAB ES021348)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS, CONDENANDO-O EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CAUSA (ART. 55 DA LEI 9.099/95).

RECURSO CÍVEL Nº 5010292-27.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 18)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: EVANDRO DE ALMEIDA COUTINHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): CLAUDIA IVONE KURTH (OAB ES015489)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS, CONDENANDO-O EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95).

RECURSO CÍVEL Nº 5019949-90.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 19)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ADRIANA LUIZ ALVES ARAUJO (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUANA ORECCHIO SILVA (OAB ES025160)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS, CONDENANDO-O EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95).

RECURSO CÍVEL Nº 5003649-38.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 20)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: CONCEICAO APARECIDA RIBEIRO DA SILVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): DANIELLA MOGNATTO BATISTA (OAB ES028026)
ADVOGADO(A): ALEXANDRE AUGUSTO NASCIMENTO COLLI (OAB ES019096)
ADVOGADO(A): JOÃO CLÁUDIO VIEIRA RIBEIRO (OAB ES019994)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5028679-90.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 21)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: LUIZ CARLOS PIRES (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARION SILVEIRA REGO (OAB RJ156123)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS, CONDENANDO-O EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95).

RECURSO CÍVEL Nº 5036330-13.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 22)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: REGINA CELIA DALMAGRO FERRARINI (AUTOR)

ADVOGADO(A): TATIANE DA SILVA OLIVEIRA (OAB ES015371)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E NESTA DAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5030424-42.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 23)

RECORRENTE: VALDECI PEREIRA DO NASCIMENTO (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO. SEM SUCUMBÊNCIA (ART. 55, LEI 9.099/95).

RECURSO CÍVEL Nº 5002892-21.2020.4.02.5004/ES (PAUTA: 24)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: LUZIA BARCELOS EDUARDO (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOSÉ LUCAS GOMES FERNANDES (OAB ES012938)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO INOMINADO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5005376-66.2021.4.02.5006/ES (PAUTA: 25)**RECORRENTE:** JOSE FERREIRA DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LEANDRO FERNANDO MIRANDA (OAB ES027916)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5010999-63.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 26)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** SIRENE ALBINO RODRIGUES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001046-66.2020.4.02.5004/ES (PAUTA: 27)**RECORRENTE:** ADAO PAULINO DE OLIVEIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARCUS VINICIUS DUARTE CARNEIRO (OAB ES020602)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004497-62.2021.4.02.5005/ES (PAUTA: 28)**RECORRENTE:** EDERVAL EFIGENIO KAISER (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JULIANDERSON DOMINGOS GAMAS (OAB ES030689)**ADVOGADO(A):** GILSON DE SOUZA CABRAL (OAB ES027983)**ADVOGADO(A):** DANIEL DOS SANTOS (OAB ES024306)**ADVOGADO(A):** JAMYLLÉ PRUDENTE DE SOUZA KISTER COZER (OAB ES030334)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004823-22.2021.4.02.5005/ES (PAUTA: 29)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: SELMA ACKER (AUTOR)

ADVOGADO(A): REGINA CELIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA PAIVA (OAB ES017363)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5002459-43.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 30)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

RECURSO CÍVEL Nº 5007472-03.2020.4.02.5002/ES (PAUTA: 31)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: CREUSA MARIA DA SILVA DE ASSIS (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPORTE ZANETTI (OAB ES021611)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000942-37.2021.4.02.5005/ES (PAUTA: 32)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

RECURSO CÍVEL Nº 5029168-30.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 33)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: VALDIR FLEGLER (AUTOR)

ADVOGADO(A): GUILHERME HENRIQUE SILVA HOLLUNDER (OAB ES029596)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5009212-25.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 34)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: LUIZA PINTOS DUARTE (AUTOR)

ADVOGADO(A): WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000572-61.2021.4.02.5004/ES (PAUTA: 35)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARIA CASAGRANDE ZORTEA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RAMON HENRIQUE SANTOS FÁVERO (OAB ES020163)

ADVOGADO(A): ALINE GONÇALVES KLEIN (OAB ES025468)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, PARA O FIM REGISTRADO NO ITEM 5 SUPRA, RESTANDO MANTIDA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO REFERIDO NA SENTENÇA. SEM SUCUMBÊNCIA, A TEOR DO ART. 55 DA LEI 9099/95.

RECURSO CÍVEL Nº 5006046-10.2021.4.02.5005/ES (PAUTA: 36)

RECORRENTE: MARIA DA PENHA BARBOSA GUEDES (AUTOR)

ADVOGADO(A): CRISTINA SILVA OLIVEIRA (OAB ES029302)

ADVOGADO(A): FÁBIO TEIXEIRA MACHADO (OAB ES023188)

ADVOGADO(A): CICERO QUEDEVEZ GROBERIO (OAB ES009162)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003307-04.2020.4.02.5004/ES (PAUTA: 37)

RECORRENTE: ELZITA DOS SANTOS OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOSÉ LUCAS GOMES FERNANDES (OAB ES012938)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000039-05.2021.4.02.5004/ES (PAUTA: 38)

RECORRENTE: ROMEU TEIXEIRA DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ALCIENE MARIA ROSA (OAB ES021537)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002077-84.2021.4.02.5005/ES (PAUTA: 39)

RECORRENTE: SONIA MARIA DE OLIVEIRA E SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GILSON DE SOUZA CABRAL (OAB ES027983)
ADVOGADO(A): DANIEL DOS SANTOS (OAB ES024306)
ADVOGADO(A): HELENA KEMPIM CABRAL TREVIZANI (OAB ES033600)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002252-44.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 40)

RECORRENTE: EVALDINA ROSA DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JAMYLLÉ PRUDENTE DE SOUZA KISTER COZER (OAB ES030334)
ADVOGADO(A): JULIANDERSON DOMINGOS GAMAS (OAB ES030689)
ADVOGADO(A): GILSON DE SOUZA CABRAL (OAB ES027983)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002668-20.2019.4.02.5004/ES (PAUTA: 41)

RECORRENTE: ADELINO DE OLIVEIRA SPIROTTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS INOMINADOS DO INSS E DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003830-13.2020.4.02.5005/ES (PAUTA: 43)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

RECURSO CÍVEL Nº 5000025-21.2021.4.02.5004/ES (PAUTA: 44)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARIA DAS GRACAS CAMARA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDRE PACHECO PULQUERIO (OAB ES027234)

ADVOGADO(A): DAYNE RIGO DOS SANTOS (OAB ES030430)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5005295-23.2021.4.02.5005/ES (PAUTA: 45)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: LOURDES ANDRADE (AUTOR)

ADVOGADO(A): OTILA MOLINO SABADINE (OAB ES015607)

ADVOGADO(A): ELOILSON CAETANO SABADINE (OAB ES004896)

ADVOGADO(A): EMANUELLA COMERIO SCHULTHAIS (OAB ES023176)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5004292-39.2021.4.02.5003/ES (PAUTA: 46)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MIGUEL SIMAO DIAS (AUTOR)

ADVOGADO(A): WILLIAN FERREIRA DE SOUSA (OAB ES027625)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5015715-65.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 47)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: EDNA MARIA DA SILVA COSTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNA MILITO EWALD DE AQUINO (OAB ES024948)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, CONDENANDO-O EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95).

RECURSO CÍVEL Nº 5002117-35.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 48)

RECORRENTE: EVA SOUZA BATISTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ACLIMAR NASCIMENTO TIMBOÍBA (OAB ES013596)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001028-46.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 49)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARIA JOSE PINTOR BARRETO (AUTOR)

ADVOGADO(A): RAPHAEL MEDINA JUNQUEIRA (OAB ES019022)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5000061-32.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 50)

RECORRENTE: MARIA APARECIDA BRONZONI JUNCA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GEÓRGIA ROCHA GUIMARÃES SOUZA SUSSAI (OAB ES012904)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003324-63.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 51)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARIZETE MARIA DE JESUS (AUTOR)

ADVOGADO(A): GABRIELE FRITZ FREITAS GOMES (OAB ES023963)

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS GOMES FILHO (OAB ES021295)

ADVOGADO(A): LUANA SIQUARA FERNANDES (OAB ES023447)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO INOMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003628-74.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 52)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARFIZA AMORIM MONCHELIN (AUTOR)

ADVOGADO(A): ROGERIO ALVES MOTTA (OAB ES006785)

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS BARBOSA (OAB ES032582)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO INOMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5027005-77.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 53)

RECORRENTE: JEREMIAS VIEIRA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): LIDIANE ZUMACH LEMOS PEREIRA (OAB ES013542)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA AUTORA, CONDENANDO-A EM CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CAUSA, DEVENDO-SE OBSERVAR, CONTUDO, O DISPOSTO NO ART. 98, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5009870-52.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 54)

RECORRENTE: MARLY RODRIGUES FERREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO CAMPISTA (OAB ES025171)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5022310-80.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 55)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: WOLMAR CARVALHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): RODRIGO AUGUSTO SCHWANZ (OAB ES034377)
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO BORTOLINI CHAMOUN (OAB ES004770)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO AUTOR, CONDENANDO-O EM CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CAUSA, DEVENDO-SE OBSERVAR, CONTUDO, O DISPOSTO NO ART. 98, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5021681-09.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 56)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: GUARACIABA DA ROSA E SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): WANDER FREITAS DA VITORIA (OAB ES036302)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS, CONDENANDO-O EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95).

RECURSO CÍVEL Nº 5011914-78.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 57)

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRENTE: DARCY BINATO ALBUQUERQUE LOPES (SUCESSOR) (AUTOR)

ADVOGADO(A): CRISTINA MOULIN PERIM (OAB ES017298)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

INTERESSADO: CARLOS HAROLDO ALBUQUERQUE LOPES (SUCESSÃO) (AUTOR)

ADVOGADO(A): CRISTINA MOULIN PERIM

INTERESSADO: MADALENA SOFIA WICHMANN (SUCESSOR) (AUTOR)

ADVOGADO(A): CRISTINA MOULIN PERIM

INTERESSADO: IRENE CLAUDIA SCHAAL GEB ALBUQUERQUE LOPES (SUCESSOR) (AUTOR)

ADVOGADO(A): CRISTINA MOULIN PERIM

INTERESSADO: VIVIANE PALETTO ESCOREL COSTA (SUCESSOR) (AUTOR)

ADVOGADO(A): CRISTINA MOULIN PERIM

INTERESSADO: FRANCISCO AFONSO ALBUQUERQUE LOPES (SUCESSOR) (AUTOR)

ADVOGADO(A): CRISTINA MOULIN PERIM

INTERESSADO: BENITA LOSADA ALBUQUERQUE LOPES (SUCESSOR) (AUTOR)

ADVOGADO(A): CRISTINA MOULIN PERIM

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, CONDENANDO A PARTE RECORRENTE EM CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CAUSA, DEVENDO-SE OBSERVAR, CONTUDO, O DISPOSTO NO ART. 98, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TENDO EM VISTA A GRATUIDADE DE JUSTIÇA QUE ORA DEFIRO.

RECURSO CÍVEL Nº 5010284-50.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 58)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: ALEXANDRE SILVA DE AGUIAR (AUTOR)

ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: JULIA ARANTES ANDIAO TAUIL

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003219-98.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 59)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: VAGNO JOSE TEDESCO (AUTOR)

ADVOGADO(A): CAROLINE BONACOSSA LIMA

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005445-76.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 60)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** MARIA JOSE DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** CAROLINE BONACOSSA LIMA**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** FRANCIELE COLLI SESSA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5004035-71.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 61)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** ADEIR BARBOSA ARCANJO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** BRUNO LOPES (OAB ES026569)**ADVOGADO(A):** ROBERT DE OLIVEIRA PAVUNA (OAB ES033163)**ADVOGADO(A):** PRISCILLA PIRES ALMEIDA MARTINS (OAB ES025808)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** BARBARA ALVES CAVALLEIRO COLNAGHI DANIEL**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5004467-36.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 62)**RECORRENTE:** JANDIRA DOS SANTOS MARIANO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** CAROLINE BONACOSSA LIMA**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** MARCO ANTONIO CORREA COSTA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000881-54.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 63)**RECORRENTE:** LUCIA MARIA MOREIRA DE ANDRADE (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** HUMBERTO PIMENTEL SANTANA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006716-26.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 64)

RECORRENTE: LUIZ ANTONIO VICARI COSTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIE DE LOURDES LORENZUTTI ALVES (OAB ES032455)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ANGELO TON
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5030201-55.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 66)

RECORRENTE: SOLANGE MARIA ISAIAS (AUTOR)
ADVOGADO(A): GABRIELA ALBERTO DE JESUS SANTOS (OAB ES022517)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5017451-55.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 67)

RECORRENTE: GILMAR DANTAS LUIZ (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCELO CARVALHINHO VIEIRA (OAB ES012411)
ADVOGADO(A): RODRIGO AUGUSTO SCHWANZ (OAB ES034377)
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO BORTOLINI CHAMOUN (OAB ES004770)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
UNIDADE EXTERNA: PAB JUSTIÇA FEDERAL VITORIA, ES
PERITO: BRUNO ARANTES PAZOLINI
PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5010994-04.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 68)

RECORRENTE: GUSTAVO SILVA CHAVES (AUTOR)
ADVOGADO(A): GLEIS APARECIDA AMORIM DE CASTRO (OAB ES011368)
ADVOGADO(A): ERALDO AMORIM DA SILVA (OAB ES008678)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

PERITO: HUMBERTO PIMENTEL SANTANA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000450-23.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 69)

RECORRENTE: HUMBERTO FERREIRA FREITAS (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANTONIO AUGUSTO DALAPÍCOLA SAMPAIO (OAB ES009588)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: BRUNA FIORINI CASAGRANDE PIONTKOWSKI

UNIDADE EXTERNA: PAB JUSTIÇA FEDERAL VITORIA, ES

PERITO: ANTONIO AUGUSTO BREDAS ROCHA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5012186-38.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 70)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

RECURSO CÍVEL Nº 5003680-70.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 71)

RECORRENTE: ALMIR FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPORTE ZANETTI (OAB ES021611)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ISABELLA LÚCIO LOUZADA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5015933-93.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 72)

RECORRENTE: ANTONIO LUIS MARTINS (AUTOR)

ADVOGADO(A): ELISANDRA PEISINI DIAS (OAB ES020922)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: LUIZ FARINA NETO

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004842-03.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 73)

RECORRENTE: DEBORA DE OLIVEIRA CARDOSO (AUTOR)
ADVOGADO(A): ELIAS ASSAD NETO (OAB ES009680)
ADVOGADO(A): MARCOS NELSON RODRIGUES DOS SANTOS (OAB ES031383)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5034243-50.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 76)

RECORRENTE: JOAO NILDO LOPES COELHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): ALANA ALVARENGA LIPRANDE LEAO (OAB ES035953)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ANGELO TON
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5010111-57.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 77)

RECORRENTE: RICARDO FAGUNDES DE ASSIS (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ISABELLA LÚCIO LOUZADA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002624-62.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 78)

RECORRENTE: ALEXANDRE FERREIRA SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): ADENILSON VIANA NERY
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005333-10.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 79)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: CRISTIANE VERISSIMO DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNO VERÍSSIMO DE SOUZA (OAB ES025347)

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5005100-13.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 80)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: AMARILDO VENTURA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ERIKA DE OLIVEIRA DE SOUZA COELHO (OAB ES016753)

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5003311-64.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 81)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: FABIANA VIEIRA PEREIRA FURTADO (AUTOR)

ADVOGADO(A): GABRIELA ALBERTO DE JESUS SANTOS (OAB ES022517)

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

PERITO: ANGELO TON

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5006768-22.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 82)

RECORRENTE: JOACY CORREA (SUCESSÃO) (AUTOR)

ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)

RECORRENTE: LORENA BRUM CORREA DA SILVA (SUCESSOR) (AUTOR)

ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)

ADVOGADO(A): RENATO JUNQUEIRA CARVALHO (OAB ES019164)

RECORRENTE: LUANE BRUM CORREA (SUCESSOR) (AUTOR)

ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)

ADVOGADO(A): RENATO JUNQUEIRA CARVALHO (OAB ES019164)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: THIAGO MARABOTI FRIQUES

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DAS AUTORAS.

RECURSO CÍVEL Nº 5002393-40.2020.4.02.5003/ES (PAUTA: 83)**RECORRENTE:** LINDACI PEREIRA DOS SANTOS BIRAL (AUTOR)**ADVOGADO(A):** EDGAR RIBEIRO DA FONSECA (OAB ES006861)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** RENATO CASTELO BRANCO**PERITO:** MARCELO DETTOGNI SARMENGGI**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000284-19.2021.4.02.5003/ES (PAUTA: 84)**RECORRENTE:** BENEDITA SANTANA GLICERIO BERTO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ADENILSON VIANA NERY**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** MARCELO DETTOGNI SARMENGGI**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005577-70.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 85)**RECORRENTE:** ARILDO FERREIRA SALES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** CAROLINE BONACOSSA LIMA**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** MARCO ANTONIO CORREA COSTA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5039926-05.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 87)**RECORRENTE:** ROGERIO MANZINI MARTINS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** PHILIPI CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ROGERIO PIONTKOWSKI**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000377-45.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 88)

RECORRENTE: MARLEIDE DOS SANTOS COSTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ADENILSON VIANA NERY
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001300-74.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 89)

RECORRENTE: MARCELO IZABEL (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: SALIM RESK CARONI
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000997-57.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 90)

RECORRENTE: JOELSON PEREIRA LOPES (AUTOR)
ADVOGADO(A): ADENILSON VIANA NERY
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: RENATO CASTELO BRANCO
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002045-51.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 91)

RECORRENTE: LUZINETE DE JESUS NUNES BROSEGHINI (AUTOR)
ADVOGADO(A): ADENILSON VIANA NERY
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: RENATO CASTELO BRANCO
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002113-98.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 92)

RECORRENTE: GELBER DOS SANTOS SANTANA DIAS (AUTOR)
ADVOGADO(A): ADENILSON VIANA NERY
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: THAIS CARMINATI SCARTON RAMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5022317-72.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 93)

RECORRENTE: ADRIANA DE SOUZA RQUIERI (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIA GABRIELLE SCHLEGEL RODRIGUES (OAB RS123735)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: BRUNO ARANTES PAZOLINI
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004186-34.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 96)

RECORRENTE: ANDRE BASTOS COUTINHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANA PAULA D' ÁVILA PIZZAIA (OAB ES023629)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5030078-57.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 97)

RECORRENTE: REGINALDO OLIVEIRA DE ARAUJO (AUTOR)
ADVOGADO(A): JESSICA DE OLIVEIRA GONCALVES (OAB ES034280)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: BRUNO ARANTES PAZOLINI
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000555-48.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 98)

RECORRENTE: ALEX SIQUEIRA MARQUES (AUTOR)
ADVOGADO(A): CATARINE MULINARI NICO (OAB ES015744)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5007767-40.2020.4.02.5002/ES (PAUTA: 100)

RECORRENTE: MARIA LUCIA DE ASSIS (AUTOR)
ADVOGADO(A): GRAZIELLY SANTOS (OAB ES015244)
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DA ROCHA DE SOUZA (OAB ES015147)
ADVOGADO(A): DAIANA ARAÚJO DE CARVALHO OLIVEIRA (OAB ES014215)
ADVOGADO(A): VANDA BITENCOURT PINHEIRO BUENO (OAB ES008865)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: MARCO ANTONIO CORREA COSTA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5007122-78.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 101)

RECORRENTE: ROGERIO MIRANDA MOREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): CAROLINE BONACOSSA LIMA
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: MARCO ANTONIO CORREA COSTA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5009999-88.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 102)

RECORRENTE: RONILSON DA SILVA DUARTE (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDUARDO REAL (OAB ES030617)
ADVOGADO(A): AMOS XAVIER DA CRUZ (OAB ES014226)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5039514-74.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 103)

RECORRENTE: MARIA DO CARMO VIEIRA CARDOSO DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIA DE FATIMA MONTEIRO (OAB ES000269B)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000798-41.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 104)

RECORRENTE: VALDIVA MARIA GOMES DA CUNHA (AUTOR)

ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESH BUZAN (OAB ES014177)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002415-33.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 105)

RECORRENTE: JOSE LUIZ PAULO PECINI (AUTOR)

ADVOGADO(A): VALBER CRUZ CEREZA (OAB ES016751)

ADVOGADO(A): LAURIANE REAL CEREZA (OAB ES017915)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ISABELLA LÚCIO LOUZADA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003819-22.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 106)

RECORRENTE: EDIJANE GOMES (AUTOR)

ADVOGADO(A): CAROLINE BONACOSSA LIMA

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004885-37.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 107)

RECORRENTE: SONIA MARIA SANTOS DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5031643-56.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 108)

RECORRENTE: LINDOMAR BOENING (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNA PIO MARTINS (OAB ES033495)

ADVOGADO(A): JOADIR DTTMANN (OAB ES008496)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ANTONIO AUGUSTO BREDAS ROCHA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5036385-27.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 109)

RECORRENTE: SONIA MARA RANGEL DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (DPU)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: BRUNO ARANTES PAZOLINI

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5039733-87.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 110)

RECORRENTE: ANTONIO RODRIGUES DA CRUZ (AUTOR)

ADVOGADO(A): JEFERSON RONCONI DOS SANTOS (OAB ES022175)

ADVOGADO(A): ANA FRIDA MIRANDA SILVA (OAB ES024793)

ADVOGADO(A): FLAVIA AQUINO DOS SANTOS (OAB ES008887)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: RENAN CORREA BRAGA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA E EXTINGUIR O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR.

RECURSO CÍVEL Nº 5006512-13.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 111)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OCIDEA ALVES ARAUJO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ERIKA DE OLIVEIRA DE SOUZA COELHO (OAB ES016753)

PERITO: GABRIELLA GAMA TELLES

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5015022-81.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 112)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ANDRÉA RANGEL BANDEIRA MOREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): OLDER VASCO DALBEM DE OLIVEIRA (OAB ES010321)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5021890-75.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 113)

RECORRENTE: GESSERLY GIMENES DIAS (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCELO CARVALHINHO VIEIRA (OAB ES012411)

ADVOGADO(A): RODRIGO AUGUSTO SCHWANZ (OAB ES034377)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000537-04.2021.4.02.5004/ES (PAUTA: 114)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: EDES MENEZES (AUTOR)

ADVOGADO(A): MAYARA DE PAULA (OAB ES019357)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO INOMINADO DO INSS, CONDENANDO-O EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CAUSA (ART. 55 DA LEI 9.099/95).

RECURSO CÍVEL Nº 5001235-04.2021.4.02.5006/ES (PAUTA: 115)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: SEBASTIAO BATISTA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEANDRO FERNANDO MIRANDA (OAB ES027916)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5009894-80.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 116)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JOAQUIM LINO NETO (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANA CRISTINA DAS GRACAS (OAB ES026318)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5014582-85.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 117)

RECORRENTE: ALTENIR PAUTILHO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): EWERTON POLESE RAMOS (OAB ES022198)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO AUTOR, CONDENANDO-O EM CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CAUSA, DEVENDO-SE OBSERVAR, CONTUDO, O DISPOSTO NO ART. 98, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002198-75.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 118)

RECORRENTE: ROBERTO CARLOS RODRIGUES DA HORA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LEANDRO FERNANDO MIRANDA (OAB ES027916)
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO AUTOR E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5020015-70.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 119)

RECORRENTE: JOAO BRASILIANO BELO (AUTOR)
ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5022373-08.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 120)

RECORRENTE: ITAMAR EUZEBIO PEREIRA DE AGUIAR (AUTOR)
ADVOGADO(A): OLDER VASCO DALBEM DE OLIVEIRA (OAB ES010321)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO AUTOR, CONDENANDO-O EM CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CAUSA, DEVENDO-SE OBSERVAR, CONTUDO, O DISPOSTO NO ART. 98, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5024057-65.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 121)

RECORRENTE: PAULO CESAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO (AUTOR)

ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO AUTOR, CONDENANDO-O EM CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CAUSA, DEVENDO-SE OBSERVAR, CONTUDO, O DISPOSTO NO ART. 98, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006124-76.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 122)

RECORRENTE: JANE MARIA SANA DE MATOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): DÉBORAH PÉRES GAMA (OAB RJ210840)

ADVOGADO(A): IVANILDO GEREMIAS DA SILVA (OAB RJ224508)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA AUTORA, CONDENANDO-A EM CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CAUSA, DEVENDO-SE OBSERVAR, CONTUDO, O DISPOSTO NO ART. 98, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002977-04.2020.4.02.5005/ES (PAUTA: 123)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: NEUZA HELENA EDUARDO (AUTOR)

ADVOGADO(A): JULIANA CARDOZO CITELLI (OAB ES012584)

ADVOGADO(A): MARIA LUIZA ZANETI ZORTEA (OAB ES033382)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5000499-54.2019.4.02.5006/ES (PAUTA: 124)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: JOEDRE DA SILVA SOUZA (REQUERENTE)

ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)

ADVOGADO(A): KAMILA KATY ANNE VALCHER BARBOSA (OAB ES036914)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (REQUERIDO)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003079-57.2019.4.02.5006/ES (PAUTA: 125)

RECORRENTE: VALERIA DE ASSIS PEREIRA
ADVOGADO(A): ANDERSON ALMEIDA SANTOS (OAB ES011216)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5001750-42.2021.4.02.5005/ES (PAUTA: 126)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: ALDINO SANTIAGO (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANA CARDOZO CITELLI (OAB ES012584)
ADVOGADO(A): JULIANA RIGAMONTE TEIXEIRA (OAB ES029340)
ADVOGADO(A): CHISLAYNE NERES DE ANDRADE TEODORO (OAB ES025384)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS APENAS PARA O FIM DE SUPRIR OMISSÃO, COM BASE NA FUNDAMENTAÇÃO AGORA DECLINADA; CONTUDO, RESTA MANTIDO O RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO INOMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005032-97.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 127)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: MARIA DA PENHA GOBI BOTACIN (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5008078-63.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 128)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: MOISES LOPES DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES011598)

ADVOGADO(A): JULIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES013286)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS
VITORIA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000724-72.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 129)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: SONIA MIELKE ONOFRE (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIA CAROLINI SIMADON (OAB ES028590)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, CONDENANDO-O EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95).

RECURSO CÍVEL Nº 5026164-53.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 130)

RECORRENTE: CARLOS WALDIR MULINARI DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): CEZARIO MARCHEZI NETO (OAB ES018546)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003382-66.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 131)

RECORRENTE: MIRIAN MENDES DE PAULA SOUSA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GABRIELE FRITZ FREITAS GOMES (OAB ES023963)

ADVOGADO(A): LUANA SIQUARA FERNANDES (OAB ES023447)

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS GOMES FILHO (OAB ES021295)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA AUTORA PARA ANULAR A SENTENÇA, REABRINDO-SE A POSSIBILIDADE DE PRODUZIR-SE PROVA, NOS TERMOS EXPLICITADOS ACIMA. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS, EIS QUE DEVIDOS APENAS QUANDO VENCIDO O RECORRENTE, CONFORME ART. 55 DA LEI 9.099/95.

RECURSO CÍVEL Nº 5003069-82.2020.4.02.5004/ES (PAUTA: 132)

RECORRENTE: CARLOS AFONSO RABIS SMARSARO (AUTOR)
ADVOGADO(A): LEONARDO DE CARVALHO (OAB ES022099)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5015616-95.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 133)

RECORRENTE: DANIEL RODRIGUES BRAGANCA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA, CONDENANDO-A EM CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CAUSA, DEVENDO-SE OBSERVAR, CONTUDO, O DISPOSTO NO ART. 98, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5010748-74.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 134)

RECORRENTE: PEDRO PAULO FACCIN PACHECO (AUTOR)
ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DO INSS E CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003978-96.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 136)

RECORRENTE: GILSON ELIAS DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS INOMINADOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5001037-64.2021.4.02.5006/ES (PAUTA: 137)

RECORRENTE: JOAO ADAQUIZ CEZARIO (AUTOR)
ADVOGADO(A): LEANDRO FERNANDO MIRANDA (OAB ES027916)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA E EXTINGUIR SEM JULGAMENTO DO MÉRITO O PEDIDO DE AVERBAÇÃO RURAL DO PERÍODO DE 29/12/81 A 31/12/90.

RECURSO CÍVEL Nº 5032354-61.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 138)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: SEBASTIAO ARNALDO MOTTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): DAYANNE MOURA ENDLICH (OAB ES034150)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, CONDENANDO-O EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95).

RECURSO CÍVEL Nº 5009741-78.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 139)

RECORRENTE: HELIO CARLOS DA CUNHA LIMA (AUTOR)
ADVOGADO(A): WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO AUTOR, CONDENANDO-O EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CAUSA (ART. 55 DA LEI 9.099/95).

RECURSO CÍVEL Nº 5002210-89.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 140)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: ISAIAS BELO (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERALDO BENICIO (OAB ES018446)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS, CONDENANDO-O EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5016328-85.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 141)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: ROSALY RIBEIRO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LEONARDO DEZAN LIMA (OAB ES015922)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS, CONDENANDO-O EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95).

RECURSO CÍVEL Nº 5023062-23.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 142)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARCOS ANTONIO JANUARIO (AUTOR)

ADVOGADO(A): KLEBER CORTELETTI PEREIRA (OAB ES015970)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS, CONDENANDO-O EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95).

RECURSO CÍVEL Nº 5002071-46.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 143)

RECORRENTE: JEFFERSON PIONA (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (DPU)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5004604-15.2021.4.02.5003/ES (PAUTA: 144)

RECORRENTE: OSEIAS SOARES (AUTOR)

ADVOGADO(A): VERONICA MARTINHO (OAB ES027978)

ADVOGADO(A): ROSA MARIA MACHADO MARTINHO MORAES (OAB ES032376)

ADVOGADO(A): ELZA MACHADO MARTINHO (OAB ES034449)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: RENATO CASTELO BRANCO

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO AUTOR, CONDENANDO-O EM CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CAUSA, DEVENDO-SE OBSERVAR, CONTUDO, O DISPOSTO NO ART. 98, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002310-44.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 146)

RECORRENTE: JAIR ALVES VIEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GILMAR MARTINS NUNES (OAB ES015750)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: RICARDO MAZZEI FERREIRA OTTONI
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO AUTOR, CONDENANDO-O EM CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CAUSA, DEVENDO-SE OBSERVAR, CONTUDO, O DISPOSTO NO ART. 98, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ANTE A GRATUIDADE DE JUSTIÇA, QUE ORA DEFIRO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000111-61.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 147)

RECORRENTE: RENAN DALVI SASSO (AUTOR)
ADVOGADO(A): APARECIDA KETTLEN COSTA DALFIOR (OAB ES019660)
ADVOGADO(A): VICTOR ANDRE DA CUNHA LAU (OAB ES027432)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: SALIM RESK CARONI
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5041762-13.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 148)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: ANDRE DE SOUZA ALVARENGA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANTONIO AUGUSTO DALAPÍCOLA SAMPAIO (OAB ES009588)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
UNIDADE EXTERNA: PAB JUSTIÇA FEDERAL VITORIA, ES
PERITO: THAIS PEREIRA MARTINS
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002984-34.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 149)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: MARLEIDE LAYBER GUARINO (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCIO DE SOUZA OLIVEIRA GONCALVES (OAB RJ165676)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5004706-06.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 150)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** ELAINE CABRAL DIAS DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LEONARDO SOUSA FARIAS (OAB RS087452)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** FRANCIELE COLLI SESSA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5023244-38.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 151)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** BRUNELLA GUIDONI DA SILVA RIBEIRO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** DANIELE PELA BACHETI (OAB ES011569)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5021018-60.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 152)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** MARCOS TADEU PIMENTEL CORREA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** THAYNAH PERES CAMPOS (OAB ES031704)**PERITO:** ANGELO TON**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 0004449-68.2012.4.02.5050/ES (PAUTA: 153)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRENTE:** ORLANDINO FIRMO DE LIRIO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** CLAUDIA CARLA ANTONACCI STEIN (OAB ES007873)**RECORRIDO:** OS MESMOS**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005061-19.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 154)**RECORRENTE:** EDNA SILVA DE JESUS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JACKSON JACOB DUARTE DE MEDEIROS (OAB PE045602)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ROGERIO PIONTKOWSKI**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001924-26.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 155)**RECORRENTE:** EDILEUZA DA SILVA SANTOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** THAFAREL RIBEIRO MACEDO (OAB ES023228)**ADVOGADO(A):** PAULO SERGIO DOS SANTOS LOPES (OAB ES033989)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** OS MESMOS**PERITO:** FRANCIELE COLLI SESSA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5002744-45.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 156)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** ISABEL MARIA DO CARMO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LUCIANA MARACAT (OAB ES010057)**PERITO:** GUSTAVO DAL CIN FRACAROLI**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5001226-17.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 157)**RECORRENTE:** DENILSON RANGEL DE AZEVEDO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ALTIVO DELURDES FAGUNDES JUNIOR (OAB ES019776)**ADVOGADO(A):** MELINA BRUNA MOREIRA MATIAS (OAB ES020144)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** MARCELO DETTOGNI SARMENGHI**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5016687-35.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 158)

RECORRENTE: MARIA DA CONCEICAO NAVARRO PORTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: BRUNA FIORINI CASAGRANDE PIONTKOWSKI
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5018219-44.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 159)

RECORRENTE: LUCAS ALVES MOREIRA (CIVILMENTE INCAPAZ - ART. 110, 8.213/91) (AUTOR)
ADVOGADO(A): TASSIA BICALHO TEIXEIRA FERREIRA (OAB ES034946)
REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRENTE: CREUZA DA PENHA FELIPPE MOREIRA (CÔNJUGE, PAI, MÃE, TUTOR, CURADOR OU HERDEIRO NECESSÁRIO) (AUTOR)
ADVOGADO(A): TASSIA BICALHO TEIXEIRA FERREIRA (OAB ES034946)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
PERITO: JAIRO IZIDRO ROSSETTI NAVARRO JUNIOR
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5022331-56.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 160)

RECORRENTE: HELIO FRANCISCO CAVALCANTE (AUTOR)
ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5025771-60.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 161)

RECORRENTE: ADEMIR JOSE BABILON (AUTOR)
ADVOGADO(A): CLAUDIA IVONE KURTH (OAB ES015489)
ADVOGADO(A): JORGE ANTONIO FERREIRA (OAB ES007552)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: RENAN CORREA BRAGA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003697-94.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 162)

RECORRENTE: LELEANIA RIBEIRO SIQUEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: OS MESMOS
PERITO: VALBERT DE MORAES PEREIRA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5004821-15.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 163)

RECORRENTE: CLEMILDA COUTINHO DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): WMAIQUE GOMES SOARES (OAB ES028561)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: VALBERT DE MORAES PEREIRA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5033381-79.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 164)

RECORRENTE: MANOEL LUIZ DOS SANTOS FILHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (DPU)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5011056-44.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 165)

RECORRENTE: GISELLE HAUTEQUESTT MEIRELES (AUTOR)
ADVOGADO(A): RODRIGO CARDOSO SOARES BASTOS (OAB ES010324)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: RENAN CORREA BRAGA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002579-83.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 167)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: WILLENS MIRANDA COSTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): VALERIA GAURINK DIAS FUNDÃO (OAB ES013406)
ADVOGADO(A): ANDRESSA DE JESUS LEMOS (OAB ES030572)
PERITO: JAIRO IZIDRO ROSSETTI NAVARRO JUNIOR
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5024738-35.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 168)

RECORRENTE: LAISA CRISTINA HAIME COUTINHO DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LARISSA LIMA CARNEIRO (OAB ES030192)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ANGELO TON
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006983-92.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 169)

RECORRENTE: ELIANE PEREIRA BRANDAO MARTINS (AUTOR)
ADVOGADO(A): GRAZIELLY SANTOS (OAB ES015244)
ADVOGADO(A): VANDA BITENCOURT PINHEIRO BUENO (OAB ES008865)
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DA ROCHA DE SOUZA (OAB ES015147)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5030513-31.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 170)

RECORRENTE: JOAO BATISTA SUTIL (AUTOR)
ADVOGADO(A): ISAAC PAVEZI PUTON (OAB ES012030)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: JAIRO IZIDRO ROSSETTI NAVARRO JUNIOR
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003778-52.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 172)

RECORRENTE: LUCIMAR DE OLIVEIRA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): LAILA HENRIQUE MATIAS NEGRIS (OAB ES028397)
ADVOGADO(A): NICKSON BORGES DE OLIVEIRA (OAB ES028828)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: RENATO CASTELO BRANCO

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5015294-75.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 173)

RECORRENTE: CIRLENY MANTOVANELLI MARIANO (AUTOR)

ADVOGADO(A): JADER NOGUEIRA (OAB ES004048)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

UNIDADE EXTERNA: PAB JUSTIÇA FEDERAL VITORIA, ES

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

PERITO: LOMANTO DENADAI

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA E DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5003654-60.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 174)

RECORRENTE: AELSON CRUZ BRAGA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: RICARDO MAZZEI FERREIRA OTTONI

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR PARA O FIM DE EXTINGUIR O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS, QUE SOMENTE SÃO DEVIDOS QUANDO O RECORRENTE É VENCIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI 9.099/95.

RECURSO CÍVEL Nº 5004756-20.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 175)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: LUCIENE FREITAS DE CARVALHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): GABRIELA ALBERTO DE JESUS SANTOS (OAB ES022517)

PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5002430-87.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 176)**RECORRENTE:** MARTA ISABEL DA COSTA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JACKSON JACOB DUARTE DE MEDEIROS (OAB PE045602)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** OS MESMOS**PERITO:** ROUNILO FURLANI COSTA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E NÃO CONHECER DO RECURSO DA AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000037-58.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 177)**RECORRENTE:** FRANCIELLY LOPES DE OLIVEIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MIRELE SILVA FERNANDES (OAB ES034887)**ADVOGADO(A):** AMABILI DE SOUSA AZEVEDO (OAB ES031002)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** LOMANTO DENADAI**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000019-37.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 178)**RECORRENTE:** JEAN CARLOS RODRIGUES MACIEL (AUTOR)**ADVOGADO(A):** PHILIP CARLOS TESH BUZAN (OAB ES014177)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** LOMANTO DENADAI**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000811-68.2021.4.02.5003/ES (PAUTA: 179)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** AMARO VASCONCELOS SANTOS JUNIOR (AUTOR)**ADVOGADO(A):** NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)**PERITO:** MARCELO DETTOGNI SARMENGGI**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5005469-92.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 180)

RECORRENTE: SOLANGE DE JESUS JUSTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCELO MAGNO CALIMAN (OAB ES021886)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O RECURSO INOMINADO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006005-89.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 181)

RECORRENTE: JOSE GERALDO BERTHOLDO (AUTOR)
ADVOGADO(A): FRANCISCO MACHADO NASCIMENTO (OAB ES013010)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: LOMANTO DENADAI
UNIDADE EXTERNA: PAB JUSTIÇA FEDERAL VITORIA, ES
PERITO: THAIS PEREIRA MARTINS
PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006508-42.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 182)

RECORRENTE: NILDA NEVES DOS REIS SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): APARECIDA KETTLEN COSTA DALFIOR (OAB ES019660)
ADVOGADO(A): VICTOR ANDRE DA CUNHA LAU (OAB ES027432)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5016569-59.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 184)

RECORRENTE: ELISABETHE JACOB (AUTOR)
ADVOGADO(A): NATERCIA LAZZARI NEGRINI (OAB ES030504)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: WEIDER ANDRADE TOME
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5019587-88.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 185)

RECORRENTE: MARCIO FERNANDES (AUTOR)
ADVOGADO(A): ELVISON AMARAL LIMA (OAB ES033676)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5027696-91.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 187)

RECORRENTE: DEIR FERNANDES ANDRE (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANTONIO JOSE PEREIRA DE SOUZA (OAB ES006639)
ADVOGADO(A): LAIANE ULIANA DA COSTA (OAB ES036267)
ADVOGADO(A): VALÉRIA DALBÓ (OAB ES021302)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: THIAGO MARABOTI FRIQUES
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5027667-41.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 188)

RECORRENTE: ORLENE PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): APARECIDA KETTLEN COSTA DALFIOR (OAB ES019660)
ADVOGADO(A): VICTOR ANDRE DA CUNHA LAU (OAB ES027432)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: BRUNO PASSAMANI MACHADO
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003269-18.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 189)

RECORRENTE: ROBERTO CARLOS DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): FREDERICO SAMPAIO SANTANA (OAB ES012826)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FREDSON REISEN
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5029601-34.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 190)

RECORRENTE: SIMONE LOPES KUNDE (AUTOR)

ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000358-93.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 191)

RECORRENTE: JOAO NICOLINO DE JESUS (AUTOR)
ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5008009-96.2020.4.02.5002/ES (PAUTA: 192)

RECORRENTE: GERALDINA TEIXEIRA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO GOVÊA FILHO (OAB MG126735)
ADVOGADO(A): BRUNO FRANCESCO LLI FELICIANO DOS SANTOS (OAB MG138576)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ISABELLA LÚCIO LOUZADA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005892-04.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 193)

RECORRENTE: ROSILENE PONTES DE BARROS (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARILIA SCHMITZ (OAB ES018088)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: WEIDER ANDRADE TOME
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006211-66.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 194)

RECORRENTE: RONDINELLI RANGEL FABRIS (AUTOR)
ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ISABELLA LÚCIO LOUZADA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001980-62.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 195)

RECORRENTE: ALESSANDRA SIMOES BOTELHO PONTES (AUTOR)
ADVOGADO(A): RAFAEL BISPO DOS SANTOS (OAB ES031212)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: THIAGO MARABOTI FRIQUES
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001482-60.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 196)

RECORRENTE: MARIA INEZ GOMES MOURA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LEONARDO SOUSA FARIAS (OAB RS087452)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: SALIM RESK CARONI
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000925-70.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 197)

RECORRENTE: THIAGO PEREIRA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): RONDINELI DA SILVA (OAB ES016075)
ADVOGADO(A): CARLOS PINTO CORREIA (OAB ES018241)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: MARCELO DETTOGNI SARMENGI
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004244-49.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 198)

RECORRENTE: ARILDO VALGMAR COSTALONGA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUANA DA COSTA BATISTA (OAB ES033366)
ADVOGADO(A): LUCIENE PEREIRA LUBE (OAB ES005388)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5019033-56.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 199)

RECORRENTE: GILSON CAMPOS DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ANTONIO AUGUSTO BREDA ROCHA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003542-91.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 200)

RECORRENTE: FELIPE GUSTAVO RODRIGUES BARBOSA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LILIANE APARECIDA SANTOS (OAB ES031300)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ANGELO TON

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003953-37.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 201)

RECORRENTE: MARCILENE LOPES (AUTOR)

ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: VALBERT DE MORAES PEREIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005322-66.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 202)

RECORRENTE: SADRAQUE MEDEIROS SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): HENRIQUE SOARES MACEDO (OAB ES004925)

ADVOGADO(A): NORMA WAICHERT MACEDO (OAB ES023808)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: LOMANTO DENADAI

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003027-37.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 203)

RECORRENTE: ROBERVAL PINTO JUNIOR (AUTOR)
ADVOGADO(A): RODRIGO CARDOSO SOARES BASTOS (OAB ES010324)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: BRUNA FIORINI CASAGRANDE PIONTKOWSKI
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000469-17.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 204)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: JUAREZ PRUDENCIO (AUTOR)
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO GOVÊA FILHO (OAB MG126735)
ADVOGADO(A): BRUNO FRANCESCOGLI FELICIANO DOS SANTOS (OAB MG138576)
PERITO: GENEVIEVI ROSA DE SOUZA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5023041-76.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 205)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: JUAREZ ROCHA DO NASCIMENTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): WISLEY OLIVEIRA DA SILVA (OAB ES018249)
PERITO: THIAGO MARABOTI FRIQUES
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5028838-33.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 206)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: ANGELO VIEIRA LADISLAU (AUTOR)
ADVOGADO(A): CAIQUE VINICIUS CASTRO SOUZA (OAB SP403110)
PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5002046-27.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 207)

RECORRENTE: GENIVAL MOTA SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: OS MESMOS
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5006071-23.2021.4.02.5005/ES (PAUTA: 208)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: DULCIMAR LOPES PAZITO (AUTOR)
ADVOGADO(A): JEAN LOPES RAASCH (OAB ES029398)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS, CONDENANDO-O EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95).

RECURSO CÍVEL Nº 5006811-78.2021.4.02.5005/ES (PAUTA: 209)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

RECURSO CÍVEL Nº 5000130-64.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 210)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: LAYLA ELIZA QUEIROZ LEITE (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: ELAINE RODRIGUES DE SOUZA QUEIROZ LEITE (PAIS) (INTERESSADO)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS, EIS QUE DEVIDOS SOMENTE QUANDO VENCIDO O RECORRENTE (ART. 55 DA LEI 9.099/95).

RECURSO CÍVEL Nº 5003552-50.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 211)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: ALEXSANDER DE SOUZA PEREIRA PINTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANDRESSA DOS SANTOS NASCIMENTO MARÇAL (OAB ES027693)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5003269-27.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 212)

RECORRENTE: ALMIRO DA SILVA SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPORTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO INOMINADO DO INSS E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5002527-39.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 213)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO(A): LETICIA DOS SANTOS GUIMARAES (OAB RJ177367)
ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (OAB RJ111030)
ADVOGADO(A): FELIPE D'AGUIAR ROCHA FERREIRA (OAB RJ150735)
RECORRIDO: FRANCISCO DE ASSIS AMORIM FIGUEREDO (AUTOR)
ADVOGADO(A): TATIANA SILVA PAIVA (OAB ES018165)
INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO INOMINADO DO INSS E POR CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO BANCO BRADESCO S.A.

RECURSO CÍVEL Nº 5041320-47.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 214)

RECORRENTE: ALDA SOUZA DA SILVA ARCANJO (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUCIANA LOUREIRO DE LIMA (OAB ES029631)
ADVOGADO(A): JAKSON DOUGLAS CARDOSO DOS SANTOS (OAB ES037298)
RECORRENTE: JOELSON ARCANJO ALVES (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUCIANA LOUREIRO DE LIMA (OAB ES029631)
ADVOGADO(A): JAKSON DOUGLAS CARDOSO DOS SANTOS (OAB ES037298)
RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS
RECORRIDO: MRV VILA VELHA INCORPORACOES LTDA (RÉU)
ADVOGADO(A): RICARDO VICTOR GAZZI SALUM (OAB MG089835)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5017185-34.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 215)

RECORRENTE: MARIA JOSE MARCHESINI DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): CONRADO FERREIRA GUSS (OAB ES024888)
RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS
PROCURADOR(A): DIEGO MARTIGNONI
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006446-21.2021.4.02.5006/ES (PAUTA: 216)

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS
RECORRIDO: SAMANTHA CORREIA MACIEL (AUTOR)
ADVOGADO(A): OTILIA TEOFILU (OAB ES012260)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

RECURSO CÍVEL Nº 5000062-14.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 217)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
RECORRIDO: WESLEY ALVES NUNES (AUTOR)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003188-49.2020.4.02.5002/ES (PAUTA: 218)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: VALDEIR BENTO DO NASCIMENTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARTHONY GARCIA DE OLIVEIRA (OAB ES016583)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5009315-32.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 219)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): PABLO LUIZ MESQUITA (OAB ES024396)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5015925-19.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 220)

RECORRENTE: CREUZA GONCALVES DE ASSIS (AUTOR)
ADVOGADO(A): DAYANNE MOURA ENDLICH (OAB ES034150)

RECORRIDO: BANCO BMG SA (RÉU)
ADVOGADO(A): LOUIS AUGUSTO DOLABELA IRRTHUM (OAB MG124826)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5025339-41.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 221)

RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: GABRIELA BERMUDES GAVAZZONI (AUTOR)
ADVOGADO(A): GABRIELE CARVALHO ZINI (OAB ES037365)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

RECURSO CÍVEL Nº 5001069-35.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 222)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: JOSE CARVALHO DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIO DE SOUZA GOMES (OAB MG120075)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: BANCO BMG SA (RÉU)
ADVOGADO(A): FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA (OAB MG108112)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007416-02.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 223)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): JULIANA ALMENARA ANDAKU

RECORRIDO: ANTONIO ROBERTO EVENCIO (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDIMARA BARBOSA ALVES (OAB ES028841)
ADVOGADO(A): MARKUS AUGUSTUS MALLET PEREIRA (OAB ES028749)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5029753-82.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 224)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: VERONICA MARCHON ZAGO (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIANA ZAGO ROSA (OAB ES022431)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5000868-14.2020.4.02.5006/ES (PAUTA: 225)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: KEVEN CAMILLO GONGO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ORONDINO JOSE MARTINS NETO (OAB ES007514)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA DECLARAR QUE A SENTENÇA FOI MANTIDA, TENDO SIDO DESPROVIDO O RECURSO INOMINADO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5023623-13.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 226)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: RAFAEL MODOLO DE SOUZA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): RUBENS CESAR RANGEL (OAB ES026851)

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRIDO: CATIANA MIES MODOLO (PAIS) (AUTOR)

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRIDO: NEY OLIVEIRA DE SOUZA (PAIS) (AUTOR)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000708-55.2021.4.02.5005/ES (PAUTA: 227)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES**RECURSO CÍVEL Nº 5001015-78.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 228)****RECORRENTE:** JEFFERSON PAULINO DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LUIZ FERNANDO MINGATI (OAB MG106418)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** RENATO CASTELO BRANCO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001028-80.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 229)**RECORRENTE:** RAELLY CANDAL PEREIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LETICIA MEIRELES ALMEIDA (OAB ES032388)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**PERITO:** FRANCIELE COLLI SESSA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA AUTORA, CONDENANDO-O EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CAUSA (ART. 55 DA LEI 9.099/95).

RECURSO CÍVEL Nº 5002450-87.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 230)**RECORRENTE:** MARIA DAS GRACAS FARIA DE OLIVEIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LUCIENE RIGHETTE (OAB ES021006)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ALYNE MENDONCA MARQUES TON**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA AUTORA, CONDENANDO-O EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CAUSA (ART. 55 DA LEI 9.099/95).

RECURSO CÍVEL Nº 5033906-95.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 231)**RECORRENTE:** JULITA LOBATO DA SILVA VALADAO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** SIMONE LENGROBER DARROZ ROSSONI (OAB ES004078)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** OS MESMOS

PERITO: RENAN CORREA BRAGA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS, CONDENANDO-O EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CAUSA (ART. 55 DA LEI 9.099/95).

RECURSO CÍVEL Nº 5023781-34.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 232)

RECORRENTE: ADERILSON PEREIRA DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARINA NASCIMENTO GABRIEL (OAB ES024197)
ADVOGADO(A): LEONARDO BARBOSA DE SOUSA (OAB ES013636)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS
PROCURADOR(A): WILSON BELCHIOR

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000284-88.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 233)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO(A): ISABELA GOMES AGNELLI (OAB ES025112)
RECORRIDO: HILDA SOARES DE MATOS BARBOSA (AUTOR)
ADVOGADO(A): FABRICIO CARLOS RODRIGUES LOUREIRO (OAB RJ217684)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS INOMINADOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E DO BRADESCO S.A.

RECURSO CÍVEL Nº 5006076-42.2021.4.02.5006/ES (PAUTA: 234)

RECORRENTE: SANTA CAITANO BARBOSA DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)
RECORRIDO: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS (RÉU)
ADVOGADO(A): SALVADOR VALADARES DE CARVALHO (OAB RJ098925)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: BANCO ITAU UNIBANCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO(A): EDUARDO CHALFIN (OAB ES010792)

RECORRIDO: BANCO BMG SA (RÉU)
ADVOGADO(A): SERGIO GONINI BENICIO (OAB ES035170)

RECORRIDO: BANCO PAN S.A. (RÉU)
ADVOGADO(A): FELIPE D'AGUIAR ROCHA FERREIRA (OAB RJ150735)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS
PROCURADOR(A): ISAAC PANDOLFI

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002499-22.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 235)

RECORRENTE: ZILMA OLIVEIRA SENA BRITO (AUTOR)
ADVOGADO(A): FABIANA SOUZA DOS SANTOS (OAB ES019493)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
RECORRIDO: BANCO C6 CONSIGNADO S.A. (RÉU)
ADVOGADO(A): EDUARDO CHALFIN (OAB ES010792)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001998-83.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 236)

RECORRENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (RÉU)
PROCURADOR(A): RONALDO ESPINOLA CATALDI
RECORRIDO: DIRCEU CARRETTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GEORGE ALEXANDRE NEVES (OAB ES008641)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO. ÇAI.

RECURSO CÍVEL Nº 5003737-50.2020.4.02.5005/ES (PAUTA: 237)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)
PROCURADOR(A): MARLON SOUZA DO NASCIMENTO
RECORRENTE: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (RÉU)
PROCURADOR(A): CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA
RECORRIDO: PAULO VITOR VIDAL AGUIAR (AUTOR)
ADVOGADO(A): THAINANN SESANA MARCHESINI (OAB ES020078)
ADVOGADO(A): FRANCIELI ANGELI (OAB ES023713)
ADVOGADO(A): ANDRE FERREIRA SIMONASSI (OAB ES020376)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5019398-47.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 238)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RECORRIDO: DANIELLE BIANCARDI ABREU (AUTOR)
ADVOGADO(A): ARTHUR NUNES BARCELLOS (OAB ES026751)
ADVOGADO(A): CLAUSSI GOMES BARCELLOS (OAB ES016195)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003485-79.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 240)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RECORRENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (RÉU)
PROCURADOR(A): JASSON HIBNER AMARAL

RECORRIDO: CARLA DE OLIVEIRA GAMA (PAIS) (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (DPU)

RECORRIDO: LUIZ RICARDO GAMA DE OLIVEIRA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (DPU)

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE LINHARES (RÉU)
PROCURADOR(A): GABRIEL SEIBERT MENELLI

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): LEONARDO ALMEIDA CORTES DE CARVALHO

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS INOMINADOS E CORRIGIR DE OFÍCIO ERRO MATERIAL NA SENTENÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003223-26.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 241)

RECORRENTE: ANTONIO BERNARDO LOPES (AUTOR)
ADVOGADO(A): RODRIGO DA SILVA ANDREATTA (OAB ES029426)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5033911-83.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 242)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
RECORRIDO: MARISTELA MEDEIROS CORREA (AUTOR)
ADVOGADO(A): FRANCISCO MACHADO NASCIMENTO (OAB ES013010)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS, CONDENANDO-O EM HONORÁRIOS

ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95).

RECURSO CÍVEL Nº 5033956-87.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 243)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: MARIA MARIANI DE ALMEIDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): FRANCISCO MACHADO NASCIMENTO (OAB ES013010)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS, CONDENANDO-O EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95).

RECURSO CÍVEL Nº 5032585-88.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 244)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: FRANCISCO DE PAULA GOMES (AUTOR)

ADVOGADO(A): EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS, CONDENANDO-O EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95).

RECURSO CÍVEL Nº 5036127-51.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 245)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RECORRIDO: MANOEL SIMOES DOS REIS (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOSÉ ADELINO SILVA (OAB ES027329)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE RÉ, REFORMANDO A SENTENÇA DE PISO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001005-65.2021.4.02.5004/ES (PAUTA: 246)

RECORRENTE: AMELIA FERRON DUDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDILANE DA SILVA BALBINO LORENZON (OAB ES020593)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002218-66.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 247)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARIA DE LOURDES LEPPAUS DIAS (AUTOR)

ADVOGADO(A): TALITHA ABI HARB SANTOS (OAB ES020764)

ADVOGADO(A): ANA PAULA D' ÁVILA PIZZAIA (OAB ES023629)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5002896-84.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 248)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ROSIENE BARCELOS PLOTTEGHER MASIOLI (AUTOR)

ADVOGADO(A): AYL A COGO VIALI (OAB ES024309)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, CONDENANDO-O EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95).

RECURSO CÍVEL Nº 5004420-16.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 249)

RECORRENTE: RICARDO DIAS ROSA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GUSTAVO CARDOSO DOYYLE MAIA (OAB ES012544)

ADVOGADO(A): ALICE DE PAULA GOMES (OAB ES023415)

ADVOGADO(A): ADRIANA LOSS FEU PEREIRA (OAB ES032079)

RECORRIDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000790-92.2021.4.02.5003/ES (PAUTA: 250)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: TEREZA PEREIRA DA SILVA DE JESUS (SUCESSÃO) (AUTOR)

ADVOGADO(A): ADENILSON VIANA NERY

RECORRIDO: FABIANO PEREIRA DE JESUS (SUCESSOR)

ADVOGADO(A): ADENILSON VIANA NERY (OAB ES007025)

ADVOGADO(A): PAULA GHIDETTI NERY LOPES (OAB ES016822)

RECORRIDO: CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE JESUS (SUCESSOR)

ADVOGADO(A): ADENILSON VIANA NERY (OAB ES007025)

ADVOGADO(A): PAULA GHIDETTI NERY LOPES (OAB ES016822)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5005614-51.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 251)

RECORRENTE: IVONEI TERRA BRANDAO (AUTOR)
ADVOGADO(A): CARLOS BERKENBROCK (OAB RJ155930)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5022391-29.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 252)

RECORRENTE: MAGNOLIA CORDEIRO DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): FLAVIO PORTO DA SILVA (OAB ES026036)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: THIAGO MARABOTI FRIQUES
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5023117-71.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 253)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO
RECORRIDO: JOSE COUTINHO FILHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): DANIELE PELA BACHETI (OAB ES011569)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5024710-38.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 254)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): JULIANA ALMENARA ANDAKU
RECORRIDO: MAURINO PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ADILSON JOSÉ CRUZEIRO (OAB ES012149)
ADVOGADO(A): MAURO ANTUNES DE SOUZA (OAB ES009074)
ADVOGADO(A): ALFREDO GUILHERME DA SILVA NETTO (OAB ES010099)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5024723-37.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 255)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALEXANDRE PERON
RECORRIDO: JOSÉ MAURO LYRIO DO NASCIMENTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCELO MAZARIM FERNANDES (OAB ES009281)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5024802-16.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 256)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): JULIANA ALMENARA ANDAKU
RECORRIDO: GABRIEL ANGELO SPERANDIO NETO (AUTOR)
ADVOGADO(A): MAURO ANTUNES DE SOUZA (OAB ES009074)
ADVOGADO(A): ADILSON JOSÉ CRUZEIRO (OAB ES012149)
ADVOGADO(A): ALFREDO GUILHERME DA SILVA NETTO (OAB ES010099)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5025093-16.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 257)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALEXANDRE PERON
RECORRIDO: NELCY SOARES VIEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCELO MAZARIM FERNANDES (OAB ES009281)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5025135-65.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 258)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): JULIANA ALMENARA ANDAKU
RECORRIDO: JOSE MOROSESCHI FERNANDES (AUTOR)
ADVOGADO(A): MAURO ANTUNES DE SOUZA (OAB ES009074)
ADVOGADO(A): ALFREDO GUILHERME DA SILVA NETTO (OAB ES010099)
ADVOGADO(A): ADILSON JOSÉ CRUZEIRO (OAB ES012149)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5025134-80.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 259)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO
RECORRIDO: BERNARDO VIEIRA DA CUNHA NETO (AUTOR)
ADVOGADO(A): ADILSON JOSÉ CRUZEIRO (OAB ES012149)
ADVOGADO(A): MAURO ANTUNES DE SOUZA (OAB ES009074)
ADVOGADO(A): ALFREDO GUILHERME DA SILVA NETTO (OAB ES010099)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5025212-74.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 260)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALEXANDRE PERON
RECORRIDO: JORGE LUIZ RENOLDI DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): ALFREDO GUILHERME DA SILVA NETTO (OAB ES010099)
ADVOGADO(A): ADILSON JOSÉ CRUZEIRO (OAB ES012149)
ADVOGADO(A): MAURO ANTUNES DE SOUZA (OAB ES009074)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5012034-58.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 261)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): JULIANA ALMENARA ANDAKU
RECORRIDO: HANDERSON RODRIGUES NASCIMENTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCELO MAZARIM FERNANDES (OAB ES009281)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5016651-61.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 262)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO
RECORRIDO: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCELO MAZARIM FERNANDES (OAB ES009281)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5017299-41.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 263)**RECORRENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** JULIANA ALMENARA ANDAKU**RECORRIDO:** ROBSON FREITAS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARCELO MAZARIM FERNANDES (OAB ES009281)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5017393-86.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 264)**RECORRENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO**RECORRIDO:** JOSE VITORINO GONCALVES FILHO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARCELO MAZARIM FERNANDES (OAB ES009281)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5024283-41.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 265)**RECORRENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO**RECORRIDO:** SERGIO LUIZ GIUGNI (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ADILSON JOSÉ CRUZEIRO (OAB ES012149)**ADVOGADO(A):** MAURO ANTUNES DE SOUZA (OAB ES009074)**ADVOGADO(A):** ALFREDO GUILHERME DA SILVA NETTO (OAB ES010099)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5024305-02.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 266)**RECORRENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** ALEXANDRE PERON**RECORRIDO:** LUIZ ROBERTO MORAES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ADILSON JOSÉ CRUZEIRO (OAB ES012149)**ADVOGADO(A):** MAURO ANTUNES DE SOUZA (OAB ES009074)**ADVOGADO(A):** ALFREDO GUILHERME DA SILVA NETTO (OAB ES010099)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5024313-76.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 267)**RECORRENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** JULIANA ALMENARA ANDAKU**RECORRIDO:** ROGERIO CARLOS PACHECO GUIMARAES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ADILSON JOSÉ CRUZEIRO (OAB ES012149)**ADVOGADO(A):** MAURO ANTUNES DE SOUZA (OAB ES009074)**ADVOGADO(A):** ALFREDO GUILHERME DA SILVA NETTO (OAB ES010099)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5024615-08.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 268)**RECORRENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** ALEXANDRE PERON**RECORRIDO:** HELDER MAESTRI GONCALVES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MAURO ANTUNES DE SOUZA (OAB ES009074)**ADVOGADO(A):** ALFREDO GUILHERME DA SILVA NETTO (OAB ES010099)**ADVOGADO(A):** ADILSON JOSÉ CRUZEIRO (OAB ES012149)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5024647-13.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 269)**RECORRENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** JULIANA ALMENARA ANDAKU**RECORRIDO:** ADILSON JOSÉ CRUZEIRO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MAURO ANTUNES DE SOUZA (OAB ES009074)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5003095-74.2020.4.02.5006/ES (PAUTA: 270)**RECORRENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** ALEXANDRE PERON**RECORRIDO:** IGOR SOUSA MARIANO FRAGA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** HELOISA RIBEIRO ALVES (OAB ES023889)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA

REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5025265-55.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 271)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): JULIANA ALMENARA ANDAKU

RECORRIDO: ZELLER CARNEIRO BERNARDINO (AUTOR)

ADVOGADO(A): MAURO ANTUNES DE SOUZA (OAB ES009074)

ADVOGADO(A): ALFREDO GUILHERME DA SILVA NETTO (OAB ES010099)

ADVOGADO(A): ADILSON JOSÉ CRUZEIRO (OAB ES012149)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5025536-64.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 272)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALEXANDRE PERON

RECORRIDO: MAURO PINTO DA VITORIA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCELO MAZARIM FERNANDES (OAB ES009281)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5025586-90.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 273)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO

RECORRIDO: ANTONIO CESAR TELLES DE SA (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDUARDO PEREIRA DA SILVA (OAB ES017173)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5028661-40.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 274)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO

RECORRIDO: PAULO MESSIAS AIRES (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCELO MAZARIM FERNANDES (OAB ES009281)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA

REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5003597-13.2020.4.02.5006/ES (PAUTA: 275)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALEXANDRE PERON

RECORRIDO: THIAGO ROCHA LIMA SOARES (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDUARDO PEREIRA DA SILVA (OAB ES017173)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5030784-11.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 276)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO

RECORRIDO: RUY DE FREITAS LEITE (AUTOR)

ADVOGADO(A): MAURO ANTUNES DE SOUZA (OAB ES009074)

ADVOGADO(A): ADILSON JOSÉ CRUZEIRO (OAB ES012149)

ADVOGADO(A): ALFREDO GUILHERME DA SILVA NETTO (OAB ES010099)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5005544-83.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 277)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO

RECORRIDO: ALCIDES GUIMARAES CABRAL (AUTOR)

ADVOGADO(A): ESDRAS ELIOENAI PEDRO PIRES (OAB ES014613)

ADVOGADO(A): LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (OAB ES006942)

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO BORTOLINI CHAMOUN (OAB ES004770)

ADVOGADO(A): HELEN COSTA SANTANA (OAB ES022159)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5006130-23.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 278)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALEXANDRE PERON

RECORRIDO: JOSE SAMUEL DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MAURO ANTUNES DE SOUZA (OAB ES009074)

ADVOGADO(A): ALFREDO GUILHERME DA SILVA NETTO (OAB ES010099)

ADVOGADO(A): ADILSON JOSÉ CRUZEIRO (OAB ES012149)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5007887-52.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 279)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO

RECORRIDO: RENYSON PEREIRA DO NASCIMENTO (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENATA PEREIRA DO NASCIMENTO (OAB ES029129)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5024655-53.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 280)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALEXANDRE PERON

RECORRIDO: ALENCAR PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDIMARA BARBOSA ALVES (OAB ES028841)

ADVOGADO(A): MARKUS AUGUSTUS MALLET PEREIRA (OAB ES028749)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5008263-04.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 281)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): JULIANA ALMENARA ANDAKU

RECORRIDO: PAULO RENATO DE BRITTO (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDUARDO PEREIRA DA SILVA (OAB ES017173)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5012292-97.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 282)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO

RECORRIDO: FABIO GIACOMIN (AUTOR)

ADVOGADO(A): HELOISA RIBEIRO ALVES (OAB ES023889)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5004762-27.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 283)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): JULIANA ALMENARA ANDAKU
RECORRIDO: JARDEL DE SOUZA PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LARISSA PORTUGAL GUIMARAES AMARAL (OAB ES009542)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA UNIÃO E DAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5032736-54.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 284)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO
RECORRIDO: AUGUSTO PEDRO FIRME DIAS (AUTOR)
ADVOGADO(A): RICARDO ANDRE DE VASCONCELOS ALVARENGA (OAB RJ236642)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA UNIÃO E DAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5011485-77.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 285)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO
RECORRIDO: ANTONIO CARLOS CANEZ LEMOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): RENATO DE OLIVEIRA MELLO (OAB RJ138087)
ADVOGADO(A): PAULO FABIANO AMADO ROSA (OAB RJ213457)
ADVOGADO(A): RAFAEL NUNES DE SALES (OAB RJ247399)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA UNIÃO E DAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006597-31.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 286)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO
RECORRIDO: ARTHUR VICENTINI SOUSA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANA CLÁUDIA MARTINS DE AGOSTINHO GABRIEL RECIERI (OAB ES007843)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA UNIÃO E DAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5019193-47.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 287)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALEXANDRE PERON
RECORRIDO: DANIEL CHUQUER (AUTOR)
ADVOGADO(A): CAROLINE COBUCI MELILA (OAB RJ235728)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA UNIÃO E DAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003746-19.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 288)

RECORRENTE: CLEITON LIMA TOMPSON (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUCAS MELO BORGES DE SOUZA (OAB ES022145)
RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALEXANDRE PERON
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO, MAS NEGO-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007775-15.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 289)

RECORRENTE: VITOR SILVEIRA RIGONI (AUTOR)
ADVOGADO(A): OSCAR CANSAN (OAB RS036919)
RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALEXANDRE PERON
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO, MAS NEGO-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5013084-17.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 290)

RECORRENTE: VONIBALDO MARINO BREMENKAMP (AUTOR)
ADVOGADO(A): OSCAR CANSAN (OAB RS036919)
RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): JULIANA ALMENARA ANDAKU
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO, MAS NEGO-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5044614-10.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 291)

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS
PROCURADOR(A): IGOR FACCIM BONINE
RECORRIDO: CINTIA DA CONCEICAO PAIVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): PAULO SOARES DE AGUIAR JUNIOR (OAB ES005035)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO.

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL Nº 5000127-77.2020.4.02.5004/ES (PAUTA: 292)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AUTOR:** FLAVIO DA COSTA DE SOUZA**ADVOGADO(A):** MARCUS VINICIUS DUARTE CARNEIRO (OAB ES020602)**ADVOGADO(A):** MARIANNA OTAROLA CARNEIRO (OAB ES034883)**RÉU:** ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**PROCURADOR(A):** PAULA EUFRAUZINO SILVA FREITAS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5009814-19.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 293)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** REGINA CELIA MENDONCA DOS SANTOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JOAO PAULO DOS SANTOS CLETO (OAB ES029363)**RECORRIDO:** BANCO BMG SA (RÉU)**ADVOGADO(A):** FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA (OAB MG108112)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005567-17.2021.4.02.5005/ES (PAUTA: 294)**RECORRENTE:** LISLANE DE SOUZA LAUER (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JOSE APARECIDO ROSA MOREIRA (OAB ES027778)**RECORRIDO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)**PROCURADOR(A):** WAGNER DE FREITAS RAMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5015445-41.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 295)**RECORRENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)**PROCURADOR(A):** WAGNER DE FREITAS RAMOS**RECORRIDO:** IVANILDA TEREZINHA BRAGATTO TRAZZI (AUTOR)**ADVOGADO(A):** RUBENS CESAR RANGEL (OAB ES026851)**INTERESSADO:** DRIFT COMERCIO DE ALIMENTOS S/A. (RÉU)**ADVOGADO(A):** CLARISSE GOMES ROCHA**ADVOGADO(A):** JONEISMAR RIBEIRO PIMENTA DE ARAUJO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5029443-76.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 296)

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS
RECORRIDO: LAISE GONZAGA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ZILLER ANTONIO R. DE OLIVEIRA (OAB ES008854)
RECORRIDO: CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ZILLER ANTONIO R. DE OLIVEIRA (OAB ES008854)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001945-05.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 298)

RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (RÉU)
PROCURADOR(A): CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA
RECORRIDO: IGUARA MARINO VANELI (AUTOR)
ADVOGADO(A): GABRIEL ANTUNES DE ALENCAR LIBÓRIO (OAB ES024712)
INTERESSADO: SOCIEDADE EDUCACIONAL COSER SALVADOR LTDA (RÉU)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UFES, CONDENANDO-A EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CAUSA (ART. 55 DA LEI 9.099/95).

RECURSO CÍVEL Nº 5018691-79.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 299)

RECORRENTE: FUNDACAO NOVO MILENIO (RÉU)
PROCURADOR(A): RODOLPHO ZORZANELLI COQUEIRO
RECORRIDO: JEAN DOMINGUES MOREIRA (AUTOR)
INTERESSADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (RÉU)
PROCURADOR(A): CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5029653-30.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 300)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
RECORRIDO: SEBASTIAO ALBERTO BERNARDO (AUTOR)
ADVOGADO(A): SÉRGIO ARAUJO NIELSEN (OAB ES012140)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5042650-79.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 301)

RECORRENTE: ERIVALDO DIAS (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIO DE SOUZA GOMES (OAB MG120075)

RECORRIDO: BANCO BMG SA (RÉU)

ADVOGADO(A): DEBORA GARRITANO MENDES DE ARRUDA (OAB RJ113364)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000608-78.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 302)

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

PROCURADOR(A): IGOR FACCIM BONINE

RECORRIDO: GILVANE FRANCISCO DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCOS VINICIUS DA SILVA COUTINHO (OAB ES018934)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001196-85.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 303)

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

PROCURADOR(A): SERVIO TULIO DE BARCELOS

RECORRIDO: JONES CLEMENTE DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): AMANDA NOGUEIRA NEVES (OAB ES033651)

ADVOGADO(A): EDSON LOURENCO FERREIRA (OAB ES030359)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5035577-56.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 305)

RECORRENTE: KROTON EDUCACIONAL S/A (RÉU)

ADVOGADO(A): ARMANDO MICELI FILHO (OAB RJ048237)

RECORRIDO: NATHALIA CRISTINA SALEH OLIVEIRA LOPES (AUTOR)

ADVOGADO(A): ALLAN LOUREIRO MARQUES (OAB ES023619)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O RECURSO E DECLINAR DA COMPETÊNCIA EM FAVOR DA JUSTIÇA ESTADUAL. SEM HONORÁRIOS E SEM CUSTAS.

RECURSO CÍVEL Nº 5018731-61.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 307)

RECORRENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (RÉU)

PROCURADOR(A): ANDERSON FERREIRA FÉLIS

PROCURADOR(A): ANABELA GALVAO

PROCURADOR(A): PRISCILA DE FIGUEIREDO CAVALIERI

PROCURADOR(A): RAQUEL BARROS RODRIGUES WIOREK

PROCURADOR(A): HELMA SONALI HABIB FAFÁ

RECORRIDO: LARA ANTONIELLA GERLIN HORTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCO TULIO NOGUEIRA HORTA (OAB ES005736)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003381-21.2021.4.02.5005/ES (PAUTA: 308)

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

PROCURADOR(A): MARCELO DE AVILA CAIAFFA

RECORRIDO: ADELSON BENTO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MAYARA FRANCISCO DE MATOS (OAB ES032681)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5031811-58.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 311)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: ANA LUCIA DE SOUZA PIMENTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): SÉRGIO ARAUJO NIELSEN (OAB ES012140)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5019398-81.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 312)

RECORRENTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: RAYANA ALVARENGA COSTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): FÉLIX CALIARI SALVADOR (OAB ES026161)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO O RECURSO INOMINADO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES.

RECURSO CÍVEL Nº 5023226-51.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 313)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
RECORRIDO: CÉLIA CRISTINA DE REZENDE (AUTOR)
ADVOGADO(A): LIZANDRO LIMA DOS REIS (OAB DF029872)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5043425-94.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 314)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALEXANDRE PERON
RECORRIDO: HELION AMARAL DE MOURA (AUTOR)
ADVOGADO(A): RAFAEL ALVES GOES (OAB SP216750)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA UNIÃO E DAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5043518-57.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 315)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO
RECORRIDO: DERLI PEREIRA NUNES (AUTOR)
ADVOGADO(A): RAFAEL ALVES GOES (OAB SP216750)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA UNIÃO E DAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5029970-28.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 316)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALEXANDRE PERON
RECORRIDO: RONNI GONZALES PERONI (AUTOR)
ADVOGADO(A): LARISSA PORTUGAL GUIMARAES AMARAL (OAB ES009542)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA UNIÃO E DAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5036244-08.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 317)

RECORRENTE: WILSON SILVA OLIVEIRA FILHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): JONATAS MATIAS XAVIER (OAB SC058795)
ADVOGADO(A): WILLIAN FERREIRA XAVIER (OAB SP326564)
RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALEXANDRE PERON
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR SEGUIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5004182-12.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 318)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALEXANDRE PERON
RECORRIDO: FRANCISCO CORREIA DE JESUS (AUTOR)
ADVOGADO(A): RENATO DEL SILVA AUGUSTO (OAB ES007453)
ADVOGADO(A): HIGOR SIQUEIRA AZEVEDO (OAB ES020706)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5007248-65.2020.4.02.5002/ES (PAUTA: 319)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: MARCIONE FERREIRA DE ARAUJO CANHACO (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCELA AZEVEDO BRAZ (OAB RJ220656)
ADVOGADO(A): LETICIA DE MOURA MAGALHAES (OAB RJ243603)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007429-95.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 320)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: JOSE LUCINIO FARDIN (AUTOR)
ADVOGADO(A): MICHELLE THIARLA FERREIRA (OAB ES017019)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006307-50.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 321)

RECORRENTE: SANDRA SANTOS MARINS (AUTOR)
ADVOGADO(A): FELIPE GONÇALVES CIPRIANO (OAB ES021519)
ADVOGADO(A): PEDRO RODRIGUES FRAGA (OAB ES019323)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5011522-41.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 322)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
RECORRIDO: ILDA CELESTINO NASCIMENTO SANTOS (AUTOR)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA EXTINGUIR O FEITO, POR AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR, COM FULCRO NO ART. 485, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5003685-80.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 323)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: ZILMA MARIA STEIN (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS, CONDENANDO-O EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95).

RECURSO CÍVEL Nº 5001298-92.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 324)

RECORRENTE: JONAS GOMES BENFICA FILHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): RODRIGO LUCAS LEAO BASTOS (OAB ES022381)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 0002466-39.2009.4.02.5050/ES (PAUTA: 325)

RECORRENTE: UBIRAJARA SAMPAIO LOUREIRO
ADVOGADO(A): RAPHAEL MADEIRA ABAD (OAB ES011370)
ADVOGADO(A): BRUNO DALL'ORTO MARQUES (OAB ES008288)
RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5037521-59.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 326)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

RECORRENTE: ACRISIO FEREGUETTI (AUTOR)
ADVOGADO(A): FERNANDO PETERSON MAGNAGO (OAB RJ171981)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003271-94.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 327)

RECORRENTE: RENATO OLIVEIRA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO AUTOR, CONDENANDO-O EM CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CAUSA, DEVENDO-SE OBSERVAR, CONTUDO, O DISPOSTO NO ART. 98, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005557-45.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 328)

RECORRENTE: MARCOS VIEIRA SECCHIN (AUTOR)
ADVOGADO(A): DEIJAYME TEIXEIRA VIANA (OAB ES004392)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO AUTOR, CONDENANDO-O EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CAUSA (ART. 55 DA LEI 9.099/95).

RECURSO CÍVEL Nº 5003870-21.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 329)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** ALTAIR GONCALVES DA ROCHA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JOSE ALCIDES BORGES DA SILVA (OAB ES006803)**ADVOGADO(A):** VANESSA DE FREITAS LOPES (OAB ES017592)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5009234-52.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 330)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** NIVALDO MUNIZ FELIX (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LIVIA RANGER PIO DE SOUZA (OAB ES025619)**ADVOGADO(A):** GEANE MILLER MANCHESTHER (OAB ES019378)**ADVOGADO(A):** RENAN FREITAS FONTANA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5010025-86.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 331)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** HENRIQUE DE OLIVEIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** CAROLINE BONACOSSA LIMA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS, CONDENANDO-O EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CAUSA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002233-16.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 332)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** JORGE LUIZ DE OLIVEIRA TAVARES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LIVIA RANGER PIO DE SOUZA (OAB ES025619)**ADVOGADO(A):** GEANE MILLER MANCHESTHER (OAB ES019378)**ADVOGADO(A):** RENAN FREITAS FONTANA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5009070-21.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 333)

RECORRENTE: ADILSON PIN (AUTOR)

ADVOGADO(A): VALBER CRUZ CEREZA (OAB ES016751)

ADVOGADO(A): LAURIANE REAL CEREZA (OAB ES017915)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001561-30.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 334)

RECORRENTE: LUIZA SEIDEL DALA BERNARDINA (AUTOR)

ADVOGADO(A): NATÁLIA VIEIRAS DALLA BERNARDINA (OAB ES027782)

RECORRIDO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES - HUCAM (RÉU)

RECORRIDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (RÉU)

PROCURADOR(A): CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

RECORRIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH (RÉU)

PROCURADOR(A): LAIS CABRAL VILACA

PROCURADOR(A): MARCELO BESSA FIGUEIREDO

PROCURADOR(A): GIVALDO BARBOSA MACEDO JUNIOR

PROCURADOR(A): JULIANA MELISSA LUCAS VILELA E MELO

PROCURADOR(A): BRUNA LETÍCIA TEIXEIRA IBIAPINA CHAVES

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA AUTORA, CONDENANDO-A EM CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CAUSA, DEVENDO-SE OBSERVAR, CONTUDO, O DISPOSTO NO ART. 98, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5032376-22.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 335)

RECORRENTE: VIRGILIO DOS SANTOS AIRES (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNO FERNANDES DE AVILA (OAB ES033662)

ADVOGADO(A): LEONARDO SOUZA BRAGA (OAB ES030523)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5021842-19.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 336)

RECORRENTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: ALEX JORDANE DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): THIAGO SOARES CALHAU (OAB ES012784)
ADVOGADO(A): ADRIANO DE QUEIROZ MORAES (OAB ES012578)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA E DE NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES.

RECURSO CÍVEL Nº 5029202-05.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 337)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
RECORRIDO: NEIDY APARECIDA EMERICK TORREZANI (AUTOR)
ADVOGADO(A): MELCHIADES NOGUEIRA DA SILVA NETO (OAB ES021946)
ADVOGADO(A): NICOLAS EMERICK TORREZANI (OAB ES022022)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO INOMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005229-06.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 338)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
RECORRIDO: MARIANA DE LOURDES LIMA MAIA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LEONARDO PIZZOL VINHA (OAB ES011893)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5031662-62.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 339)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
RECORRIDO: JAIME ALMEIDA DE ARAUJO JUNIOR (AUTOR)
ADVOGADO(A): LEONARDO PIZZOL VINHA (OAB ES011893)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003255-37.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 340)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RECORRIDO: HIMILCO AFFONSO BORGIO (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEONARDO PIZZOL VINHA (OAB ES011893)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5031762-17.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 341)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: CLEMIR FRAGA DO NASCIMENTO (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEONARDO PIZZOL VINHA (OAB ES011893)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5032824-92.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 342)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RECORRIDO: MARTA MORAES VIEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEONARDO PIZZOL VINHA (OAB ES011893)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5034702-52.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 343)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RECORRIDO: ANGELO CESAR DESTEFANI (AUTOR)
ADVOGADO(A): LEONARDO PIZZOL VINHA (OAB ES011893)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003071-41.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 344)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RECORRIDO: WALACE PIROLA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GEANE MILLER MANCHESTHER (OAB ES019378)
ADVOGADO(A): RENAN FREITAS FONTANA (OAB ES027107)
ADVOGADO(A): LIVIA RANGER PIO DE SOUZA (OAB ES025619)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5030970-63.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 345)

RECORRENTE: IZILDINHA DIAS FONSECA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ELIASIBE COSTA VIEIRA (OAB ES013497)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002043-53.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 346)

RECORRENTE: PERMINIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO (AUTOR)
ADVOGADO(A): DANIELLY RAMOS DA SILVA (OAB ES026582)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

MANDADO DE SEGURANÇA TR CÍVEL Nº 5032612-37.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 347)

IMPETRANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ELIZABETH RIBEIRO GOMES

ADVOGADO(A): JOSE THIAGO DA ROCHA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER PARCIALMENTE A SEGURANÇA PLEITEADA, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DEFINITIVA DO DESPACHO DO EVENTO 77 NOS AUTOS DA AÇÃO N. Nº 5007134-92.2021.4.02.5002/ES, BEM COMO REDUZO A MULTA COMINATÓRIA ORA IMPUGNADA PARA O VALOR DE R\$ 100,00 POR DIA DE INADIMPLEMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. COM O TRÂNSITO EM JULGADO REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

**MANDADO DE SEGURANÇA TR CÍVEL Nº 5024604-71.2023.4.02.5001/ES
(PAUTA: 348)**

IMPETRANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VF DE COLATINA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MARCILENA FERREIRA CALDEIRA

INTERESSADO: SOPHIA CALDEIRA GUERRA

ADVOGADO(A): PATRÍCIO CIPRIANO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A SEGURANÇA PLEITEADA PARA ANULAR A DECISÃO DE EV. 119, DESPADEC1, PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO N. 5002351-82.2020.4.02.5005.

**MANDADO DE SEGURANÇA TR CÍVEL Nº 5024558-82.2023.4.02.5001/ES
(PAUTA: 349)**

IMPETRANTE: LUIS CARLOS DE JESUS SANTOS

ADVOGADO(A): ADENILSON VIANA NERY (OAB ES007025)

IMPETRANTE: LUCELI QUIEL DE JESUS SANTOS

ADVOGADO(A): ADENILSON VIANA NERY (OAB ES007025)

IMPETRANTE: JEFFERSON CARLOS DE JESUS SANTOS

ADVOGADO(A): ADENILSON VIANA NERY (OAB ES007025)

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VF DE SÃO MATEUS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERPOSTO E, QUANTO AO MÉRITO, RATIFICO OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO MONOCRÁTICA PROLATADA NO EVENTO 3 E DENEGO A SEGURANÇA PLEITEADA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. COM O TRÂNSITO EM JULGADO REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

**MANDADO DE SEGURANÇA TR CÍVEL Nº 5029546-49.2023.4.02.5001/ES
(PAUTA: 350)****IMPETRANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**IMPETRADO:** JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**INTERESSADO:** DILEA OLIVEIRA DE PAULA**ADVOGADO(A):** IZAIAS CORREA BARBOZA JUNIOR**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER PARCIALMENTE A SEGURANÇA PLEITEADA PARA REDUZIR A MULTA COMINATÓRIA ORA IMPUGNADA PARA O VALOR TOTAL DE R\$ 5.000,00.

**MANDADO DE SEGURANÇA TR CÍVEL Nº 5029155-94.2023.4.02.5001/ES
(PAUTA: 351)****IMPETRANTE:** MATEUS PEREIRA SOARES**IMPETRANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** WAGNER DE FREITAS RAMOS**IMPETRADO:** JUÍZO FEDERAL DA 1ª VF DE SERRA**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**INTERESSADO:** IVONILDO DOS SANTOS DE SANTANA SEVERO**ADVOGADO(A):** DEBORA CAITANO BRAGA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A SEGURANÇA PLEITEADA PARA ANULAR AS DECISÕES DE EV. 53, DESPADEC1, E DE EV. 98, DESPADEC1, AMBAS PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO N. 5001150-81.2022.4.02.5006.

RECURSO CÍVEL Nº 5002914-45.2021.4.02.5004/ES (PAUTA: 352)**RECORRENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO**RECORRIDO:** CLAUDIO FELICIO TEIXEIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** EDUARDO PEREIRA DA SILVA (OAB ES017173)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5035433-82.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 353)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO****RECORRENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** ALEXANDRE PERON**RECORRIDO:** OZIMARIO SOARES DOS SANTOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** THOM BERNARDES GUYANSQUE (OAB ES033319)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO/REGIMENTAL, NOS TERMOS DO §2º DO ART. 1.021 DO CPC/2015.

RECURSO CÍVEL Nº 5019473-52.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 354)

RECORRENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): PRINCESSHELENM GIOVANELLI BARBOSA (OAB ES027881)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA REDUZIR A CONDENAÇÃO POR DANO MORAL AO VALOR DE R\$ 15.000,00, BEM COMO DETERMINAR A INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO DANO MORAL A PARTIR DA DATA DE JULGAMENTO POR ESTA C. TURMA RECURSAL, CONSOANTE ÍNDICES PREVISTOS NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5025432-04.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 355)

RECORRENTE: ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (RÉU)

PROCURADOR(A): MATHEUS GUERINE RIEGERT

RECORRIDO: JATOBA MADEIRAS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): WESLEY BITTENCOURT DE ALMEIDA SIQUEIRA (OAB ES022779)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DOS CORREIOS PARA DETERMINAR A APLICAÇÃO DAS PRERROGATIVAS DA FAZENDA PÚBLICA PARA A PARTE RÉ, BEM COMO DETERMINAR A INCIDÊNCIA DOS JUROS E DA CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5003795-79.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 357)

RECORRENTE: JOAO LUIZ DUARTE BUSTAMANTE (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDERSON RIBEIRO DA SILVA (OAB ES013950)

ADVOGADO(A): VICTOR SANTOS CALDEIRA (OAB ES014562)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: RICARDO MAZZEI FERREIRA OTTONI

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5026785-79.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 358)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: GIVANILDO DOS SANTOS LIMA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ELIZABETE MARCIANO LOUREIRO (OAB ES018966)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001488-55.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 359)

RECORRENTE: MANOEL SAMPAIO MENDES (AUTOR)

ADVOGADO(A): DANIELLA MOGNATTO BATISTA (OAB ES028026)

ADVOGADO(A): JOÃO CLÁUDIO VIEIRA RIBEIRO (OAB ES019994)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE AUGUSTO NASCIMENTO COLLI (OAB ES019096)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5022308-47.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 360)

RECORRENTE: SIDCLAY AMORIM FURTADO (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUANA SIQUARA FERNANDES (OAB ES023447)

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS GOMES FILHO (OAB ES021295)

ADVOGADO(A): GABRIELE FRITZ FREITAS GOMES (OAB ES023963)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5032038-48.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 361)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JORGE ANTONIO DE ALMEIDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARION SILVEIRA REGO (OAB RJ156123)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5032577-14.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 362)

RECORRENTE: ELIZIEL DE PAULA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARION SILVEIRA REGO (OAB RJ156123)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5027676-37.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 363)

RECORRENTE: JOSE ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): KELLY CRISTINA ANDRADE DO ROSARIO FERREIRA (OAB ES014859)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E DAR PARCIAL PROVIMENTO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO A QUO PARA O PROSSEGUIMENTO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5040367-83.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 364)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: FRANCISCO JOSE RIBEIRO ALVARENGA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANA CRISTINA DAS GRACAS (OAB ES026318)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DO AUTOR, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, (A) ANULAR A DECISÃO DE EV. 68, (B) HOMOLOGAR A DESISTÊNCIA PARCIAL DA AÇÃO EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL E JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, APENAS EM RELAÇÃO A ESSE PEDIDO, NA FORMA DO ART. 200, PARÁGRAFO ÚNICO, E ART. 485, INCISO VIII, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E (C) POR CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5004653-53.2021.4.02.5004/ES (PAUTA: 365)

RECORRENTE: ERNANDES ALVES (AUTOR)
ADVOGADO(A): GUSTAVO SABAINI DOS SANTOS (OAB ES012399)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5004393-45.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 366)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: EZEDIEL RIBEIRO DECOTHE (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANDRESSA MARTINS TOGNERI (OAB ES022166)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5004089-46.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 367)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: PAULO SERGIO ALVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARTHONY GARCIA DE OLIVEIRA (OAB ES016583)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5011865-03.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 368)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: JOSE CARLOS RUDIO (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDVANIA RODRIGUES DE ALMEIDA (OAB ES035450)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5008990-57.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 370)

RECORRENTE: ELIANA MARA SANTIAGO (AUTOR)

ADVOGADO(A): WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A R. SENTENÇA PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO E CONDENAR O INSS A: REVISAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE DA PARTE AUTORA, FIXANDO SUA DIB EM 19/09/2022 (DER); PAGAR, APÓS O TRANSITO EM JULGADO, AS DIFERENÇAS DEVIDAS ACRESCIDAS DE JUROS DE MORA DESDE A CITAÇÃO E DE CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O PAGAMENTO DEVIDO, CONFORME O MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5004235-75.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 371)

RECORRENTE: EDIMAR DE OLIVEIRA BRAGANCA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARION SILVEIRA REGO (OAB RJ156123)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A SENTENÇA PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO, DECLARANDO INCIDENTALMENTE A INCONSTITUCIONALIDADE DO ARTIGO 26, §§ 2º E 5º DA EC Nº 103/2019 E DETERMINANDO A REVISÃO NO CÁLCULO DA RMI DO BENEFÍCIO DE INCAPACIDADE PERMANENTE DO AUTOR SEGUNDO A REGRA DO ARTIGO 29, §5º DA LEI 8.213/91, VIGENTE ANTES DA REFORMA PREVIDENCIÁRIA INSTITUÍDA PELA REFERIDA EMENDA.

RECURSO CÍVEL Nº 5007878-24.2020.4.02.5002/ES (PAUTA: 372)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARIA DE LOURDES CYPRIANO SILOTTI (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENATO CAMATA PEREIRA (OAB ES017056)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5036740-37.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 373)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ANGELA MARIA BRAGA LORENSUTTE (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOSE FERNANDO RODRIGUES LEITE (OAB ES037461)

ADVOGADO(A): GABRIEL DE OLIVEIRA COELHO SANTANA (OAB ES035359)

ADVOGADO(A): JOAO VITOR DOS SANTOS DE SOUZA (OAB ES037081)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5032208-20.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 374)

RECORRENTE: MARIA BERNADETE VITOR (AUTOR)

ADVOGADO(A): VITOR PALHEIROS VIANA (OAB ES032005)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5037750-19.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 375)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARIA LUIZA VIEIRA RODRIGUES (AUTOR)

ADVOGADO(A): THALITA ALVES FERREIRA BITTENCOURT (OAB ES014904)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000044-59.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 376)**RECORRENTE:** ADAILDA DE JESUS PEREIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ADENILSON VIANA NERY**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001023-58.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 377)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** IRAIDES SALAROLI SOUZA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GERUSA BAPTISTA DELESPORTE ZANETTI (OAB ES021611)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5003808-21.2021.4.02.5004/ES (PAUTA: 378)**RECORRENTE:** MARIA CLAUTA DE RAMOS SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** HÉLIO JOSÉ BIANCARDI OLIVEIRA (OAB ES016172)**ADVOGADO(A):** HÉLDER LUÍS GIURIATTO (OAB ES015986)**ADVOGADO(A):** SAMIR ANDERSON TOLENTINO FERREIRA (OAB ES028987)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA, APENAS PARA DECLARAR COMO TEMPO RURAL OS PERÍODOS DE 02.07.2001 A 08.05.2005, 06.08.2005 A 12.07.2011 E 05.07.2019 A 21.01.2021, BEM COMO PARA DETERMINAR AO INSS QUE OS AVERBE NOS REGISTROS PREVIDENCIÁRIOS DA AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004296-73.2021.4.02.5004/ES (PAUTA: 379)**RECORRENTE:** ANCILA DORIGUETE SAITH (AUTOR)**ADVOGADO(A):** WAGNER STRUTZ (OAB ES022373)**ADVOGADO(A):** ALOISIO CANDIDO INOCENCIO JUNIOR (OAB ES032194)**ADVOGADO(A):** GLAUCIANO PORTES DAS MERCES (OAB ES033314)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA, APENAS PARA DECLARAR COMO TEMPO RURAL OS PERÍODOS DE 13.06.1994 A 07.04.2000 E DE 09.07.2014 A 04.01.2018,

MANTENDO-SE A IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL NA DER, EM 04.01.2018.

RECURSO CÍVEL Nº 5003993-59.2021.4.02.5004/ES (PAUTA: 380)

RECORRENTE: EDVAN MARQUES PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEONARDO DE CARVALHO (OAB ES022099)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR, APENAS PARA DECLARAR COMO TEMPO RURAL OS PERÍODOS DE 08.01.2001 A 29.07.2002, 03.04.2008 A 13.07.2008 E DE 28.05.2015 A 01.03.2017, BEM COMO PARA DETERMINAR A SUA AVERBAÇÃO, PELO INSS, NOS REGISTROS PREVIDENCIÁRIOS DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5028490-15.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 381)

RECORRENTE: FRANCISCO DE ASSIS FAE (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUCAS CHAGAS RIGOTTI (OAB ES036067)

ADVOGADO(A): JONIS ATHAYDE CAVALLINI (OAB ES033445)

ADVOGADO(A): LORRANA SARMENTO TEIXEIRA (OAB ES037902)

ADVOGADO(A): VITOR NUNES HENRIQUES (OAB ES033942)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR, PARA CONDENAR O INSS A LHE CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL DESDE A DER (16.11.2020). AS PARCELAS VENCIDAS SERÃO ACRESCIDAS DE JUROS DE MORA, A PARTIR DA CITAÇÃO, PELOS ÍNDICES OFICIAIS DE REMUNERAÇÃO BÁSICA DA CADERNETA DE POUPANÇA, E DE CORREÇÃO MONETÁRIA, DESDE QUANDO DEVIDAS, PELO INPC, ATÉ O INÍCIO DA VIGÊNCIA DA EC N. 113, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DE QUANDO, PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, DE REMUNERAÇÃO DO CAPITAL E DE COMPENSAÇÃO DA MORA HAVERÁ A INCIDÊNCIA, UMA ÚNICA VEZ, ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO, DA SELIC (ART. 3º DA EC N. 113/2021). CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA PARA DETERMINAR AO INSS QUE IMPLANTE O BENEFÍCIO EM FAVOR DO AUTOR, A SER CUMPRIDO NO PRAZO DE 20 DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001181-50.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 382)

RECORRENTE: JOAO LUIZ LORDELO (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A R. SENTENÇA PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO E CONDENAR O INSS A: REVISAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE DA PARTE AUTORA, FIXANDO SUA DIB EM 19/08/2020 (DATA DO PRIMEIRO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO - EVENTO 1, INDEFERIMENTO8); PAGAR, APÓS O TRANSITO EM JULGADO, AS DIFERENÇAS DEVIDAS ACRESCIDAS DE JUROS DE

MORA DESDE A CITAÇÃO E DE CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O PAGAMENTO DEVIDO, CONFORME O MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5007283-54.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 383)

RECORRENTE: RUTE ALVES DOS SANTOS BICALHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANTONIO JOSE PEREIRA DE SOUZA (OAB ES006639)
ADVOGADO(A): LAIANE ULIANA DA COSTA (OAB ES036267)
ADVOGADO(A): VALÉRIA DALBÓ (OAB ES021302)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A R. SENTENÇA PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO O INSS A: AVERBAR EM NOME DA PARTE AUTORA OS PERÍODOS DE 01/02/1990 A 30/04/2005 E 28/10/2009 A 28/10/2019 COMO TEMPO RURAL; CONCEDER À MESMA O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL COM DIB EM 07/07/2022; PAGAR, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, OS VALORES ATRASADOS ACRESCIDOS DE JUROS DESDE A CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O PAGAMENTO DEVIDO, CONFORME ÍNDICES PREVISTOS NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, TUDO.

RECURSO CÍVEL Nº 5045090-48.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 384)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA CAMPOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERSON CARLOS LOURENÇO DE SOUZA (OAB ES027076)
ADVOGADO(A): BRUNO DE SOUZA HORBETH (OAB ES036491)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DA AUTORA PARA CONDENAR O INSS A LHE CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA PREVISTO NO ART. 18 DA EC N. 103/2019, COM DIB REAFIRMADA EM 05.08.2022. AS PARCELAS VENCIDAS SERÃO ACRESCIDAS DE JUROS DE MORA, A PARTIR DA CITAÇÃO, PELOS ÍNDICES OFICIAIS DE REMUNERAÇÃO BÁSICA DA CADERNETA DE POUPANÇA, E DE CORREÇÃO MONETÁRIA, DESDE QUANDO DEVIDAS, PELO INPC, ATÉ O INÍCIO DA VIGÊNCIA DA EC N. 113, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DE QUANDO, PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, DE REMUNERAÇÃO DO CAPITAL E DE COMPENSAÇÃO DA MORA HAVERÁ A INCIDÊNCIA, UMA ÚNICA VEZ, ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO, DA SELIC (ART. 3º DA EC N. 113/2021). CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA PARA DETERMINAR AO INSS QUE IMPLANTE O BENEFÍCIO EM FAVOR DA AUTORA, A SER CUMPRIDO NO PRAZO DE 20 DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006175-87.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 386)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: GERALDO JOSE FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JULIANA LOUZADA DELESPOSTE (OAB ES021794)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE RÉ.

RECURSO CÍVEL Nº 5001773-88.2021.4.02.5004/ES (PAUTA: 387)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARLENE MENDES PEIXOTO (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEONARDO DE CARVALHO (OAB ES022099)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5002484-93.2021.4.02.5004/ES (PAUTA: 388)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JOSE MARCOS DA COSTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RÔMULO FACINI MOREIRA (OAB ES028922)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5016415-41.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 389)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: DIOMEDES COLONNA (AUTOR)

ADVOGADO(A): NADILSON GOMES DO NASCIMENTO (OAB SE006238)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5003297-86.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 390)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: GILENO MOURA FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): BÁRBARA MARCELINA LOPES (OAB ES018973)

ADVOGADO(A): WILLIAN CONSTATINO BASSANI (OAB ES017920)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5001596-33.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 391)

RECORRENTE: MARINEI FERREIRA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RODRIGO CARDOSO SOARES BASTOS (OAB ES010324)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002095-71.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 392)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: TARCISO CINELLI (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCIO MENDONÇA BATISTA (OAB ES013565)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5022642-47.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 393)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: JOSELINA FERREIRA LEAL (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARINA MOREIRA MORAES (OAB ES035716)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005723-77.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 394)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: GLAUDECI FIGUEREDO RIBEIRO (AUTOR)
ADVOGADO(A): RODRIGO CARDOSO SOARES BASTOS (OAB ES010324)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5028403-59.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 396)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: LUCIO PAULO MERLO (AUTOR)
ADVOGADO(A): CLAUDIA IVONE KURTH (OAB ES015489)
ADVOGADO(A): JORGE ANTONIO FERREIRA (OAB ES007552)
ADVOGADO(A): RAFAEL GOMES FERREIRA (OAB ES020642)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5017483-26.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 397)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** GENECI RUELA DE OLIVEIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** EDILAMARA RANGEL GOMES ALVES FRANCISCO (OAB ES009916)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001758-25.2021.4.02.5003/ES (PAUTA: 398)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** RAYMUNDO DOS SANTOS OLIVEIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** FATIMA SANTOS DE AZEVEDO REBOUCAS (OAB ES026996)**ADVOGADO(A):** LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO (OAB ES020784)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5011022-72.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 399)**RECORRENTE:** MARIA DE LOURDES VELZ KUSTER (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARCOS FELIPE TONIATO BECALLI (OAB ES032913)**ADVOGADO(A):** GABRIEL BECALLI SOARES (OAB ES032686)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO PARA LHE CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL, COM DIB NA DER (22.07.2020). SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS NEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM RAZÃO DO PROVIMENTO DO RECURSO INOMINADO DA AUTORA. AS PARCELAS VENCIDAS SERÃO ACRESCIDAS DE JUROS DE MORA, A PARTIR DA CITAÇÃO, PELOS ÍNDICES OFICIAIS DE REMUNERAÇÃO BÁSICA DA CADERNETA DE POUPANÇA, E DE CORREÇÃO MONETÁRIA, DESDE QUANDO DEVIDAS, PELO INPC, ATÉ O INÍCIO DA VIGÊNCIA DA EC N. 113, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DE QUANDO, PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, DE REMUNERAÇÃO DO CAPITAL E DE COMPENSAÇÃO DA MORA HAVERÁ A INCIDÊNCIA, UMA ÚNICA VEZ, ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO, DA SELIC (ART. 3º DA EC N. 113/2021). CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA PARA DETERMINAR AO INSS QUE IMPLANTE O BENEFÍCIO EM FAVOR DA AUTORA, A SER CUMPRIDO NO PRAZO DE 20 DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5008098-51.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 400)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: PAULO SERGIO GERA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANA LOUZADA DELESPOSTE (OAB ES021794)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DA PARTE RÉ.

RECURSO CÍVEL Nº 5005782-65.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 401)

RECORRENTE: MARIA DA PENHA ANGELO SALUCI (AUTOR)
ADVOGADO(A): RICARDO BENEVENUTI SANTOLINI (OAB ES023992)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA, APENAS PARA FIXAR EM 01.09.2022 A DIB DO BENEFÍCIO CONCEDIDO NA SENTENÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5021947-93.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 402)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: MARIA DA PENHA SIAN FAVARATO (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANA PAULA D' ÁVILA PIZZAIA (OAB ES023629)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE RÉ.

RECURSO CÍVEL Nº 5000107-18.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 403)

RECORRENTE: APARECIDO GOMES DA SILVA FILHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): ACLIMAR NASCIMENTO TIMBOÍBA (OAB ES013596)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR. HOMOLOGO O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DOS SUCESSORES PROCESSUAIS DO AUTOR, A SABER CLÁUDIA APARECIDA CAMPOS BARCCARO, JOSÉ CARLOS CAMPOS DA SILVA E EDILAINE CAROLINA MERCANDELLI DA SILVA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS. RETIFIQUE-SE A AUTUAÇÃO PARA FAZER CONSTAR OS NOMES DE CLÁUDIA APARECIDA CAMPOS BARCCARO, JOSÉ CARLOS CAMPOS DA SILVA E EDILAINE CAROLINA MERCANDELLI DA SILVA COMO SUCESSORES DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5033449-29.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 404)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: ANGELA MARIA DE ALMEIDA (AUTOR)
ADVOGADO(A): RENAN WILLIAN DE SOUSA ERVALTI (OAB ES021505)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5035480-22.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 405)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO DUTRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5006829-02.2021.4.02.5005/ES (PAUTA: 406)

RECORRENTE: MARIA DA GLORIA MALVA GALAO (AUTOR)

ADVOGADO(A): AMAURI BRAS CASER (OAB ES019221)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5031713-73.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 407)

RECORRENTE: MARIZA ARPINI BARBIERI (AUTOR)

ADVOGADO(A): LETICIA PESSOTI SIQUEIRA (OAB ES036040)

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS GOMES FILHO (OAB ES021295)

ADVOGADO(A): LUANA SIQUARA FERNANDES (OAB ES023447)

ADVOGADO(A): GABRIELE FRITZ FREITAS GOMES (OAB ES023963)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006016-47.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 409)

RECORRENTE: MARLENE SILVEIRA BRITO (AUTOR)

ADVOGADO(A): CAROLINE BONACOSSA LIMA

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA AUTORA E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA CONDENAR O INSS A CONVERTER O AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA EM APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, A PARTIR DA DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007795-37.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 410)**RECORRENTE:** KATIA FLORENTINA GOMES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** CAROLINE BONACOSSA LIMA (OAB ES028514)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** FRANCIELE COLLI SESSA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA AUTORA E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA CONDENAR O INSS A CONVERTER O AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA EM APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, A PARTIR DA DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5033832-07.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 411)**RECORRENTE:** NILCIMAR PEREIRA DE ASSIS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LEANDRO FERNANDO MIRANDA (OAB ES027916)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA**PERITO:** ANGELO TON**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO AUTOR E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA DETERMINAR O RESTABELECIMENTO DO AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA NB 635.839.473-1 DESDE A DCB EM 12.08.2022 E ENCAMINHAMENTO DO AUTOR PARA ANÁLISE ADMINISTRATIVA DE ELEGIBILIDADE AO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL. APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO. OS JUROS MORATÓRIOS DEVEM SER CALCULADOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, LEVANDO EM CONTA QUE, DE ACORDO COM O ARTIGO 3º DA EC 113/21, NAS CONDENAÇÕES QUE ENVOLVAM A FAZENDA PÚBLICA APLICA-SE A TAXA SELIC PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, DE REMUNERAÇÃO DO CAPITAL E DE COMPENSAÇÃO DA MORA. CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA PARA QUE O INSS IMPLANTE O BENEFÍCIO NO PRAZO DE 30 DIAS ÚTEIS.

RECURSO CÍVEL Nº 5001606-40.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 412)**RECORRENTE:** VILMAR DOS SANTOS CRUZ (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ADENILSON VIANA NERY**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ALYNE MENDONCA MARQUES TON**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO AUTOR E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007790-15.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 413)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: ELISANGELA CUPERTINO FARIA VAZ (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANA LOUZADA DELESPOSTE (OAB ES021794)

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA QUE O INSS SEJA OBRIGADO APENAS A PROCEDER À ANÁLISE DE ELEGIBILIDADE DA AUTORA PARA O PROGRAMA DE REABILITAÇÃO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO, CONTUDO, AS LIMITAÇÕES LABORAIS ENCONTRADAS NA PERÍCIA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004710-71.2021.4.02.5004/ES (PAUTA: 414)

RECORRENTE: JUCELINO CAVERSAN (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS DUARTE CARNEIRO (OAB ES020602)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: MARCELO DETTOGNI SARMENGI
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA CONDENAR O INSS A CONCEDER A SUBSTITUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE DO AUTOR PELO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM DIB EM 16.09.2021, O QUAL, NO CÁLCULO DA RMI, DEVE SER APLICADA A REGRA DO ARTIGO 29, §5º DA LEI 8.213/91 VIGENTE ANTES DA REFORMA PREVIDENCIÁRIA (EC N. 103/2019). CONDENO O INSS AO PAGAMENTO DOS VALORES RETROATIVOS DEVIDOS A TÍTULO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, DEVENDO SER COMPENSADOS OS VALORES JÁ RECEBIDOS A TÍTULO DE APOSENTADORIA POR IDADE DESDE 01/08/2022. NO MAIS, DEVEM SER MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001827-23.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 416)

RECORRENTE: FRANCISCO DE ASSIS SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ADENILSON VIANA NERY
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5008013-02.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 417)

RECORRENTE: GEDILIA GOMES DECOTE SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): CAROLINE BONACOSSA LIMA
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ISABELLA LÚCIO LOUZADA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5011260-88.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 418)

RECORRENTE: JOANA DARC BATISTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPORTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: MARCO ANTONIO CORREA COSTA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003032-90.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 419)

RECORRENTE: EDNA MEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPORTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003232-97.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 420)

RECORRENTE: SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA MAZZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): CAROLINE BONACOSSA LIMA
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ISABELLA LÚCIO LOUZADA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5018162-26.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 421)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: IVANECA BREDA SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): RICARDO JOSÉ DA SILVA SILVEIRA (OAB ES021366)
PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5004866-31.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 422)

RECORRENTE: FABIOLA SILVA PEREIRA FLORIDO (AUTOR)

ADVOGADO(A): CAROLINE BONACOSSA LIMA
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: GUSTAVO DAL CIN FRACAROLI
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002927-13.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 424)

RECORRENTE: JOSE COUTINHO DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ADENILSON VIANA NERY
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: GENEVIEVI ROSA DE SOUZA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007472-32.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 425)

RECORRENTE: ANA CARLA GOMES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ISABELLA LÚCIO LOUZADA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007571-02.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 426)

RECORRENTE: ITAMAR COSTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPORTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007580-61.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 427)

RECORRENTE: MARIA LUZIA OLIVEIRA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): IZAIAS CORREA BARBOZA JUNIOR (OAB ES009223)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5034183-77.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 428)

RECORRENTE: EDILEIA DOS SANTOS RODRIGUES (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (DPU)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5008544-54.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 429)

RECORRENTE: ROSELI COSTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5008728-10.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 430)

RECORRENTE: CLEONICE HENRIQUE MORAES IZIDORIO (AUTOR)

ADVOGADO(A): JULIANA LOUZADA DELESPOSTE (OAB ES021794)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5009408-92.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 431)

RECORRENTE: REGINA CELIA DIAS DA ROSA (AUTOR)

ADVOGADO(A): CAROLINE BONACOSSA LIMA

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5004170-61.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 432)

RECORRENTE: ANTONIO ANIBAL DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001819-17.2020.4.02.5003/ES (PAUTA: 433)

RECORRENTE: SONIA MARIA RIBEIRO KRAMER (AUTOR)
ADVOGADO(A): ADENILSON VIANA NERY
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: RENATO CASTELO BRANCO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002471-66.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 435)

RECORRENTE: ROGERIO TAYLOR NUNES (AUTOR)
ADVOGADO(A): ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA (OAB ES017910)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001560-51.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 437)

RECORRENTE: ELISANGELA PEREIRA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ADENILSON VIANA NERY
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: THAIS CARMINATI SCARTON RAMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5017215-69.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 438)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: JULIO MARIA MARTINS (AUTOR)
ADVOGADO(A): LEANDRO FERNANDO MIRANDA (OAB ES027916)
PERITO: ANGELO TON
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005426-70.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 439)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: MARIA DE LOURDE RODRIGUES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006024-24.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 440)

RECORRENTE: ERICKSON ALVES MEDEIROS (AUTOR)
ADVOGADO(A): WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5008692-02.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 441)

RECORRENTE: VERA LUCIA SILVA DE MENEZES (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANA LOUZADA DELESPOSTE (OAB ES021794)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006552-58.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 442)

RECORRENTE: JOSELIA DE SALES LUGON (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5009435-75.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 443)

RECORRENTE: MARIA SEBASTIANA ALBERTO MARTINS (AUTOR)

ADVOGADO(A): MICHELLE THIARLA FERREIRA (OAB ES017019)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: GABRIELLA GAMA TELLES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006570-79.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 445)

RECORRENTE: ODILEIA BENEVIDES CARDOSO (REQUERENTE)

ADVOGADO(A): WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (REQUERIDO)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA PARA FIXAR A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA CONCEDIDO NA SENTENÇA EM 20/12/2021 (DIB), COM O PAGAMENTO DOS VALORES RETROATIVOS. DEVEM SER MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5036987-18.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 446)

RECORRENTE: CECILIA DIAS SALLES DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RAMON FERREIRA COUTINHO PETRONETTO (OAB ES013172)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

PERITO: ANGELO TON

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA PARA CONDENAR O INSS A RESTABELECER O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA DESDE A DCB EM 06.10.2022, CONVERTENDO-O EM APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE A PARTIR DA DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. APLICAM-SE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA PARA QUE O INSS IMPLANTE O BENEFÍCIO NO PRAZO DE 30 DIAS ÚTEIS.

RECURSO CÍVEL Nº 5011390-78.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 447)

RECORRENTE: ZILMAR FOSSE DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): CAROLINE BONACOSSA LIMA
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: OS MESMOS
PERITO: MARCO ANTONIO CORREA COSTA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RÉU PARA CONDENAR O INSS A RESTABELECER O BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA DO AUTOR DESDE A CESSAÇÃO, EM 23/08/2022, FIXANDO A DCB EM 45 DIAS A CONTAR DA DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO. VOTO POR CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5004662-21.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 448)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: JUCEIR BARRETO FERNANDES (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)
PERITO: ISABELLA LÚCIO LOUZADA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5006535-56.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 449)

RECORRENTE: DOGLAS LUIZ PINTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ISABELLA LÚCIO LOUZADA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5005793-94.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 450)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: ELIANE DE JESUS GOMES (AUTOR)
ADVOGADO(A): IZAIAS CORREA BARBOZA JUNIOR (OAB ES009223)
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA
PERITO: BRUNA SOUZA MODOLO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5006003-48.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 451)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** ISAAC COSTA DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** VICTOR CERQUEIRA ASSAD (OAB ES016776)**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA**PERITO:** BRUNA SOUZA MODOLO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5002534-60.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 452)**RECORRENTE:** JOSE CARLOS NUNES CARDOSO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** RENAN WILLIAN DE SOUSA ERVALTI (OAB ES021505)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5008048-28.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 453)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** ERONETE DA SILVA BARBOSA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA**UNIDADE EXTERNA:** PAB JUSTIÇA FEDERAL VITORIA, ES**PERITO:** THAIS PEREIRA MARTINS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5001844-62.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 454)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA**RECURSO CÍVEL Nº 5001321-16.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 455)****RECORRENTE:** PAULO SILVA BARROS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LEONARDO SOUSA FARIAS (OAB RS087452)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A SENTENÇA PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO, DECLARANDO INCIDENTALMENTE A INCONSTITUCIONALIDADE DO ARTIGO 26, §§ 2º E 5º DA EC Nº 103/2019 E DETERMINANDO A REVISÃO NO CÁLCULO DA RMI DO BENEFÍCIO DE INCAPACIDADE PERMANENTE DO AUTOR SEGUNDO A REGRA DO ARTIGO 29, §5º DA LEI 8.213/91, VIGENTE ANTES DA REFORMA PREVIDENCIÁRIA INSTITUÍDA PELA REFERIDA EMENDA.

RECURSO CÍVEL Nº 5009717-19.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 456)

RECORRENTE: GERALDINO CONFESSOR SILVA FILHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): APARECIDA KETTLEN COSTA DALFIOR (OAB ES019660)
ADVOGADO(A): VICTOR ANDRE DA CUNHA LAU (OAB ES027432)
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DE AMBOS OS RECURSO E POR LHE DAR PARCIAL PROVIMENTO, AO RECURSO DO INSS, PARA AFASTAR A ESPECIALIDADE DO PERÍODO DE 01.06.1998 A 25.10.2000, E, AO DO AUTOR, PARA DECLARAR COMO TEMPO ESPECIAL O PERÍODO DE 03.11.1997 A 12.02.1998.

RECURSO CÍVEL Nº 5030958-83.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 457)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: VANDERLEI ANTONIO MAGALHAES (AUTOR)
ADVOGADO(A): ALINE SIMONELLI MOREIRA (OAB ES020548)
ADVOGADO(A): LAURA ROSENBERG SCHNEIDER (OAB ES034312)
ADVOGADO(A): ANNE LACERDA DE BRITO (OAB ES020556)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000645-67.2020.4.02.5004/ES (PAUTA: 458)

RECORRENTE: VAGNER ALVES PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): HÉLIO JOSÉ BIANCARDI OLIVEIRA (OAB ES016172)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR, APENAS PARA DECLARAR COMO TEMPO ESPECIAL O PERÍODO DE 01.05.1993 A 28.04.1995 E PARA DETERMINAR A SUA AVERBAÇÃO NOS REGISTROS PREVIDENCIÁRIOS DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5003384-70.2021.4.02.5006/ES (PAUTA: 460)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** CARLOS CHESMAN DE ALBUQUERQUE (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LEANDRO FERNANDO MIRANDA (OAB ES027916)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, APENAS PARA AFASTAR A ESPECIALIDADE DOS PERÍODOS DE 01/07/1987 A 17/05/1988, 01/08/1988 A 20/04/1989, 11/05/1989 A 01/08/1992, 02/01/1995 A 28/04/1995 E DE 01/06/2013 A 20/03/2014. DE OFÍCIO, CORRIGE-SE O ERRO MATERIAL EXISTENTE NO PERÍODO INICIADO EM 02/06/2008 PARA FIXAR O SEU TERMO FINAL EM 15/09/2011.

RECURSO CÍVEL Nº 5004056-87.2021.4.02.5003/ES (PAUTA: 461)**RECORRENTE:** BENEDITA TURIBIO BARBOSA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LUCAS FERREIRA DA CRUZ (OAB ES032779)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, APENAS PARA DECLARAR A SUA ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO COMO TEMPO ESPECIAL DO PERÍODO DE 01.06.1993 A 01.09.2005, E EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CPC, QUANTO A ESSE PEDIDO. VOTO AINDA POR CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005671-55.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 462)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** MARIA LUCIA AZEREDO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LUCIBÉRIA PAGOTTO ZORZAL (OAB ES010424)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, APENAS PARA REDUZIR A MULTA DIÁRIA FIXADA NA SENTENÇA PARA R\$ 100,00.

RECURSO CÍVEL Nº 5005983-60.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 463)**RECORRENTE:** IRAN DO ROSARIO BITENCOURT (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LETÍCIA CORRÊA LÍRIO (OAB ES012009)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A SENTENÇA APENAS PARA ACRESCEM À CONDENAÇÃO O RECONHECIMENTO DO PERÍODO DE 02/05/2006 A 30/01/2009 COMO TEMPO ESPECIAL EM FAVOR DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5000209-80.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 464)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** SEBASTIÃO SALOTO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** BERNARD PEREIRA ALMEIDA (OAB ES016398)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A SENTENÇA APENAS PARA DESCONSIDERAR O PERÍODO DE 06/09/2016 A 05/11/2019 NO CÔMPUTO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001542-26.2019.4.02.5006/ES (PAUTA: 465)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** OSMAR ROSA DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LEANDRO FERNANDO MIRANDA (OAB ES027916)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A SENTENÇA PARA DESCONSIDERAR A ESPECIALIDADE DOS PERÍODOS DE 13/03/1984 A 08/11/1985, 13/10/1987 A 02/06/1989, E 06/04/1992 A 09/01/1993 E INDEFERIR A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000345-65.2021.4.02.5006/ES (PAUTA: 466)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** NORIVAL LOPES DE OLIVEIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LEANDRO FERNANDO MIRANDA (OAB ES027916)**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA AFASTAR A DECLARAÇÃO DE ESPECIALIDADE DOS PERÍODOS DE 01.11.1985 A 25.07.1986, 12.03.1994 A 30.11.1994, 19.11.2003 A 19.10.2010 E DE 13.01.2011 A 30.11.2012, BEM COMO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NA DER (13.06.2019). VOTO AINDA POR CONCEDER A APOSENTADORIA PREVISTA NO ART. 17 DA EC N. 103/2019, MEDIANTE REAFIRMAÇÃO DA DER, COM DIB EM 08.08.2021. AS PARCELAS VENCIDAS SERÃO ACRESCIDAS DE JUROS DE MORA, A PARTIR DA CITAÇÃO, PELOS ÍNDICES OFICIAIS DE REMUNERAÇÃO BÁSICA DA CADERNETA DE POUPANÇA, E DE CORREÇÃO MONETÁRIA, DESDE QUANDO DEVIDAS, PELO INPC, ATÉ O INÍCIO DA VIGÊNCIA DA EC N. 113, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DE QUANDO, PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, DE REMUNERAÇÃO DO CAPITAL E DE COMPENSAÇÃO DA MORA HAVERÁ A INCIDÊNCIA, UMA ÚNICA VEZ, ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO, DA SELIC (ART. 3º DA EC N. 113/2021). CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA PARA DETERMINAR AO INSS QUE IMPLANTE O BENEFÍCIO EM FAVOR DO AUTOR, SOB O NOVO FUNDAMENTO DA CONCESSÃO, NO PRAZO DE 20 DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5018581-46.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 467)**RECORRENTE:** SONIA MARIA BRIEL BRIDI THOMAZINI (AUTOR)**ADVOGADO(A):** EDUARDA CRISTINA ZAHN (OAB ES027792)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A SENTENÇA PARA ACRESCEM O RECONHECIMENTO DO PERÍODO DE 21/05/1981 A 20/05/1985 COMO TEMPO RURAL EM FAVOR DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004467-87.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 469)**RECORRENTE:** ROSENILTON SANTOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LEANDRO FERNANDO MIRANDA (OAB ES027916)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5004726-82.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 470)**RECORRENTE:** JOSE CARLOS RIBEIRO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** CLOTILDE INES DE GRANDI (OAB SC049685)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5031802-96.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 471)**RECORRENTE:** ALICE IVONE RODRIGUES FREIRE (AUTOR)**ADVOGADO(A):** EDICELIA NUNES LEMOS (OAB ES026523)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003327-18.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 472)**RECORRENTE:** LUZIA DE OLIVEIRA CABRAL (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEANDRO FERNANDO MIRANDA (OAB ES027916)
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, BEM COMO CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, REFORMANDO A R. SENTENÇA PARA DESCONSIDERAR A ESPECIALIDADE DOS PERÍODOS DE 10/06/1986 A 17/11/1986 E 09/12/1986 A 07/12/1988.

RECURSO CÍVEL Nº 5027479-48.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 473)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: DOMINGOS MARCOS FANTICELLI GOMES (AUTOR)
ADVOGADO(A): GLAUCIANE MENÁRIO FERNANDES RIBEIRO (OAB ES015403)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE RÉ.

RECURSO CÍVEL Nº 5032386-66.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 474)

RECORRENTE: ROBERTO SIQUEIRA ROCHA (AUTOR)
ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO DE SOUZA (OAB ES021131)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5005717-73.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 475)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: VERA LUCIA DETTMANN SOARES (AUTOR)
ADVOGADO(A): RAMON FERREIRA COUTINHO PETRONETTO (OAB ES013172)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5006815-90.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 476)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: RENATO SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPORTE ZANETTI (OAB ES021611)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5004858-23.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 477)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: HENRIQUE BOTASSI DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): JESSICA GIACOMIN LOZER SCOPEL GORZA (OAB ES023548)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5034263-41.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 478)

RECORRENTE: JORGE DE VARGAS SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): DOMINGOS JUANISIO MARETO (OAB ES025500)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RÉU, BEM COMO CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR, REFORMANDO A SENTENÇA PARA ACRESCEER À CONDENAÇÃO DO INSS AS OBRIGAÇÕES DE: CONCEDER O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO AUTOR, COM DIB EM 23/08/2019 (REAFIRMAÇÃO DA DER); PAGAR, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, OS ATRASADOS ACRESCIDOS DE JUROS DESDE A CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O PAGAMENTO DEVIDO CONFORME ÍNDICES PREVISTOS NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5007282-94.2021.4.02.5005/ES (PAUTA: 479)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: GUARACY MARIO SPERANDIO (AUTOR)

ADVOGADO(A): FERNANDA ZIVIANI ZURLO (OAB ES004207)

ADVOGADO(A): ANDREIA DE SOUSA CASER (OAB ES034192)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5010038-54.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 480)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JOAO MARQUES DE ARAUJO (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARKUS AUGUSTUS MALLETT PEREIRA (OAB ES028749)

ADVOGADO(A): EDIMARA BARBOSA ALVES (OAB ES028841)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002237-72.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 481)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JOSE FRANCISCO DO ROZARIO (AUTOR)

ADVOGADO(A): INGRID GONCALVES SOARES PINTO (OAB ES033960)

ADVOGADO(A): MARCELLA CAROLINE COSTA CORREA (OAB ES037694)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001852-30.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 482)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ALACIR ADOLFO GATTI (AUTOR)

ADVOGADO(A): JULIANA CARDOZO CITELLI (OAB ES012584)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002705-39.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 483)

RECORRENTE: VERA LUCIA PASSOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIA EUGENIA CRISTO SOUZA (OAB ES032915)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005825-02.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 484)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ANDREA MARTINS MOREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCELO FARIAS DA SILVA JUNIOR (OAB SC058246)

ADVOGADO(A): WAGNER LINS FERNANDES LEIROZA (OAB SC013336)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5044836-75.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 485)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** JOVENIL FERREIRA DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** EVERALDO MARTINUZZO DE OLIVEIRA (OAB ES016750)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5004175-05.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 486)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** OLDACIR GONCALVES NASCIMENTO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ROSIANE XAVIER (OAB ES021747)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5004915-38.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 487)**RECORRENTE:** ROSEMERE SILVA LUCIANO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001346-63.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 488)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** LUCAS PONTES PAULO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5009705-05.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 489)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** DIRCELENE ZAHN (AUTOR)**ADVOGADO(A):** APARECIDA KETTLEN COSTA DALFIOR (OAB ES019660)

ADVOGADO(A): VICTOR ANDRE DA CUNHA LAU (OAB ES027432)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DA AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000195-21.2020.4.02.5006/ES (PAUTA: 490)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

RECORRENTE: SAMUEL NAITZEL (AUTOR)
ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE DECLARAÇÃO COMO TEMPO RURAL DO PERÍODO DE 11/11/1976 A 17/01/1984, COM FUNDAMENTO NO ART. 485, IV, DO CPC. REMETAM-SE OS AUTOS AO GABINETE DO JUÍZO GESTOR, TENDO EM VISTA A ORDEM DE SUSPENSÃO DO PROCESSO EM RELAÇÃO AO INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL APRESENTADO PELO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5016171-15.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 491)

RECORRENTE: WENDERSON DE ABREU (AUTOR)
ADVOGADO(A): GILMAR MARTINS NUNES (OAB ES015750)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: THIAGO MARABOTI FRIQUES
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR PARA FIXAR A DATA DO INÍCIO DO AUXÍLIO ACIDENTE CONCEDIDO NA SENTENÇA NO DIA SEGUINTE AO DA CESSAÇÃO DO AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (06/11/2017), COM O PAGAMENTO DOS VALORES RETROATIVOS, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. AS PARCELAS VENCIDAS SERÃO ACRESCIDAS DE JUROS DE MORA, A PARTIR DA CITAÇÃO, PELOS ÍNDICES OFICIAIS DE REMUNERAÇÃO BÁSICA DA CADERNETA DE POUPANÇA, E DE CORREÇÃO MONETÁRIA, DESDE QUANDO DEVIDAS, PELO INPC, ATÉ O INÍCIO DA VIGÊNCIA DA EC 113, EM 08 EM DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DE QUANDO, PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, DE REMUNERAÇÃO DO CAPITAL E DE COMPENSAÇÃO DA MORA HAVERÁ INCIDÊNCIA, UMA ÚNICA VEZ, ATÉ EFETIVO PAGAMENTO. DEVEM SER MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5008391-24.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 492)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: ROGERIO CANDIDO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JEFERSON RONCONI DOS SANTOS (OAB ES022175)
ADVOGADO(A): FLAVIA AQUINO DOS SANTOS (OAB ES008887)
ADVOGADO(A): ANA FRIDA MIRANDA SILVA (OAB ES024793)

PERITO: ANGELO TON
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL PELA CONDENAÇÃO DO INSS AO PAGAMENTO DE DANOS MORAIS, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002829-19.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 493)

RECORRENTE: ELDA DE MORAES (AUTOR)
ADVOGADO(A): VALERIA GAURINK DIAS FUNDÃO (OAB ES013406)
ADVOGADO(A): SIMONE DOS SANTOS RANGEL CANDIDO (OAB RJ204889)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: VALBERT DE MORAES PEREIRA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5041826-23.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 494)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: MARIA ELIZAMAR MACHADO (AUTOR)
ADVOGADO(A): JEANINE NUNES ROMANO (OAB ES011063)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: JAIRO IZIDRO ROSSETTI NAVARRO JUNIOR
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS APENAS PARA SANAR DÚVIDA, SEM MODIFICAÇÃO DO JULGADO, NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5007888-97.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 495)

RECORRENTE: DILCINEA BAIENSE DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GRAZIELLY SANTOS (OAB ES015244)
ADVOGADO(A): VANDA BITENCOURT PINHEIRO BUENO (OAB ES008865)
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DA ROCHA DE SOUZA (OAB ES015147)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA AUTORA E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA CONCEDER O AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (NB 638.141.877-3) DESDE A DATA DA CITAÇÃO, EM 03.11.2022, MANTENDO A SENTENÇA NOS SEUS DEMAIS TERMOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5043533-26.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 496)

RECORRENTE: ZULEICA MARIA FERREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANA CAROLINA DO NASCIMENTO MACHADO (OAB ES012008)
ADVOGADO(A): LIZIANNE FRANCO BRUNORO (OAB ES024447)
ADVOGADO(A): TATIANA MARQUES FRANÇA (OAB ES011434)
ADVOGADO(A): GUSTAVO COUTINHO HORTA (OAB ES023146)
ADVOGADO(A): RONILCE ALESSANDRA AGUIEIRAS

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

UNIDADE EXTERNA: PAB JUSTIÇA FEDERAL VITORIA, ES

PERITO: ANGELO TON

PERITO: LOMANTO DENADAI

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA AUTORA E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA DETERMINAR O RESTABELECIMENTO DO AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA NB 601.701.486-6 DESDE A DCB EM 05.08.2021 E ENCAMINHAMENTO DA RECORRENTE PARA ANÁLISE ADMINISTRATIVA DE ELEGIBILIDADE AO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL. APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO. OS JUROS MORATÓRIOS DEVEM SER CALCULADOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, LEVANDO EM CONTA QUE, DE ACORDO COM O ARTIGO 3º DA EC 113/21, NAS CONDENAÇÕES QUE ENVOLVAM A FAZENDA PÚBLICA APLICA-SE A TAXA SELIC PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, DE REMUNERAÇÃO DO CAPITAL E DE COMPENSAÇÃO DA MORA. CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA PARA QUE O INSS IMPLANTE O BENEFÍCIO NO PRAZO DE 30 DIAS ÚTEIS.

RECURSO CÍVEL Nº 5003269-15.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 497)

RECORRENTE: VALERIA BRITO DE SOUZA SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): STHEFANI DE ALMEIDA ROSSMANN (OAB ES035052)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: LOMANTO DENADAI

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA AUTORA E DAR-LHE PROVIMENTO PARA CONDENAR O INSS A PAGAR O AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA COM DIB EM 14.02.2022, MANTEDO A SENTENÇA NOS SEUS DEMAIS TERMOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5012204-59.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 498)

RECORRENTE: JOAO FRANCISCO DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): RENAN WILLIAN DE SOUSA ERVALTI (OAB ES021505)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

PERITO: LUIZ FARINA NETO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO AUTOR E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA CONDENAR O INSS A

CONCEDER O AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA NB 31 Nº 637.679.908-0 DESDE A DER EM 05.01.2022 E ENCAMINHAMENTO DO RECORRENTE PARA ANÁLISE ADMINISTRATIVA DE ELEGIBILIDADE AO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL. APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO. OS JUROS MORATÓRIOS DEVEM SER CALCULADOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, LEVANDO EM CONTA QUE, DE ACORDO COM O ARTIGO 3º DA EC 113/21, NAS CONDENAÇÕES QUE ENVOLVAM A FAZENDA PÚBLICA APLICA-SE A TAXA SELIC PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, DE REMUNERAÇÃO DO CAPITAL E DE COMPENSAÇÃO DA MORA. CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA PARA QUE O INSS IMPLANTE O BENEFÍCIO NO PRAZO DE 30 DIAS ÚTEIS.

RECURSO CÍVEL Nº 5001642-82.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 499)

RECORRENTE: ALESSANDRO FRANCISCO GONCALVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): WALLACE ROBERTO DOS SANTOS (OAB ES021369)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: RENATO CASTELO BRANCO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO AUTOR E DAR-LHE PROVIMENTO PARA CONDENAR O INSS A PAGAR O AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA NB 638.603.410-8 DESDE A DER EM 25.03.2022 ATÉ 08.06.2022. APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO. OS JUROS MORATÓRIOS DEVEM SER CALCULADOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, LEVANDO EM CONTA QUE, DE ACORDO COM O ARTIGO 3º DA EC 113/21, NAS CONDENAÇÕES QUE ENVOLVAM A FAZENDA PÚBLICA APLICA-SE A TAXA SELIC PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, DE REMUNERAÇÃO DO CAPITAL E DE COMPENSAÇÃO DA MORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5031455-97.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 500)

RECORRENTE: WALDEYLSO DE JESUS FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): THAYNARA VIEIRA ROSA (OAB ES027763)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO E CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DO AUXÍLIO DOENÇA NO PERÍODO DE 17/04/2019 ATÉ 31/10/2019, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DEVENDO SER OS VALORES ACRESCIDOS DE JUROS DESDE A CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O PAGAMENTO DEVIDO, TUDO NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5033270-32.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 501)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JACYARA OLIVEIRA FERNANDES (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIE DE LOURDES LORENZUTTI ALVES (OAB ES032455)

PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5044623-69.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 502)

RECORRENTE: REGINALDO BRAMBATI (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDERSON MACOHIN (OAB ES017197)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001155-15.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 503)

RECORRENTE: SIMONE LOUZADA (AUTOR)

ADVOGADO(A): NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5021575-47.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 505)

RECORRENTE: CEZAR DE ARAUJO GOMES (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIA DE FATIMA MONTEIRO (OAB ES000269B)

ADVOGADO(A): LÍVIA NOGUEIRA ALMEIDA (OAB ES018483)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: THIAGO MARABOTI FRIQUES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5024006-54.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 506)

RECORRENTE: NAIR CUSTODIA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): APARECIDA KETTLEN COSTA DALFIOR (OAB ES019660)

ADVOGADO(A): VICTOR ANDRE DA CUNHA LAU (OAB ES027432)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: THIAGO MARABOTI FRIQUES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002881-21.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 507)

RECORRENTE: RYCHARD ROCHA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (DPU)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FREDSON REISEN
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5028852-17.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 508)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: GIL LEITE DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): EWERTON POLESE RAMOS (OAB ES022198)
PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003324-66.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 509)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: VALEZIA GABRECHT SCHULTZ CREMASCO (AUTOR)
ADVOGADO(A): SÉRGIO AUGUSTO BARBOSA (OAB ES020634)
PERITO: LOMANTO DENADAI
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5029395-20.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 510)

RECORRENTE: SIRLENE CANDIDO DA SILVA DINIZ (AUTOR)
ADVOGADO(A): AQUILA VITORIA ALMEIDA GADIOLI (OAB ES031345)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: THIAGO MARABOTI FRIQUES
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007189-09.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 511)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: VILMA DE FATIMA MACHADO VICENTE DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANA LOUZADA DELESPOSTE (OAB ES021794)
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5030552-28.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 512)

RECORRENTE: WILSON MONTEIRO DOS SANTOS FILHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5034187-17.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 514)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: JOSE LUIZ VASCONCELOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): APARECIDA KETTLEN COSTA DALFIOR (OAB ES019660)
ADVOGADO(A): VICTOR ANDRE DA CUNHA LAU (OAB ES027432)
PERITO: ANGELO TON
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5036087-35.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 515)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

RECURSO CÍVEL Nº 5003454-34.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 516)

RECORRENTE: NILA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCOS GIACOMELLI CARDOSO (OAB ES015556)
ADVOGADO(A): RODRIGO ANTONIO GIACOMELLI (OAB ES012669)
ADVOGADO(A): CAMILA GOMES GIACOMELI (OAB ES025415)
ADVOGADO(A): VIVIANE SALGADO PERIN (OAB ES020825)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: RENAN CORREA BRAGA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007304-96.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 517)

RECORRENTE: EDNILZA DIAS DE ANDRADE (AUTOR)
ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002034-88.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 518)

RECORRENTE: JOCIMARA DE ALMEIDA SECATTI DIAS (AUTOR)
ADVOGADO(A): MIKAELA DOS SANTOS SILVA (OAB ES035418)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002053-82.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 519)

RECORRENTE: CARLOS FREIRE DE SOUSA (AUTOR)
ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5004854-83.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 520)

RECORRENTE: MIRIAM DOS SANTOS SILVA MATHIAS DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): THAYANE SILVA MEIRELES GONCALVES (OAB ES037793)
ADVOGADO(A): ANA CAROLINA DO CARMO MACHADO (OAB ES035802)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: RENAN CORREA BRAGA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003300-78.2021.4.02.5003/ES (PAUTA: 521)

RECORRENTE: IRAILDA MOREIRA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: CAIO SCAGLIONI CARDOSO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002910-80.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 522)

RECORRENTE: CELSIMAR DA COSTA NOVAES (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (DPU)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5019396-43.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 523)

RECORRENTE: ROSILENE MARIA DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (DPU)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: RENAN CORREA BRAGA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5021887-23.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 524)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: LUCICLEIA VENERAVEL SILVA MEIRELLES (AUTOR)
ADVOGADO(A): ELVISON AMARAL LIMA (OAB ES033676)
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA
PERITO: ANGELO TON
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005486-43.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 525)

RECORRENTE: MIRIAN SODRE LIMA (AUTOR)
ADVOGADO(A): CAROLINE BONACOSSA LIMA

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5032568-52.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 527)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: LUDIMILA RANGEL TELLES DE SA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ADRIANA ALVES DA COSTA (OAB ES011678)

PERITO: ANGELO TON

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5035720-11.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 529)

RECORRENTE: ELIOMAR FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JEANINE NUNES ROMANO (OAB ES011063)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

PERITO: BRUNO ARANTES PAZOLINI

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RÉU PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5019823-40.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 530)

RECORRENTE: FLAVIO RENATO PESTANA (AUTOR)

ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: JULIA ARANTES ANDIAO TAUIL

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR, PARA CONDENAR O INSS A CONCEDER O BENEFÍCIO DE INCAPACIDADE PERMANENTE COM RENDA MAJORADA EM 25% POR NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA PERMANENTE DE TERCEIROS, DESDE A DER EM 05.11.2021 E DETERMINAR A REVISÃO NO CÁLCULO DA RMI DO BENEFÍCIO DE INCAPACIDADE PERMANENTE DO AUTOR SEGUNDO A REGRA VIGENTE ANTES DA REFORMA PREVIDENCIÁRIA INSTITUÍDA PELA REFERIDA EMENDA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DEVENDO SER COMPENSADOS OS VALORES PAGOS NO MESMO PERÍODO. NO MAIS, DEVEM SER MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003085-05.2021.4.02.5003/ES (PAUTA: 531)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** VALDIRENE SEBIM (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JESSICA DE CASSIA BERGAMIN (OAB ES033252)**ADVOGADO(A):** ANTONIO ALVES DE SOUZA FILHO (OAB ES019546)**ADVOGADO(A):** ELTON AREIA ALVES DE SOUZA (OAB ES020392)**ADVOGADO(A):** SARAH PAIVA FERREIRA (OAB ES033720)**PERITO:** MARCELO DETTOGNI SARMENGGI**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA DETERMINAR QUE OS VALORES JÁ RECEBIDOS A TÍTULO DE SALÁRIO-MATERNIDADE PELA AUTORA SEJAM DESCONTADOS DOS VALORES RETROATIVOS QUE A AUTORA FAZ JUS REFERENTE À CONCESSÃO DO AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA DESDE 07/10/2020. ADEMAIS, A MULTA FIXADA NA SENTENÇA NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) POR DIA ÚTIL DE ATRASO NO CUMPRIMENTO DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DEVE SER REVOGADA. DEVEM SER MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002424-92.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 532)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** MARCIA CABANEZ TEIXEIRA DIAS FERREIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** DEISE DAS GRACAS LOBO (OAB ES021317)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**PERITO:** MATEUS ZAMPIROLI BAIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CPC (TEMA 277/TNU).

RECURSO CÍVEL Nº 5025355-92.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 533)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** ADEMIR GONCALVES DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LIVIA RANGER PIO DE SOUZA (OAB ES025619)**ADVOGADO(A):** GEANE MILLER MANCHESTER (OAB ES019378)**ADVOGADO(A):** RENAN FREITAS FONTANA**PERITO:** ANGELO TON**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA FIXAR A DIB NA DATA DA CITAÇÃO (02/09/2022), MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000952-53.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 534)**RECORRENTE:** ORLANDO BRITO DE SOUZA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARIA DE LOURDES COIMBRA DE MACEDO (OAB ES015618)**ADVOGADO(A):** MARIA DA PENHA SOUZA COIMBRA (OAB ES032761)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR PARA CONDENAR O INSS A CONCEDER AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA AO AUTOR DESDE 12/02/2021 (DIB) E O CONVERTER EM APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE A PARTIR DA DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004149-16.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 535)

RECORRENTE: YURI DE SOUZA CARDOSO (AUTOR)

ADVOGADO(A): THIAGO SOARES BERGAMIN (OAB ES033985)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

PERITO: RENATO CASTELO BRANCO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR, PARA CONDENAR O INSS A LHE CONCEDER AUXÍLIO-ACIDENTE DESDE 21.03.2023. AS PARCELAS ATRASADAS DEVEM SER ATUALIZADAS DE ACORDO COM O MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA PARA DETERMINAR AO INSS QUE IMPLANTE O AUXÍLIO-ACIDENTE EM FAVOR DO AUTOR, A SER CUMPRIDO NO PRAZO DE 20 DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5032107-80.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 536)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JOELMA FEITOSA FRISSO (AUTOR)

ADVOGADO(A): FABRICIA PERES (OAB ES015958)

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO POR INDENIZAÇÃO A TÍTULO DE DANOS MORAIS, DEVENDO SER MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002458-67.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 537)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: GILBERTO EDUARDO DO NASCIMENTO (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUIZ FELIPE MANTOVANELI FERREIRA (OAB ES012692)

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, PARA FIXAR EM 04.02.2022 A DIB DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA CONCEDIDO NA SENTENÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5031583-83.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 538)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ANA PAULA VIEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): HELENA DAMASCENO LISBOA (OAB ES032061)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RÉU, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5034613-29.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 539)

RECORRENTE: IRANETE VIANA DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): APARECIDA KETTLEN COSTA DALFIOR (OAB ES019660)

ADVOGADO(A): VICTOR ANDRE DA CUNHA LAU (OAB ES027432)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ANGELO TON

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONDENAR O INSS A RESTABELECER O AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA NB 31/636.128.612-0 A PARTIR DE 15.02.2022 E CONVERTÊ-LO EM APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE A PARTIR DA DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO. APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO. OS JUROS MORATÓRIOS DEVEM SER CALCULADOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, LEVANDO EM CONTA QUE, DE ACORDO COM O ARTIGO 3º DA EC 113/21, NAS CONDENAÇÕES QUE ENVOLVAM A FAZENDA PÚBLICA APLICA-SE A TAXA SELIC PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, DE REMUNERAÇÃO DO CAPITAL E DE COMPENSAÇÃO DA MORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5021242-32.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 540)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ALESSANDRA ALVES DE FREITAS (AUTOR)

ADVOGADO(A): FRANCIELLEN GOMES DA SILVA (OAB ES031768)

PERITO: RENIELLY CASAGRANDE MARQUES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DA AUTORA PARA SANAR AS OMISSÕES APONTADAS, MAS SEM EFEITOS MODIFICATIVOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5006835-09.2021.4.02.5005/ES (PAUTA: 541)

RECORRENTE: JOSE MARIA DE SOUSA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUCAS MARCONDES NUNO RIBEIRO (OAB ES033162)
ADVOGADO(A): EZEQUIEL NUNO RIBEIRO (OAB ES007686)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FREDSON REISEN
PERITO: DIONISIO ROQUE BOSCHETTI JUNIOR
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5005430-10.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 543)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: ROBERTO CARLOS FABRES (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANDRE DE SOUZA PANSINI (OAB ES021415)
PERITO: BRUNA SOUZA MODOLO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5000668-10.2020.4.02.5005/ES (PAUTA: 544)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: VANIA MARIA TEMPONI (AUTOR)
ADVOGADO(A): SCHEILA RODRIGUES SILVA (OAB ES030688)
PERITO: GENEVIEVI ROSA DE SOUZA
PERITO: FREDSON REISEN
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5002495-28.2021.4.02.5003/ES (PAUTA: 545)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: JUCIMAR PEREIRA CAETANO (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANDERSON GUTEMBERG COSTA (OAB ES007653)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: MARCELO DETTOGNI SARMENGI
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5000152-19.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 546)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** ARILSON CORDEIRO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** SIDCLEIA VITORINO DOS SANTOS (OAB ES022320)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** JOAO CARLOS NEVES ALVES**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5018372-77.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 547)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** ROSEMAR MOREIRA DA CONCEICAO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** FABIANO LEPRE MARQUES (OAB ES012563)**ADVOGADO(A):** GABRIEL DIAS SANTA CLARA (OAB ES034320)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** THAIS PEREIRA MARTINS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5032673-29.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 548)**RECORRENTE:** MARIA PAIXAO COELHO RODRIGUES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** PAULA ROBERTA DE ALMEIDA DIAS (OAB ES019683)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** OS MESMOS**PERITO:** ALYNE MENDONCA MARQUES TON**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER OS RECURSOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RÉU E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA PARA FIXAR A DATA DO INÍCIO DO BENEFÍCIO CONCEDIDO NA SENTENÇA NA DATA DA CITAÇÃO (DIB: 22/11/2022), MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5033346-22.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 549)**RECORRENTE:** AGOSTINHO FERREIRA GOMES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 57 DO CPC C/C ART. 485, X, DO CPC.

RECURSO CÍVEL Nº 5000545-53.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 550)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS RESENDE (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIA DE FATIMA MONTEIRO (OAB ES000269B)

ADVOGADO(A): LÍVIA NOGUEIRA ALMEIDA (OAB ES018483)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5029206-42.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 551)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: ELIDA CRISTINA BORGES DOS SANTOS DE PAIVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIA DE FATIMA MONTEIRO (OAB ES000269B)

ADVOGADO(A): LÍVIA NOGUEIRA ALMEIDA (OAB ES018483)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001764-89.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 552)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JOSIAS DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JULIANA CARDOZO CITELLI (OAB ES012584)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003024-67.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 553)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: IRLAN MARTINS NOBERTO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANNA CAROLINA GONCALVES SANTOS (OAB ES032611)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5006002-63.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 554)

RECORRENTE: JORGE MATTOS LUIZ JUNIOR (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5004763-87.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 555)

RECORRENTE: DULCINEA CONSTANTINO VOLPASSO (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000333-29.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 557)

RECORRENTE: WAKSON ALVES DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): VICTOR DA SILVA PEREIRA (OAB ES031502)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A SENTENÇA PROLATADA.

RECURSO CÍVEL Nº 5007945-84.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 558)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: LEONIDAS ARAUJO DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LIVIA RANGER PIO DE SOUZA (OAB ES025619)

ADVOGADO(A): GEANE MILLER MANCHESTHER (OAB ES019378)

ADVOGADO(A): RENAN FREITAS FONTANA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5037087-70.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 559)**RECORRENTE:** SONIA MARIA RIBEIRO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** EDICELIA NUNES LEMOS (OAB ES026523)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002315-69.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 560)**RECORRENTE:** ADALTO RAMOS DE AMARAL (AUTOR)**ADVOGADO(A):** CINTIA CARLA LEAL DA SILVA (OAB ES026540)**RECORRENTE:** AMAURI SANTOS AMARAL (AUTOR)**ADVOGADO(A):** CINTIA CARLA LEAL DA SILVA (OAB ES026540)**RECORRIDO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES (RÉU)**PROCURADOR(A):** GUILHERME RABBI BORTOLINI**RECORRIDO:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT (RÉU)**PROCURADOR(A):** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**RECORRIDO:** DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES (RÉU)**PROCURADOR(A):** JASSON HIBNER AMARAL**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E, DE OFÍCIO, ANULO A SENTENÇA PARA DECLARAR A INCOMPETÊNCIA DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL, BEM COMO DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS À VARA COMUM FEDERAL COMPETENTE PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO FEITO.

RECURSO CÍVEL Nº 5017499-77.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 561)**RECORRENTE:** MARIA RITA FIM LARGURA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A SENTENÇA PARA CONDENAR O INSS A: AVERBAR O PERÍODO DE 05/12/1966 A 05/12/1977 COMO TEMPO RURAL EM FAVOR DA AUTORA; CONCEDER O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE HÍBRIDA, COM DIB EM 01/06/2021 (DER); PAGAR, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, OS ATRASADOS ACRESCIDOS DE JUROS DESDE A CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O PAGAMENTO DEVIDO, CONFORME ÍNDICES PREVISTOS NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5005955-17.2021.4.02.5005/ES (PAUTA: 562)**RECORRENTE:** MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): VANUZA CABRAL (OAB ES014093)
ADVOGADO(A): MARCELA CAMILA SANTANA DE SOUZA (OAB ES034336)
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RÉU, BEM COMO CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, REFORMANDO A SENTENÇA TÃO SOMENTE PARA ACRESCEM O RECONHECIMENTO DO PERÍODO DE 27/07/2016 A 31/08/2019 COMO TEMPO RURAL EM FAVOR DA AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5023455-74.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 563)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: TEREZINHA FRANCISCA CARMINATI SANT ANA (AUTOR)
ADVOGADO(A): PETERSON CIPRIANO (OAB ES016277)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5031933-71.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 565)

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS
RECORRIDO: LILIA MARIA BRAZ DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARYKELLER DE MELLO (OAB SC057253)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003184-38.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 566)

RECORRENTE: CLEIDINEIA COSTA DE JESUS SARTORIO (AUTOR)
ADVOGADO(A): NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)
RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A SENTENÇA PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO E DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE OS VALORES PERCEBIDOS A TÍTULO DE SALÁRIO-MATERNIDADE, CONDENANDO A PARTE RÉ À REPETIÇÃO DO INDÉBITO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RETIDOS DA PARTE AUTORA NO PERÍODO DE DEZEMBRO/2020 A MARÇO/2021, ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5003440-78.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 567)

RECORRENTE: JACIARA CHAVES COSTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)
RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALEXANDRE PERON
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A SENTENÇA PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO E DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE OS VALORES PERCEBIDOS A TÍTULO DE SALÁRIO-MATERNIDADE, CONDENANDO A PARTE RÉ À REPETIÇÃO DO INDÉBITO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RETIDOS DA PARTE AUTORA NO PERÍODO DE JUNHO/2022 A AGOSTO/2022, ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5003183-53.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 568)

RECORRENTE: JENIFER CERYLO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)
RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALEXANDRE PERON
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A SENTENÇA PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO E DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE OS VALORES PERCEBIDOS A TÍTULO DE SALÁRIO-MATERNIDADE, CONDENANDO A PARTE RÉ À REPETIÇÃO DO INDÉBITO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RETIDOS DA PARTE AUTORA NOS PERÍODOS DE AGOSTO/2020 A DEZEMBRO/2020 E JULHO/2021 A NOVEMBRO/2021, ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5017903-31.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 569)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): JULIANA ALMENARA ANDAKU
RECORRIDO: JOSE CARLOS ADRIANO DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDIMARA BARBOSA ALVES (OAB ES028841)
ADVOGADO(A): MARKUS AUGUSTUS MALLET PEREIRA (OAB ES028749)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5003490-07.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 570)

RECORRENTE: IRES TORRES SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)
RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A SENTENÇA PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO E DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE OS VALORES PERCEBIDOS A TÍTULO DE SALÁRIO-MATERNIDADE, CONDENANDO A PARTE RÉ À REPETIÇÃO DO INDÉBITO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RETIDOS DA PARTE AUTORA NO PERÍODO DE AGOSTO/2021 A NOVEMBRO/2021, ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5003046-71.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 571)

RECORRENTE: LUCILENE DE SOUSA (AUTOR)

ADVOGADO(A): NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)

RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): JULIANA ALMENARA ANDAKU

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A SENTENÇA PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO E DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE OS VALORES PERCEBIDOS A TÍTULO DE SALÁRIO-MATERNIDADE, CONDENANDO A PARTE RÉ À REPETIÇÃO DO INDÉBITO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RETIDOS DA PARTE AUTORA NO PERÍODO DE JULHO/2018 A NOVEMBRO/2018, ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5003048-41.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 572)

RECORRENTE: VALERIA CAMPOS DE JESUS (AUTOR)

ADVOGADO(A): NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)

RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALEXANDRE PERON

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A SENTENÇA PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO E DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE OS VALORES PERCEBIDOS A TÍTULO DE SALÁRIO-MATERNIDADE, CONDENANDO A PARTE RÉ À REPETIÇÃO DO INDÉBITO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RETIDOS DA PARTE AUTORA NO PERÍODO DE MAIO/2017 A AGOSTO/2017, ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5004188-04.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 573)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ANGELA DA ROCHA SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): JACKSON JACOB DUARTE DE MEDEIROS (OAB PE045602)

PERITO: PATRICIA BINDA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5022520-34.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 574)**RECORRENTE:** RAFAEL VALLE TONOLE (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ANTONIO JOSE PEREIRA DE SOUZA (OAB ES006639)**ADVOGADO(A):** LAIANE ULIANA DA COSTA (OAB ES036267)**ADVOGADO(A):** VALÉRIA DALBÓ (OAB ES021302)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMAR A R. SENTENÇA NO SENTIDO DE CONDENAR O INSS A: CONCEDER O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO AUTOR DESDE A DATA DA CITAÇÃO (23/08/2022); PAGAR, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, OS ATRASADOS, DEVENDO SER DESCONTADOS OS VALORES RECEBIDOS NO MESMO PERÍODO, ACRESCIDOS DE JUROS DESDE A CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O PAGAMENTO DEVIDO, NO QUAL, PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, DE REMUNERAÇÃO DO CAPITAL E DE COMPENSAÇÃO DA MORA HAVERÁ A INCIDÊNCIA DA SELIC, UMA ÚNICA VEZ, ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO. CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA PARA DETERMINAR QUE O INSS IMPLANTE O BENEFÍCIO NO PRAZO DE 30 DIAS ÚTEIS.

RECURSO CÍVEL Nº 5029260-08.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 575)**RECORRENTE:** ENRICK AMORIM ROCHA (RELATIVAMENTE INCAPAZ (ART. 4º CC)) (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JEFFERSON GONZAGA RODRIGUES AMORIM (OAB ES027462)**REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRENTE:** SANTILHA FERREIRA AMORIM (PAIS) (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JEFFERSON GONZAGA RODRIGUES AMORIM (OAB ES027462)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA**PERITO:** ALYNE MENDONCA MARQUES TON**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMAR A R. SENTENÇA NO SENTIDO DE CONDENAR O INSS A: CONCEDER BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO AUTOR DESDE A DER (18/4/2022); PAGAR, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, OS ATRASADOS, ACRESCIDOS DE JUROS DESDE A CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O PAGAMENTO DEVIDO, CONFORME ÍNDICES PREVISTOS NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL ATÉ O INÍCIO DA VIGÊNCIA DA EC 113 (09/12/2021), A PARTIR DE QUANDO PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, DE REMUNERAÇÃO DO CAPITAL E DE COMPENSAÇÃO DA MORA HAVERÁ A INCIDÊNCIA DA SELIC, UMA ÚNICA VEZ, ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO. CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA PARA DETERMINAR QUE O INSS IMPLANTE O BENEFÍCIO NO PRAZO DE 30 DIAS ÚTEIS.

RECURSO CÍVEL Nº 5015182-09.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 576)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRIDO: MARIA JOSE PRATA DA COSTA (REPRESENTANTE) (AUTOR)
ADVOGADO(A): WILDISLANE DA SILVA (OAB ES028755)
ADVOGADO(A): LUZIA MARIA DE ALMEIDA GUIMARAES (OAB ES016794)
RECORRIDO: ELIOMAR ESPERIDIAO FERREIRA (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001) (AUTOR)
ADVOGADO(A): WILDISLANE DA SILVA (OAB ES028755)
ADVOGADO(A): LUZIA MARIA DE ALMEIDA GUIMARAES (OAB ES016794)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, COM BASE NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5027559-12.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 577)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: IVY MONTEIRO GONZALEZ DINIZ (AUTOR)
ADVOGADO(A): DANUBIA DA SILVA VIEIRA MONTEIRO (OAB ES027139)
PERITO: JULIA ARANTES ANDIAO TAUIL
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, COM BASE NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5026335-73.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 578)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: DOUGLAS DIAS DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): RENATA DIAS PEREIRA (OAB ES031346)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5015260-03.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 579)

RECORRENTE: PEDRO HENRIQUE SILVA AZEVEDO (RELATIVAMENTE INCAPAZ (ART. 4º CC)) (AUTOR)
ADVOGADO(A): CLERIO EDUARDO FERREIRA FILHO (OAB ES035409)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
UNIDADE EXTERNA: PAB JUSTIÇA FEDERAL VITORIA, ES
PERITO: THAIS PEREIRA MARTINS
INTERESSADO: ELAINE SOUZA AZEVEDO SILVA (PAIS) (AUTOR)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5015543-26.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 580)

RECORRENTE: MAURICIO DO ESPIRITO SANTO FILHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARILIA SCHMITZ (OAB ES018088)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: RENAN CORREA BRAGA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5026795-26.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 581)

RECORRENTE: LORIANE FRANCISCA MATIAS (AUTOR)

ADVOGADO(A): JHULYA LOPES PAGUNG (OAB ES031837)

ADVOGADO(A): ANA PAULA D' ÁVILA PIZZAIA (OAB ES023629)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: JAIRO IZIDRO ROSSETTI NAVARRO JUNIOR

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5030448-36.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 582)

RECORRENTE: ENIVALDO NUNES BADARO (AUTOR)

ADVOGADO(A): THAISE VELASCO CUNHA (OAB ES030547)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: RENAN CORREA BRAGA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001941-59.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 583)

RECORRENTE: RAYANE MESSIAS FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIO DE SOUZA GOMES (OAB MG120075)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5008869-29.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 584)**RECORRENTE:** MARLON DOS SANTOS LIMA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LEONARDO SOUSA FARIAS (OAB RS087452)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** FRANCIELE COLLI SESSA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5008494-31.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 585)**RECORRENTE:** SCARLAT FERNANDES RODRIGUES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ANA PAULA JARDIM LUZ (OAB DF047287)**ADVOGADO(A):** BRUNO DOS SANTOS ASSIS (OAB ES034456)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA**PERITO:** JULIA ARANTES ANDIAO TAUIL**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA, PARA CONDENAR O INSS A LHE CONCEDER BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA COM DIB EM 01.10.2023. AS PARCELAS ATRASADAS DEVEM SER ATUALIZADAS DE ACORDO COM O MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA PARA DETERMINAR AO INSS QUE IMPLANTE O BENEFÍCIO EM FAVOR DA AUTORA, A SER CUMPRIDO NO PRAZO DE 20 DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5019134-93.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 586)**RECORRENTE:** WEVERTHON RENAN OLIVEIRA DOS SANTOS (CIVILMENTE INCAPAZ - ART. 110, 8.213/91) (AUTOR)**ADVOGADO(A):** EDU CARLOS OLIVEIRA DA SILVA (OAB ES035043)**REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRENTE:** LEA XISTO DE OLIVEIRA DOS SANTOS (CÔNJUGE, PAI, MÃE, TUTOR, CURADOR OU HERDEIRO NECESSÁRIO) (AUTOR)**ADVOGADO(A):** EDU CARLOS OLIVEIRA DA SILVA (OAB ES035043)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**PERITO:** JAIRO IZIDRO ROSSETTI NAVARRO JUNIOR**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR PARA FIXAR A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO CONCEDIDO NA SENTENÇA (DIB) EM 22/08/2022, DATA DA CITAÇÃO, COM O PAGAMENTO DOS VALORES RETROATIVOS, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003746-38.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 587)

RECORRENTE: EDUARDO ELICIO (AUTOR)
ADVOGADO(A): JACKSON JACOB DUARTE DE MEDEIROS (OAB PE045602)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: PATRÍCIA BINDA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR PARA FIXAR A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO CONCEDIDO NA SENTENÇA NA DER (24/02/2022), MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000075-70.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 588)

RECORRENTE: WALACE HORSTH HONORIO (CIVILMENTE INCAPAZ - ART. 110, 8.213/91) (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (DPU)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: ELAIME HORSTH HONORIO (CÔNJUGE, PAI, MÃE, TUTOR, CURADOR OU HERDEIRO NECESSÁRIO) (AUTOR)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR, PARA FIXAR EM 01.05.2022 A DIB DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA RESTABELECIDO NA SENTENÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000257-90.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 589)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: THIAGO DA SILVA POLITO (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (DPU)
PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DO AUTOR PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A INTEGRAR O ACÓRDÃO EMBARGADO (EV. 70), CONDENAR O INSS, RECORRENTE VENCIDO, AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 55, CAPUT, DA LEI N. 9.099/1995 C/C ART. 1º DA LEI N. 10.259/2001.

RECURSO CÍVEL Nº 5003990-04.2021.4.02.5005/ES (PAUTA: 590)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: NILSON VITOR (AUTOR)
ADVOGADO(A): ROBERTO CANELLAS LEAL NETO (OAB RJ230999)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FREDSON REISEN

PERITO: WENDER REGER GOMES REGATIERI

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO/REGIMENTAL, NOS TERMOS DO §2º DO ART. 1.021 DO CPC/2015.

RECURSO CÍVEL Nº 5020731-97.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 591)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: ANDERSON PEREIRA LOURENCO (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5015989-63.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 592)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

RECURSO CÍVEL Nº 5016937-68.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 593)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARCIA PANSINI DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): WISLEY OLIVEIRA DA SILVA (OAB ES018249)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA REDUZIR A INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL AO PATAMAR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

RECURSO CÍVEL Nº 5001490-28.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 594)

RECORRENTE: ZOROBABEL FURTUNATO VIEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): KLEBER AUGUSTO SOUZA SILVA (OAB ES017331)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

PROCURADOR(A): FABRICIO DOS REIS BRANDAO

PERITO: FREDSON REISEN

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5029854-22.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 595)**RECORRENTE:** DENISIANE REIS DE ARAUJO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)**RECORRIDO:** BANCO BMG SA (RÉU)**ADVOGADO(A):** SERGIO GONINI BENICIO (OAB ES035170)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO E CONDENAR O BANCO BMG À RESTITUIÇÃO DOS VALORES REFERENTES AOS DESCONTOS EFETUADOS NO BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DA PARTE AUTORA, EM DOBRO, COMPENSADO O VALOR INICIALMENTE DEPOSITADO NA CONTA DA PARTE, BEM COMO CONDENO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA NO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). SUBSIDIARIAMENTE, CONDENO O INSS PELAS INDENIZAÇÕES MATERIAL E MORAL. TODOS OS VALORES DEVEM SER ATUALIZADOS COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA PARA QUE O BANCO BMG SE ABSTENHA DE REALIZAR NOVOS DESCONTOS NOS PROVENTOS DA PARTE.

RECURSO CÍVEL Nº 5025809-72.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 596)**RECORRENTE:** ANA ALICE DA CRUZ SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** CLEUDIMA LUCIA DA SILVA (OAB ES033118)**RECORRIDO:** BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. (RÉU)**ADVOGADO(A):** ISABELA GOMES AGNELLI (OAB ES025112)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO E CONDENAR O BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS À RESTITUIÇÃO DOS VALORES REFERENTES AOS DESCONTOS INDEVIDOS NO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DA PARTE AUTORA, EM DOBRO, COMPENSADO O VALOR INICIALMENTE DEPOSITADO NA CONTA DA PARTE, BEM COMO CONDENO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA NO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). SUBSIDIARIAMENTE, CONDENO O INSS PELAS INDENIZAÇÕES MATERIAL E MORAL. TODOS OS VALORES DEVEM SER ATUALIZADOS COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA PARA QUE O BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SE ABSTENHA DE REALIZAR NOVOS DESCONTOS NOS PROVENTOS DA PARTE.

RECURSO CÍVEL Nº 5004796-36.2021.4.02.5006/ES (PAUTA: 597)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** VASTI GOMES DA ROCHA ENDLICH (AUTOR)**ADVOGADO(A):** YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)**RECORRIDO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (RÉU)

ADVOGADO(A): DENIO MOREIRA DE CARVALHO JUNIOR (OAB ES021447)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: BANCO BMG SA (RÉU)

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB MG109730)

ADVOGADO(A): FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA (OAB MG108112)

RECORRIDO: BANCO BRADESCO DE FINANCIAMENTOS S.A (RÉU)

ADVOGADO(A): JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (OAB ES018694)

RECORRIDO: BANCO C6 CONSIGNADO S.A. (RÉU)

ADVOGADO(A): EDUARDO CHALFIN (OAB ES010792)

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELO BANCO BMG, BANCO SANTANDER E BANCO C6 CONSIGNADO PARA DETERMINAR A COMPENSAÇÃO DOS VALORES DEPOSITADOS NA CONTA DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006502-54.2021.4.02.5006/ES (PAUTA: 598)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: DELCI DELFINO (AUTOR)

ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

PROCURADOR(A): SIMONE HENRIQUES PARREIRA DE CARVALHO

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. (RÉU)

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO (OAB RJ168325)

RECORRIDO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. (RÉU)

ADVOGADO(A): EDUARDO CHALFIN (OAB ES010792)

RECORRIDO: BANCO BMG SA (RÉU)

ADVOGADO(A): LOUIS AUGUSTO DOLABELA IRRTHUM (OAB MG124826)

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA DETERMINAR A COMPENSAÇÃO DOS VALORES DEPOSITADOS NA CONTA DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5041772-57.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 599)

RECORRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (RÉU)

ADVOGADO(A): CAUE TAUAN DE SOUZA YAEGASHI (OAB SP357590)

RECORRENTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. (RÉU)

ADVOGADO(A): EDUARDO CHALFIN (OAB ES010792)

RECORRENTE: EDVALDO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: OS MESMOS

RECORRIDO: BANCO BMG SA (RÉU)
ADVOGADO(A): SERGIO GONINI BENICIO (OAB ES035170)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO BANCO ITAÚ E BANCO SANTANDER PARA DETERMINAR A COMPENSAÇÃO DO VALOR INICIALMENTE DEPOSITADO NA CONTA DO AUTOR, BEM COMO REDUZIR O VALOR DA INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL AO PATAMAR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) A SER PAGO POR CADA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA,.

RECURSO CÍVEL Nº 5035948-83.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 600)

RECORRENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL VILA VERDE (EXEQUENTE)
ADVOGADO(A): JARDEL MORAIS DO NASCIMENTO JUNIOR (OAB ES027727)
ADVOGADO(A): LUCIANA VIANA DA SILVA (OAB ES032728)
RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO EMBARGADO A FIM DE REJEITAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA CEF.

RECURSO CÍVEL Nº 5035740-02.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 601)

RECORRENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL VILA GARDENIA (EXEQUENTE)
ADVOGADO(A): JARDEL MORAIS DO NASCIMENTO JUNIOR (OAB ES027727)
ADVOGADO(A): LUCIANA VIANA DA SILVA (OAB ES032728)
RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO EMBARGADO A FIM DE REJEITAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA CEF.

RECURSO CÍVEL Nº 5036423-39.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 602)

RECORRENTE: CONDOMINIO VIVER HORTO DA SERRA (EXEQUENTE)
ADVOGADO(A): JARDEL MORAIS DO NASCIMENTO JUNIOR (OAB ES027727)
ADVOGADO(A): LUCIANA VIANA DA SILVA (OAB ES032728)
RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS
PROCURADOR(A): DIEGO MARTIGNONI
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO EMBARGADO A FIM DE REJEITAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA CEF.

RECURSO CÍVEL Nº 5016348-76.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 603)

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

RECORRIDO: CONDOMINIO RESIDENCIAL SANTA ESMERALDA (EXEQUENTE)
ADVOGADO(A): JARDEL MORAIS DO NASCIMENTO JUNIOR (OAB ES027727)
ADVOGADO(A): DIEGO MORAES BRAGA (OAB ES025493)
ADVOGADO(A): LUCIANA VIANA DA SILVA (OAB ES032728)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO EMBARGANTE.

RECURSO CÍVEL Nº 5019180-82.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 604)

RECORRENTE: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA (RÉU)
PROCURADOR(A): MARCIO RAFAEL GAZZINEO

RECORRIDO: JOSYLAYDY MARTINS FERREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU (OAB MG170183)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5020865-27.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 605)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RECORRIDO: MARCELO BRANDAO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCELO DOS SANTOS FAGUNDES (OAB RS103303)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE DO RECURSO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003709-16.2019.4.02.5006/ES (PAUTA: 606)

RECORRENTE: ANTONIO HELIO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LARISSA PORTUGAL GUIMARAES AMARAL (OAB ES009542)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA JULGAMENTO, NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5015808-96.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 607)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO****RECORRENTE:** ELIANE PEREIRA RODRIGUES VELOSO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ANDRE PUPPIN (OAB ES022895)**RECORRENTE:** ENZO RODRIGUES VELOSO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ANDRE PUPPIN (OAB ES022895)**RECORRENTE:** NICOLAS RODRIGUES VELOSO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ANDRE PUPPIN (OAB ES022895)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO/REGIMENTAL, NOS TERMOS DO §2º DO ART. 1.021 DO CPC/2015.

RECURSO CÍVEL Nº 5043202-44.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 608)**RECORRENTE:** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (RÉU)**PROCURADOR(A):** JASSON HIBNER AMARAL**RECORRENTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**PROCURADOR(A):** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**RECORRIDO:** MARIA BERNADETE DUDA GUISSO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** CELIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO (OAB ES009100)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS E MANTER A SENTENÇA PROLATADA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5022721-26.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 609)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**RECORRIDO:** ELIOMAR OLIVEIRA SILVEIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** PATRICIA ANDRADE SCARDINE ASSIS (OAB ES024755)**ADVOGADO(A):** LUIZ CARLOS BARCELOS (OAB ES035519)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5007686-23.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 610)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: MOISES LOPES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): SILVIO CESAR MARTINS (OAB ES026287)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA FIXAR O PRAZO DE CUMPRIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA CONCEDIDA NA SENTENÇA EM 30 DIAS ÚTEIS.

RECURSO CÍVEL Nº 5002252-81.2021.4.02.5004/ES (PAUTA: 611)

RECORRENTE: CLEONICE DE SOUZA VIANA (AUTOR)
ADVOGADO(A): TALITHA ABI HARB SANTOS (OAB ES020764)
ADVOGADO(A): BIANCA MUGLIA PEREIRA (OAB ES015091)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A SENTENÇA PARA CONDENAR O INSS A: AVERBAR O PERÍODO DE 10/01/1965 A 01/01/1980 COMO TEMPO RURAL E O PERÍODO DE 02/01/1980 A 10/08/1981 COMO TEMPO COMUM EM FAVOR DA AUTORA; CONCEDER O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE HÍBRIDA, COM DIB EM 25/07/2016 (DER); PAGAR, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, OS ATRASADOS ACRESCIDOS DE JUROS DESDE A CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O PAGAMENTO DEVIDO, CONFORME ÍNDICES PREVISTOS NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5018668-02.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 612)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: MARIA NATALINA DORIGUETTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): APARECIDA KETTLEN COSTA DALFIOR (OAB ES019660)
ADVOGADO(A): VICTOR ANDRE DA CUNHA LAU (OAB ES027432)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5007851-70.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 613)

RECORRENTE: ALMIR VARGAS FORTES (AUTOR)
ADVOGADO(A): CAMILA DIAS (OAB ES036271)
ADVOGADO(A): ALESSANDRA DESTEFFANI SCOLFORO (OAB ES036960)
ADVOGADO(A): KARLA RODRIGUES DA SILVA (OAB ES037135)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. REFORMO A SENTENÇA DE OFÍCIO, ENTRETANTO, PARA JULGAR O FEITO EXTINTO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, IV, DO CPC, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004942-58.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 614)

RECORRENTE: ALINE COSSVOSCKI DE ALMEIDA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GIOVANI PABLO ZAMPROGNO (OAB ES020292)
ADVOGADO(A): WENDELL CHIEPPE SILVA AMBROZINE (OAB ES024845)
RECORRENTE: LORENA COSSVOSCKI ALMEIDA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GIOVANI PABLO ZAMPROGNO (OAB ES020292)
ADVOGADO(A): WENDELL CHIEPPE SILVA AMBROZINE (OAB ES024845)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E DAR PARCIAL PROVIMENTO PARA CONDENAR A AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA A PAGAR O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA PARA ALINE COSSVOSCKI ALMEIDA E LORENA KOSVOSCKI DE ALMEIDA REFERENTE À DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (9/4/2021) ATÉ 21/2/2022 (DCB). AS PARCELAS VENCIDAS SERÃO ACRESCIDAS DE JUROS DE MORA, PELOS ÍNDICES OFICIAIS DE REMUNERAÇÃO BÁSICA DA CADERNETA DE POUPANÇA, E DE CORREÇÃO MONETÁRIA, DESDE QUANDO DEVIDAS, PELO INPC, ATÉ O INÍCIO DA VIGÊNCIA DA EC N. 113, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DE QUANDO, PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, DE REMUNERAÇÃO DO CAPITAL E DE COMPENSAÇÃO DA MORA HAVERÁ A INCIDÊNCIA, UMA ÚNICA VEZ, ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO, DA SELIC (ART. 3º DA EC N. 113/2021).

RECURSO CÍVEL Nº 5004699-14.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 615)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: TEREZINHA LUIZA KOPPE DUTRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): FABIANA VIEIRA LOUREIRO (OAB ES013627)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5028448-63.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 616)

RECORRENTE: JOSELINA DELFINO MOTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007582-31.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 618)

RECORRENTE: DULCINEIA SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): SIRO DA COSTA (OAB ES005098)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5008709-04.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 619)

RECORRENTE: JOSEFA DOS SANTOS NEVES (AUTOR)
ADVOGADO(A): BRUNO PACHECO BARCELOS (OAB ES014710)
ADVOGADO(A): LAILA HENRIQUE MATIAS NEGRIS (OAB ES028397)
ADVOGADO(A): THIAGO TRAVAGLIA DE MORAIS (OAB ES020433)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001701-41.2020.4.02.5003/ES (PAUTA: 620)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: CREUZA SANTOS NOVAIS (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIA REGINA COUTO ULIANA (OAB ES008817)
ADVOGADO(A): NATALIA MARIM BAZILIO DE SOUZA (OAB ES031675)
PERITO: WENDEL BARREIRA RENGEL
PERITO: MARCELO DETTOGNI SARMENGGI
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO/REGIMENTAL, NOS TERMOS DO §2º DO ART. 1.021 DO CPC/2015.

RECURSO CÍVEL Nº 5005605-89.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 621)

RECORRENTE: JURANDIR COELHO DE NOVAES (AUTOR)
ADVOGADO(A): CARLOS BERKENBROCK (OAB RJ155930)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A SENTENÇA PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO, DECLARANDO INCIDENTALMENTE A INCONSTITUCIONALIDADE DO ARTIGO 26, §§ 2º E 5º DA EC Nº 103/2019 E DETERMINANDO A REVISÃO NO CÁLCULO DA RMI DO BENEFÍCIO DE INCAPACIDADE PERMANENTE DO AUTOR SEGUNDO A REGRA DO ARTIGO 29, §5º DA LEI 8.213/91, VIGENTE ANTES DA REFORMA PREVIDENCIÁRIA INSTITUÍDA PELA REFERIDA EMENDA.

RECURSO CÍVEL Nº 5007296-19.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 622)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: ANESIO MARIANNO MACHADO (AUTOR)
ADVOGADO(A): CARLOS BERKENBROCK (OAB RJ155930)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5021065-34.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 623)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO
RECORRIDO: FRANCISCO CARLOS ZAMPERLINI (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCELO MAZARIM FERNANDES (OAB ES009281)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5014655-57.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 624)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALEXANDRE PERON
RECORRIDO: SERGIO LUIS MOREIRA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): THOM BERNARDES GUYANSQUE (OAB ES033319)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO PARA JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5012056-19.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 625)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): JULIANA ALMENARA ANDAKU
RECORRIDO: JOSE NERES DA FONSECA NETO (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCELO MAZARIM FERNANDES (OAB ES009281)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5016637-77.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 626)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALEXANDRE PERON
RECORRIDO: JARBAS RANGEL BALBINO (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCELO MAZARIM FERNANDES (OAB ES009281)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5017353-07.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 627)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALEXANDRE PERON

RECORRIDO: ROBSON FERRAZ CAMPOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCELO MAZARIM FERNANDES (OAB ES009281)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5022576-38.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 628)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): JULIANA ALMENARA ANDAKU

RECORRIDO: WALLACE RODRIGUES (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDUARDO PEREIRA DA SILVA (OAB ES017173)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5024104-10.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 629)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALEXANDRE PERON

RECORRIDO: CARLOS ALBERTO CIBIEN (AUTOR)

ADVOGADO(A): MAURO ANTUNES DE SOUZA (OAB ES009074)

ADVOGADO(A): ALFREDO GUILHERME DA SILVA NETTO (OAB ES010099)

ADVOGADO(A): ADILSON JOSÉ CRUZEIRO (OAB ES012149)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5024297-25.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 630)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): JULIANA ALMENARA ANDAKU

RECORRIDO: LUIZ GUSTAVO DE ASSIS MACHADO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ADILSON JOSÉ CRUZEIRO (OAB ES012149)

ADVOGADO(A): MAURO ANTUNES DE SOUZA (OAB ES009074)

ADVOGADO(A): ALFREDO GUILHERME DA SILVA NETTO (OAB ES010099)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5024312-91.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 631)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO

RECORRIDO: ROBSON PEREIRA RAIZER (AUTOR)

ADVOGADO(A): ADILSON JOSÉ CRUZEIRO (OAB ES012149)

ADVOGADO(A): MAURO ANTUNES DE SOUZA (OAB ES009074)

ADVOGADO(A): ALFREDO GUILHERME DA SILVA NETTO (OAB ES010099)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5024622-97.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 632)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO

RECORRIDO: JUSCELINO DE OLIVEIRA MOURA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MAURO ANTUNES DE SOUZA (OAB ES009074)

ADVOGADO(A): ALFREDO GUILHERME DA SILVA NETTO (OAB ES010099)

ADVOGADO(A): ADILSON JOSÉ CRUZEIRO (OAB ES012149)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5024673-11.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 633)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO

RECORRIDO: MANOEL SEBASTIAO NUNES (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDUARDO PEREIRA DA SILVA (OAB ES017173)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5024727-74.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 634)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO

RECORRIDO: HUSHIMEI DOS SANTOS SCHEK (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCELO MAZARIM FERNANDES (OAB ES009281)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5003119-05.2020.4.02.5006/ES (PAUTA: 635)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): JULIANA ALMENARA ANDAKU

RECORRIDO: GUSTAVO RODRIGUES MAGNAGO (AUTOR)
ADVOGADO(A): MAURO ANTUNES DE SOUZA (OAB ES009074)
ADVOGADO(A): ADILSON JOSÉ CRUZEIRO (OAB ES012149)
ADVOGADO(A): ALFREDO GUILHERME DA SILVA NETTO (OAB ES010099)

INTERESSADO: ORGAO DE GESTAO DE MAO-DE-OBRA DO TRAB.PORTUARIO AVULSO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5025221-36.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 636)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO

RECORRIDO: THIAGO VASCONCELOS DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ADILSON JOSÉ CRUZEIRO (OAB ES012149)
ADVOGADO(A): MAURO ANTUNES DE SOUZA (OAB ES009074)
ADVOGADO(A): ALFREDO GUILHERME DA SILVA NETTO (OAB ES010099)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5003240-33.2020.4.02.5006/ES (PAUTA: 637)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): JULIANA ALMENARA ANDAKU

RECORRIDO: FELIPE BISPO DA SILVA SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDUARDO PEREIRA DA SILVA (OAB ES017173)

INTERESSADO: ORGAO DE GESTAO DE MAO-DE-OBRA DO TRAB.PORTUARIO AVULSO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5026948-30.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 638)**RECORRENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO**RECORRIDO:** EDINE QUEIROZ SIMOES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARCELO MAZARIM FERNANDES (OAB ES009281)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5029903-34.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 639)**RECORRENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO**RECORRIDO:** LUISMAR JOSE HORACIO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARKUS AUGUSTUS MALLET PEREIRA (OAB ES028749)**ADVOGADO(A):** EDIMARA BARBOSA ALVES (OAB ES028841)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5002318-70.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 640)**RECORRENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** ALEXANDRE PERON**RECORRIDO:** IZAIAS DE OLIVEIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARCELO MAZARIM FERNANDES (OAB ES009281)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5003159-65.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 641)**RECORRENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO**RECORRIDO:** JOAO CARLOS DOS SANTOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARCELO MAZARIM FERNANDES (OAB ES009281)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5003767-63.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 642)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO
RECORRIDO: ALEX DE SOUZA MENDES (AUTOR)
ADVOGADO(A): HELOISA RIBEIRO ALVES (OAB ES023889)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5021903-11.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 643)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): JULIANA ALMENARA ANDAKU
RECORRIDO: AUREO MARTINS BARBOSA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCELO MAZARIM FERNANDES (OAB ES009281)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5034772-06.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 644)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): JULIANA ALMENARA ANDAKU
RECORRIDO: ANTONIO MENDES DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDUARDO PEREIRA DA SILVA (OAB ES017173)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5035464-05.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 645)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO
RECORRIDO: DIRLAN NATIVIDADE DE MOURA (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDUARDO PEREIRA DA SILVA (OAB ES017173)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5039156-12.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 646)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO

RECORRIDO: SEBASTIAO DE JESUS (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDUARDO PEREIRA DA SILVA (OAB ES017173)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5039161-34.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 647)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALEXANDRE PERON
RECORRIDO: HELIO PEREIRA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDUARDO PEREIRA DA SILVA (OAB ES017173)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5000036-10.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 648)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALEXANDRE PERON
RECORRIDO: DIOGO ALEXANDRE SANTOS PINHEIRO (AUTOR)
ADVOGADO(A): HELOISA RIBEIRO ALVES (OAB ES023889)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5006615-86.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 649)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): JULIANA ALMENARA ANDAKU
RECORRIDO: MARCO AURELIO SATHLER JANIQUES (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDIMARA BARBOSA ALVES (OAB ES028841)
ADVOGADO(A): MARKUS AUGUSTUS MALLET PEREIRA (OAB ES028749)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5008264-86.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 650)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALEXANDRE PERON
RECORRIDO: JOSE CARVALHO FILHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDUARDO PEREIRA DA SILVA (OAB ES017173)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5039160-49.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 651)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): JULIANA ALMENARA ANDAKU
RECORRIDO: JOAOZITO SANTOS MAURICIO (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDUARDO PEREIRA DA SILVA (OAB ES017173)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5039164-86.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 652)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO
RECORRIDO: ANTONIO JOSE GOMES (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDUARDO PEREIRA DA SILVA (OAB ES017173)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5035515-16.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 653)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: BANCO C6 CONSIGNADO S.A. (RÉU)
ADVOGADO(A): EDUARDO CHALFIN (OAB RJ053588)
RECORRENTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. (RÉU)
ADVOGADO(A): EDUARDO CHALFIN (OAB ES010792)
RECORRIDO: ANA PAULINA LEITE (AUTOR)
ADVOGADO(A): PRISCILLA GOMES ARAUJO MIRANDA (OAB ES029085)
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
INTERESSADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. (RÉU)
ADVOGADO(A): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS APENAS PARA SANAR DÚVIDA, SEM MODIFICAÇÃO DO JULGADO, NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5015824-79.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 654)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. (RÉU)**ADVOGADO(A):** EDUARDO CHALFIN (OAB ES010792)**RECORRENTE:** JOAO GUERRA DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JOAO PAULO DOS SANTOS CLETO (OAB ES029363)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS APENAS PARA SANAR DÚVIDA, SEM MODIFICAÇÃO DO JULGADO, NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000579-13.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 655)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA BOTELHO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** WANIA PEREIRA DE SOUZA CARVALHO (OAB ES026248)**RECORRIDO:** BANCO DAYCOVAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** IVAN DE SOUZA MERCEDO MOREIRA**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** BANESTES SA BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (RÉU)**ADVOGADO(A):** EDUARDO CHALFIN (OAB ES010792)**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PARA DETERMINAR A COMPENSAÇÃO DOS VALORES DEPOSITADOS NA CONTA DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5024367-71.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 657)**RECORRENTE:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR (RÉU)**PROCURADOR(A):** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**RECORRIDO:** GLALBER DA COSTA CYPRESTE QUEIROZ (AUTOR)**ADVOGADO(A):** SAMIRA DOMINGOS FERREIRA COUTINHO (OAB ES016582)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE RÉ PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO MATERIAL OS GASTOS DO AUTOR COM ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, BEM COMO PARA REDUZIR O VALOR DA INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL PARA R\$ 5.000 (CINCO MIL REAIS).

RECURSO CÍVEL Nº 5009003-90.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 658)**RECORRENTE:** ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (RÉU)**PROCURADOR(A):** MATHEUS GUERINE RIEGERT

RECORRIDO: JACILEIA FERREIRA RODRIGUES (AUTOR)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DOS CORREIOS APENAS PARA FIXAR OS ÍNDICES DOS CONECTÁRIOS DE ACORDO COM O MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A SENTENÇA QUANTO AOS DEMAIS CAPÍTULOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5004603-84.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 659)

RECORRENTE: EVANGELA SOARES SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): JUAREZ JOSÉ VEIGA (OAB ES018192)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA PARA JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO E CONDENAR A CAIXA AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL NO VALOR DE R\$ 21.650,00 E DANO MORAL NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), TUDO.

RECURSO CÍVEL Nº 0016761-41.2017.4.02.5005/ES (PAUTA: 660)

RECORRENTE: ENDREO DA CRUZ STANGE (AUTOR)

ADVOGADO(A): PHELIPPE ZANOTTI GIESTAS (OAB ES024603)

ADVOGADO(A): MANOEL AMORIM DE ALMEIDA REIS (OAB ES014692)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

RECORRIDO: DIEBOLD BRASIL LTDA (RÉU)

ADVOGADO(A): ANDREA PITTHAN FRANCOLIN (OAB SP226421)

ADVOGADO(A): RENATO JOSE CURY (OAB MG173131)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E MANTER A IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

RECURSO CÍVEL Nº 0001049-86.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 662)

RECORRENTE: NIELSON FERREIRA BRZESKY (AUTOR)

ADVOGADO(A): JERIZE TERCIANO ALMEIDA (OAB ES006739)

ADVOGADO(A): EDMILSON JOSE TOMAZ (OAB ES006856)

ADVOGADO(A): MILA VALLADO FRAGA (OAB ES017211)

ADVOGADO(A): PATRÍCIA PEREIRA FRAGA (OAB ES012001)

ADVOGADO(A): LETICIA CORDEIRO DUARTE (OAB ES023604)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR PARA JULGAR PROCEDENTE A DEMANDA E CONDENAR A UNIÃO AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL NO VALOR DE R\$ 5.026,40, ACRESCIDO DE JUROS DESDE A CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE A DATA DO ACIDENTE, BEM COMO CONDENO A RÉ AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00, COM JUROS E CORREÇÃO A PARTIR DO JULGAMENTO POR ESTA C. TURMA RECURSAL, TUDO CONSOANTE ÍNDICES PREVISTOS NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002681-08.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 663)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: JOSE CAMILO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): CLEUDIMA LUCIA DA SILVA (OAB ES033118)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)

PROCURADOR(A): MARLON SOUZA DO NASCIMENTO

RECORRIDO: BANCO BMG SA (RÉU)

ADVOGADO(A): LOUIS AUGUSTO DOLABELA IRRTHUM (OAB MG124826)

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS, NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004016-96.2021.4.02.5006/ES (PAUTA: 664)

RECORRENTE: RAFAELA DA SILVA NICODEMOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCIO DE SOUZA OLIVEIRA GONCALVES (OAB RJ165676)

RECORRIDO: FUNDACAO NOVO MILENIO (RÉU)

RECORRIDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (RÉU)

PROCURADOR(A): CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A DEMANDA E CONDENAR A FUNDAÇÃO NOVO MILÊNIO AO PAGAMENTO DE DANO MORAL NO VALOR DE R\$ 5.000,00, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO A PARTIR DO JULGAMENTO PELA C. TURMA RECURSAL, NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5024355-57.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 665)

RECORRENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO – CREA/ES (RÉU)

PROCURADOR(A): MARLUCIA OLIVEIRA SANTOS
RECORRIDO: LEONARDO FREITAS DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): CÁSSIO ANTÔNIO OLIVEIRA DAS VIRGENS (OAB ES024807)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A SENTENÇA PROLATADA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5020630-60.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 666)

RECORRENTE: MARCIO GLEIDE DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): CLEUDIMA LUCIA DA SILVA (OAB ES033118)
RECORRIDO: BANCO C6 CONSIGNADO S.A. (RÉU)
ADVOGADO(A): EDUARDO CHALFIN (OAB ES010792)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO E CONDENAR O BANCO C6 CONSIGNADO À RESTITUIÇÃO DOS VALORES REFERENTES AOS DESCONTOS INDEVIDOS NO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA DA PARTE AUTORA, EM DOBRO, COMPENSADO O VALOR INICIALMENTE DEPOSITADO NA CONTA DO AUTOR, BEM COMO CONDENO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA NO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS QUE FIXO NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). SUBSIDIARIAMENTE, CONDENO O INSS PELAS INDENIZAÇÕES MATERIAL E MORAL. TODOS OS VALORES DEVEM SER ATUALIZADOS COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA PARA QUE O BANCO C6 CONSIGNADO SE ABSTENHA DE REALIZAR NOVOS DESCONTOS NOS PROVENTOS DA PARTE.

RECURSO CÍVEL Nº 5023235-76.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 667)

RECORRENTE: BANCO C6 CONSIGNADO S.A. (RÉU)
ADVOGADO(A): EDUARDO CHALFIN (OAB ES010792)
RECORRIDO: MARILDA PONATH EGGERT (AUTOR)
ADVOGADO(A): HIGOR SOUZA PORFIRIO (OAB ES022444)
ADVOGADO(A): JAMILSON SERRANO PORFIRIO (OAB ES006985)
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO BANCO C6 APENAS PARA REDUZIR O VALOR DA CONDENAÇÃO EM DANO MORAL AO PATAMAR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), BEM COMO DETERMINAR QUE, DA RESTITUIÇÃO EM DANO MATERIAL, SEJA COMPENSADO O VALOR INICIALMENTE DEPOSITADO PELO BANCO NA CONTA DA AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5025375-83.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 672)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: SONIA RODRIGUES CABRAL (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDVANIA RODRIGUES DE ALMEIDA (OAB ES035450)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA REDUZIR A INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL AO PATAMAR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

RECURSO CÍVEL Nº 5001949-33.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 673)

RECORRENTE: MARIA AMELIA RODRIGUES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MAIARA CALIMAN CAMPOS FIGUEIREDO (OAB ES021383)
ADVOGADO(A): FRANCINE CUNHA CHAVES QUIRINO (OAB ES031868)
ADVOGADO(A): JULIA PATRICIO DE OLIVEIRA (OAB ES038558)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS
PROCURADOR(A): ISAAC PANDOLFI

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONDENAR A CAIXA AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) COM CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA DATA DO JULGAMENTO POR ESTA C. TURMA RECURSAL (SÚMULA 362 DO STJ), INCIDINDO JUROS DE MORA TAMBÉM A PARTIR DESTA DATA, QUE É QUANDO EFETIVAMENTE ARBITRADO O VALOR A SER PAGO, TUDO NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5028951-84.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 676)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: CLOVES FERREIRA CARVALHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): GABRIEL MADEIRA (OAB ES035124)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5029651-60.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 677)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: SEBASTIAO ALBERTO BERNARDO (AUTOR)
ADVOGADO(A): SÉRGIO ARAUJO NIELSEN (OAB ES012140)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5032989-42.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 678)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: ANDERLANDIA DAS GRACAS COSTA CHRISTOVAO (AUTOR)

ADVOGADO(A): SÉRGIO ARAUJO NIELSEN (OAB ES012140)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5001920-40.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 679)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): JULIANA ALMENARA ANDAKU

RECORRIDO: MARCELO NOGUEIRA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RAFAEL ALVES GOES (OAB SP216750)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE RÉ.

RECURSO CÍVEL Nº 5015027-06.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 680)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO

RECORRIDO: REGINALDO BISPO DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCELO MAZARIM FERNANDES (OAB ES009281)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5030282-04.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 681)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO

RECORRIDO: ANTONINO PEREIRA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENATO DEL SILVA AUGUSTO (OAB ES007453)

ADVOGADO(A): HIGOR SIQUEIRA AZEVEDO (OAB ES020706)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5001375-07.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 682)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALEXANDRE PERON

RECORRIDO: AGUINALDO SILISTRINO GUSMAO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ALINA RAQUEL VIEIRA CAMPOS (OAB MG113623)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005813-56.2020.4.02.5002/ES (PAUTA: 683)

RECORRENTE: MARCELO FRANCA DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): DJALMA DA SILVA FILHO (OAB ES030084)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR- LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5004272-05.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 684)

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

RECORRIDO: CONDOMINIO DO RESIDENCIAL PARQUE DOS PINHOS II (AUTOR)

ADVOGADO(A): FABRIZIO DE OLIVEIRA LEAO (OAB ES017818)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO APENAS PARA DETERMINAR A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL DAS PARCELAS, NOS TERMOS DA SÚMULA 85 DO STJ, MANTENDO-SE, NO MAIS, A SENTENÇA PROLATADA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000483-95.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 685)

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

PROCURADOR(A): DIEGO MARTIGNONI

RECORRIDO: CONDOMINIO DO RESIDENCIAL PARQUE DOS PINHOS II (AUTOR)

ADVOGADO(A): ERRITON LEAO (OAB ES006791)

ADVOGADO(A): FABRIZIO DE OLIVEIRA LEAO (OAB ES017818)

INTERESSADO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (RÉU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE A SENTENÇA PROLATADA.

RECURSO CÍVEL Nº 5033922-15.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 686)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: DALVA SANT ANA COELHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): FRANCISCO MACHADO NASCIMENTO (OAB ES013010)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5013993-64.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 687)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: MARLY BRAGA DA SILVA OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JEANINE NUNES ROMANO (OAB ES011063)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO/REGIMENTAL, NOS TERMOS DO §2º DO ART. 1.021 DO CPC/2015.

RECURSO CÍVEL Nº 5009916-75.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 688)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRIDO: ANTONIO PERGENTINO SILVA (CURADOR) (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)

RECORRIDO: WALKIRIA SILVA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5004060-93.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 689)

RECORRENTE: DIRLENE DE SOUSA BIANCHI (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRENDOS DOS SANTOS CONCEICAO (OAB RJ213106)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: GUSTAVO DAL CIN FRACAROLI

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001770-08.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 690)

RECORRENTE: JANAINA CRISTIANE SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ROSANGELA LUCIA DIAS (OAB ES017778)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARINEZ BAYERL DE MELLO DA SILVEIRA (RÉU)

ADVOGADO(A): MARCOS DANGREMON DE ALMEIDA (OAB ES014700)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5040696-95.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 692)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARILENE NUNES ROSA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ALESSANDRE TOTTI (OAB ES012141)

INTERESSADO: CLARICE ALVES DE OLIVEIRA (RÉU)

ADVOGADO(A): ARTHUR ZAGO MELO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS E, DE OFÍCIO, MODIFICO A VERBA HONORÁRIA FIXADA NO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002506-20.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 694)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RECORRIDO: WANDERLY LOURENCO DA SILVA JUNIOR (AUTOR)

ADVOGADO(A): BÁRBARA MARCELINA LOPES (OAB ES018973)

ADVOGADO(A): WILLIAN CONSTATINO BASSANI (OAB ES017920)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000580-44.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 695)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRMV-ES (RÉU)

PROCURADOR(A): ROBERTA LAVAGNOLI GAZEL

PROCURADOR(A): KENEDY ADANS ROELDES DALLY

RECORRIDO: JARDEL CALIMAN NOVAES EIRELI (AUTOR)

ADVOGADO(A): BETINA MARQUES (OAB ES031313)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5021003-91.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 697)**RECORRENTE:** SAMUEL JOSE CAITANO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5032619-63.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 698)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** CLAUDIO LINHAUS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5000887-20.2020.4.02.5006/ES (PAUTA: 699)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** DELIO CARNEIRO LISBOA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5000051-45.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 700)**RECORRENTE:** SIMONE DA CONCEICAO PEIXOTO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ADENILSON VIANA NERY**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** FREDSON REISEN**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA, PARA CONDENAR O INSS A LHE PAGAR AS PARCELAS REFERENTES AO AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA NB 641.214.727-0 COM DIB EM 27.10.2022 E DCB EM 30 DIAS CONTADOS DA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO.

RECURSO CÍVEL Nº 5025420-87.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 701)

RECORRENTE: EITEL BORCHARDT (AUTOR)
ADVOGADO(A): FELIPE BERGAMASCHI (OAB RS068101)
ADVOGADO(A): AUGUSTO KUMMER (OAB RS109916)
ADVOGADO(A): JAQUELI GASPERINI (OAB RS109786)
ADVOGADO(A): VANESSA URDANGARIN (OAB RS073040)
RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONDENAR A UNIÃO A RESTITUIR À PARTE AUTORA, RESPEITADOS O LIMITE DE ALÇADA E A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, OS VALORES INDEVIDAMENTE PAGOS A TÍTULO DE SALÁRIO-EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, COM INCIDÊNCIA DA TAXA SELIC A TÍTULO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A PARTIR DA DATA DA RETENÇÃO DO IMPOSTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5025403-51.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 702)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

RECURSO CÍVEL Nº 5002472-45.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 703)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: CRISTIANE SILVA FONSECA (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (DPU)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002900-24.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 704)

RECORRENTE: LEANDRO DUTRA SOARES (AUTOR)
ADVOGADO(A): KLEBER AUGUSTO SOUZA SILVA (OAB ES017331)
RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS
PERITO: FREDSON REISEN
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003159-19.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 705)

RECORRENTE: ELIANDRO RODRIGUES DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): KLEBER AUGUSTO SOUZA SILVA (OAB ES017331)
RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS
PROCURADOR(A): PATRICIA PAULA SANTIAGO
PERITO: FREDSON REISEN

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006872-11.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 706)

RECORRENTE: DENIS GOMES EVANGELISTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LETICIA MEIRELES ALMEIDA (OAB ES032388)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO E ANULAR A SENTENÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003474-84.2021.4.02.5004/ES (PAUTA: 707)

RECORRENTE: VALQUIMAR BELO DA PENHA (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (DPU)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5028033-80.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 708)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JOVINA DA VITORIA SOUSA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOSE MARIA MASCARENHAS (OAB ES020930)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002637-92.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 709)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: ROBERTO SILVA DE AVILA JUNIOR (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDILANE DA SILVA BALBINO LORENZON (OAB ES020593)
ADVOGADO(A): ROBLEDO MOTA PELIÇÃO (OAB ES027077)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5011848-64.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 710)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
RECORRENTE: PENHA DE FATIMA CABRAL (AUTOR)
ADVOGADO(A): GLAUCO BARBOSA DOS REIS (OAB ES013058)
RECORRIDO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DA UNIÃO E DO INSS E DOU PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR PARA DIRECIONAR À UNIÃO, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, A DETERMINAÇÃO DE DESBLOQUEIO DO PIS.

RECURSO CÍVEL Nº 5002339-94.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 711)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRENTE: JOSE SILVA SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): GLAUCO BARBOSA DOS REIS (OAB ES013058)
RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
RECORRIDO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5003878-10.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 712)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
RECORRIDO: PAULO ADRIANO FIRMINO (AUTOR)
ADVOGADO(A): BRUNA GIRI ALMEIDA (OAB ES026356)

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO APENAS PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O PAGAMENTO POR DANO MORAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5001647-81.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 713)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: SANDRA JOSE PEREIRA (AUTOR)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, MANTER A SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5004156-96.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 714)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
RECORRIDO: HUGO CEZAR URIZAR JUNIOR (AUTOR)
ADVOGADO(A): MELCHIADES NOGUEIRA DA SILVA NETO (OAB ES021946)
ADVOGADO(A): NICOLAS EMERICK TORREZANI (OAB ES022022)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5024545-20.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 715)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
RECORRIDO: MARCUS VINICIUS SANDOVAL PAIXAO (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUDMILLA NASCIMENTO CORREIA MACEDO (OAB ES031929)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002041-11.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 716)

RECORRENTE: ANDREA MORAIS DE ASSIS (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (DPU)

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE LINHARES (RÉU)
PROCURADOR(A): GABRIEL SEIBERT MENELLI

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RECORRIDO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (RÉU)
PROCURADOR(A): JASSON HIBNER AMARAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001311-57.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 717)

RECORRENTE: ELCY SILVA NEVES (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES013286)
ADVOGADO(A): MARIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES011598)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: RICARDO MAZZEI FERREIRA OTTONI

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR.

RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL Nº 5029875-61.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 718)

RECORRENTE: ROBERTO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): BRUNO BORNACKI SALIM MURTA (OAB ES010856)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR.

RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL Nº 5033233-34.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 719)

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA
PROCURADOR(A): GIZA HELENA COELHO

RECORRIDO: PRISCILA CORREIA DE SENA SANTOS
ADVOGADO(A): GABRIEL PEREIRA DE SOUZA (OAB ES031184)

INTERESSADO: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
PROCURADOR(A): CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

INTERESSADO: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A
ADVOGADO(A): ARMANDO MICELI FILHO
ADVOGADO(A): VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE DO AGRAVO INTERNO INTERPOSTO E, NA PARTE CONHECIDA, DAR PROVIMENTO PARA DETERMINAR O CANCELAMENTO DOS EVENTOS 13, 14 E 15, E QUANTO AO MÉRITO, RATIFICO OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA NO EVENTO 3 E NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO APRESENTADO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA AO PROCESSO.

RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL Nº 5029903-29.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 720)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RECORRIDO: ERIKA LOPES FARIA
ADVOGADO(A): LIRIE DE OLIVEIRA PRUCOLI (OAB ES016765)

RECORRIDO: LUCAS DE LIMA BARBOSA
ADVOGADO(A): LIRIE DE OLIVEIRA PRUCOLI (OAB ES016765)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO.

RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL Nº 5018311-85.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 721)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: LUIS OTAVIO DA SILVA CARNEIRO
ADVOGADO(A): EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (DPU)

RECORRENTE: JOELMA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (DPU)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SERRA
PROCURADOR(A): CHARLIS ADRIANI PAGANI

RECORRIDO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCURADOR(A): JASSON HIBNER AMARAL
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS.

MANDADO DE SEGURANÇA TR CÍVEL Nº 5029539-57.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 722)

IMPETRANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
IMPETRADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2º JUIZADO ESPECIAL DE VITÓRIA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: ANTONIO EUSTAQUIO ARAUJO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A SEGURANÇA PLEITEADA. CONSEQUENTEMENTE, REVOGO A MEDIDA LIMINAR DE EVENTO 3. ISENÇÃO DE CUSTAS. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (SÚMULA 512 DO STF; SÚMULA 105 DO STJ; E ART. 25 DA LEI 12.016/2009).

RECURSO CÍVEL Nº 5028726-64.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 723)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: DARCY RODRIGUES DE MENEZES (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIO DE SOUZA GOMES (OAB MG120075)
PERITO: JAIRO IZIDRO ROSSETTI NAVARRO JUNIOR
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005325-21.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 724)

RECORRENTE: REGINA MARIA NAZARETH COSTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): PRISCILA CARLOS RIBEIRO ALVES (OAB ES015646)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DECLARAR INCIDENTALMENTE A INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 26, §§ 2º E 5º, DA EC Nº 103/2019 E AFASTAR A SUA APLICABILIDADE NA HIPÓTESE EM EXAME (APURAÇÃO DA RMI DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE), CONDENANDO O INSS A REVISAR O BENEFÍCIO DA PARTE AUTORA NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO E A PAGAR-LHE AS PARCELAS ATRASADAS, OBSERVADA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, COM A INCIDÊNCIA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA EM CONFORMIDADE COM O MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004649-73.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 725)

RECORRENTE: PAULO LOURENCO DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): JÉSSICA COSTA FRAGA GALO (OAB ES027111)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DECLARAR INCIDENTALMENTE A INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 26, §§ 2º E 5º, DA EC Nº 103/2019 E AFASTAR A SUA APLICABILIDADE NA HIPÓTESE EM EXAME (APURAÇÃO DA RMI DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE), NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5029812-70.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 726)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ATAIDES NATAL FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARION SILVEIRA REGO (OAB RJ156123)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. PARA FINS DE PREQUESTIONAMENTO, DECLARO EXPRESSAMENTE A INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 26, § 2º, III, DA EC 103/2019. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000631-87.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 727)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JORACINA MOREIRA DA CUNHA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARION SILVEIRA REGO (OAB RJ156123)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. PARA FINS DE PREQUESTIONAMENTO, DECLARO EXPRESSAMENTE A INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 26, § 2º, III, DA EC 103/2019. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS

EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000275-77.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 728)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRIDO: ANA TERRA MANJARRA DANTAS
(REPRESENTANTE) (AUTOR)

RECORRIDO: ANTONIO MARINHO DANTAS (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001)
(AUTOR)

ADVOGADO(A): RAYNNER OLIVEIRA DE SOUZA (OAB ES025859)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. PARA FINS DE PREQUESTIONAMENTO, DECLARO EXPRESSAMENTE A INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 26, § 2º, III, DA EC 103/2019. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5029619-55.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 729)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: CAMILA SILVIA DE SALES PORTO (AUTOR)

ADVOGADO(A): CARLOS BERKENBROCK (OAB RJ155930)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. PORÉM, PARA FINS DE PREQUESTIONAMENTO, DECLARO EXPRESSAMENTE A INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 26, § 2º, III, DA EC 103/2019. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003972-43.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 730)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: NIMAURO DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEANDRO FERNANDO MIRANDA (OAB ES027916)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº

9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003738-95.2021.4.02.5006/ES (PAUTA: 731)

RECORRENTE: ANTONIO SERGIO GALVAO (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEANDRO FERNANDO MIRANDA (OAB ES027916)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER AMBOS OS RECURSOS E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA AFASTAR A ESPECIALIDADE RECONHECIDA NA SENTENÇA DE 01/03/2009 A 27/02/2010, 28/02/2010 A 28/02/2011, 01/06/2011 A 29/06/2012, 03/06/2012 A 29/06/2014, 01/08/2016 A 30/07/2017 E 31/07/2017 A 08/10/2019, COM A REVOGAÇÃO DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA QUE DETERMINOU A IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA (COM A APLICAÇÃO DO ENTENDIMENTO DO STJ NO JULGAMENTO DO TEMA 692). CONDENAÇÃO DO AUTOR EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPESA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004980-92.2021.4.02.5005/ES (PAUTA: 732)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: ZELIA SCHELEMBERG HOFFMANN (SUCESSOR) (AUTOR)

ADVOGADO(A): EMANUELLA COMERIO SCHULTHAIS (OAB ES023176)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

INTERESSADO: LUSIANO RICARDO HOFFMANN (SUCESSÃO) (AUTOR)

ADVOGADO(A): EMANUELLA COMERIO SCHULTHAIS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO PARA MANTER A DECISÃO DA JUÍZA GESTORA QUE NEGOU SEGUIMENTO AO RE EM REFERÊNCIA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS JÁ ARBITRADOS NO ACÓRDÃO RECORRIDO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5021709-74.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 733)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: EUNAPIO SOARES NETO (AUTOR)

ADVOGADO(A): THAMIRYS ALBINO PEREIRA (OAB ES033007)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5003463-27.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 734)

RECORRENTE: DULCINO ANTONIO RONCHETTI (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANDRESSA MARIA VALIATI TRAVEZANI (OAB ES013398)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, IV, DO CPC/2015. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5009561-31.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 735)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: ADOLFO RODRIGUES SALLES (AUTOR)
ADVOGADO(A): JAMILSON SERRANO PORFIRIO (OAB ES006985)
ADVOGADO(A): HIGOR SOUZA PORFIRIO (OAB ES022444)
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5006271-05.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 736)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: CREUZA DA CONCEICAO VIDAL (AUTOR)
ADVOGADO(A): RODRIGO CARDOSO SOARES BASTOS (OAB ES010324)
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL E DETERMINAR A AVERBAÇÃO DA ATIVIDADE RURAL (SEGURADO ESPECIAL) DE 11/09/2020 A 11/09/2021. REVOGO A TUTELA DE URGÊNCIA DEFERIDA NA SENTENÇA. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS

ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004102-45.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 737)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: CREUZA DE FREITAS SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): DIONATAN CORDEIRO HERMOGENIO (OAB ES024816)

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL; DETERMINO A AVERBAÇÃO DO TEMPO RURAL (SEGURADA ESPECIAL) DE 01/06/1980 ATÉ 31/05/1982. REVOGO A TUTELA DE URGÊNCIA DEFERIDA NA SENTENÇA. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5006638-51.2021.4.02.5006/ES (PAUTA: 738)

RECORRENTE: DERLY DOS REIS CAMILO (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERSON CARLOS LOURENÇO DE SOUZA (OAB ES027076)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL. DETERMINO (I) A AVERBAÇÃO DO TEMPO RURAL (SEGURADO ESPECIAL) DE 01/01/1987 A 09/12/1995; E (II) A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE HÍBRIDA DESDE A DER EM 31/03/2021. APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO. OS JUROS MORATÓRIOS E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DEVEM SER CALCULADOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. DEFERIMENTO DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA COM BASE EM TODA A FUNDAMENTAÇÃO DE FATO E DE DIREITO LANÇADA NESTE VOTO E NO CARÁTER ALIMENTAR DO BENEFÍCIO PLEITEADO (SÚMULA 729/STF). INTIME-SE O INSS PARA QUE CUMPRE A ORDEM EM, NO MÁXIMO, 30 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA INTIMAÇÃO. CONDENAÇÃO DA PARTE AUTORA EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003678-03.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 739)

RECORRENTE: MANOEL COSTALONGA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPORTE ZANETTI (OAB ES021611)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001960-68.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 740)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: NAIR TEIXEIRA RODRIGUES (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPORTE ZANETTI (OAB ES021611)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005287-09.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 741)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: EDIVAN BROETTO (AUTOR)

ADVOGADO(A): GABRIELA COSTA (OAB ES032144)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000054-71.2021.4.02.5004/ES (PAUTA: 742)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: ABES CORREA MONTEIRO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDRE PACHECO PULQUERIO (OAB ES027234)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5003713-22.2020.4.02.5005/ES (PAUTA: 743)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: MANOEL FRANCISCO VIEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): PATRÍCIA VITÓRIO BOA MORTE (OAB ES019402)
ADVOGADO(A): EDVANIA RODRIGUES DE ALMEIDA (OAB ES035450)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5028775-42.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 744)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: RODOLFO KEMPIM (AUTOR)
ADVOGADO(A): HUERLISON ANTONIO RAYMUNDO (OAB ES021261)
ADVOGADO(A): ERICA APARECIDA DOS REIS DOMINGOS DE OLIVEIRA (OAB ES025868)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5027439-66.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 745)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: ALZENIRA SOARES FLORENTINO (AUTOR)
ADVOGADO(A): THAFAREL RIBEIRO MACEDO (OAB ES023228)
ADVOGADO(A): PAULO SERGIO DOS SANTOS LOPES (OAB ES033989)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5025492-74.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 746)

RECORRENTE: JOCENIR WAICHERT DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): IVAN LINS STEIN (OAB ES012846)
ADVOGADO(A): EVERTON ALVES DO ESPIRITO SANTO (OAB ES016306)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS
VITORIA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE DESDE 31/12/2021 (REAFIRMAÇÃO DA DER). APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO. OS JUROS MORATÓRIOS E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DEVEM SER CALCULADOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. DEFERIMENTO DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA COM BASE EM TODA A FUNDAMENTAÇÃO DE FATO E DE DIREITO LANÇADA NESTE VOTO E NO CARÁTER ALIMENTAR DO BENEFÍCIO PLEITEADO (SÚMULA 729/STF). INTIME-SE O INSS PARA QUE CUMpra A ORDEM EM, NO MÁXIMO, 30 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA INTIMAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005534-02.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 747)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARLENE DE ANDRADE ROCHA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5032136-33.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 748)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ZENAIR CORREA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO CAMPISTA (OAB ES025171)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005529-65.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 749)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ADEMAR VASCONCELOS ARAUJO FILHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): FELIPE FANTONI BASTOS (OAB ES023061)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5006593-25.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 750)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: ANA CRISTINA HENRIQUE BARBOSA (AUTOR)
ADVOGADO(A): VINÍCIUS VANDERMUREN BRUM (OAB ES020430)
PERITO: BRUNA SOUZA MODOLO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA AFASTAR A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE 25% SOBRE OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA, MANTENDO A SENTENÇA QUANTO AOS DEMAIS ASPECTOS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002234-20.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 751)

RECORRENTE: AQUILES DOS SANTOS ROCHA (AUTOR)
ADVOGADO(A): YARA CAMPOS CHAMBELA (OAB ES019419)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: VALBERT DE MORAES PEREIRA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR O PAGAMENTO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE DESDE A CITAÇÃO DO INSS EM 2/8/2022 (EVENTO 11), PERMITIDA A COMPENSAÇÃO COM AS PARCELAS PAGAS A TÍTULO DE BPC. APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO. OS JUROS MORATÓRIOS E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DEVEM SER CALCULADOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5008086-71.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 752)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**RECORRENTE:** VALERIA LUCIA PEREIRA DA COSTA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ALAN ROVETTA DA SILVA (OAB ES013223)**ADVOGADO(A):** ADMILSON TEIXEIRA DA SILVA (OAB ES005395)**ADVOGADO(A):** EMILENE ROVETTA DA SILVA (OAB ES013341)**ADVOGADO(A):** JOÃO PAULO COSTALONGA FABRIS (OAB ES027694)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA**PERITO:** MARCOS ROBERTO REIS DOS SANTOS**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA FINS DE QUESTIONAMENTO, DECLARAR INCIDENTALMENTE A INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 26, § 2º, III, DA EC N. 103/2019. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5005768-81.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 753)**RECORRENTE:** JULIO CESAR DE SOUZA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JOSE ROCHA JUNIOR (OAB ES009494)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA**PERITO:** FRANCIELE COLLI SESSA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DO AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA DESDE 23/01/2023, COM DCB EM 30 DIAS A PARTIR DA IMPLANTAÇÃO. OS JUROS DE MORA SOMENTE INCIDIRÃO SE O INSS NÃO IMPLANTAR O BENEFÍCIO DEFERIDO JUDICIALMENTE NO PRAZO ESTABELECIDO. OS JUROS DE MORA E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DEVEM SER CALCULADOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. DEFERIMENTO DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA COM BASE EM TODA A FUNDAMENTAÇÃO DE FATO E DE DIREITO LANÇADA NESTE VOTO E NO CARÁTER ALIMENTAR DO BENEFÍCIO PLEITEADO (SÚMULA 729/STF). INTIME-SE O INSS PARA QUE CUMPRE A ORDEM EM, NO MÁXIMO, 30 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA INTIMAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000221-19.2020.4.02.5006/ES (PAUTA: 754)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO****RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** IRACEMA MARIA DA COSTA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** DANIELLA MOGNATTO BATISTA (OAB ES028026)**PERITO:** MARCOS ROBERTO REIS DOS SANTOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO PARA MANTER A DECISÃO DA JUÍZA GESTORA QUE NEGOU SEGUIMENTO AO RE EM REFERÊNCIA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS JÁ ARBITRADOS NO ACÓRDÃO RECORRIDO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5008424-45.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 755)

RECORRENTE: JUCENIR DE SOUZA GARCIA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: MARCO ANTONIO CORREA COSTA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5010449-31.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 756)

RECORRENTE: ISABEL LUCIANE CANTARELA (AUTOR)

ADVOGADO(A): CAROLINE BONACOSSA LIMA

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: MARCO ANTONIO CORREA COSTA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000719-59.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 757)

RECORRENTE: ANGELO MARCOS DELFINO (AUTOR)

ADVOGADO(A): CAROLINE BONACOSSA LIMA

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003327-30.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 758)**RECORRENTE:** ELOISA HELENA RODRIGUES MENDES MENEGHETTI (AUTOR)**ADVOGADO(A):** CAROLINE BONACOSSA LIMA**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** GABRIELLA GAMA TELLES**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004908-80.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 760)**RECORRENTE:** ROSEMERE APARECIDA PRENHOLATO PINHEIRO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** CAROLINE BONACOSSA LIMA**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** RENAN CORREA BRAGA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003003-37.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 761)**RECORRENTE:** EDGAR MANCAO DOS SANTOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ADENILSON VIANA NERY**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** GENEVIEVI ROSA DE SOUZA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5006845-28.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 762)**RECORRENTE:** LILIANA RITA RAMOS DOS SANTOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5029584-95.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 763)

RECORRENTE: JOAO BATISTA DA SILVA SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO (OAB ES009624)
ADVOGADO(A): ANTONIO AUGUSTO DALAPÍCOLA SAMPAIO (OAB ES009588)
ADVOGADO(A): JOAO BATISTA DALAPICOLA SAMPAIO (OAB ES004367)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: THIAGO MARABOTI FRIQUES
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5008290-81.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 764)

RECORRENTE: SEBASTIAO DO NASCIMENTO FLORENTINO (AUTOR)
ADVOGADO(A): CAROLINE BONACOSSA LIMA
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000858-62.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 765)

RECORRENTE: DIANE SOUZA BISPO (AUTOR)
ADVOGADO(A): LEANDRO FERNANDO MIRANDA (OAB ES027916)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001166-81.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 766)

RECORRENTE: ANTONIO EMANOEL CHUINA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ERIKA DE OLIVEIRA DE SOUZA COELHO (OAB ES016753)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5008730-14.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 767)

RECORRENTE: PEDRO NUNES DE ANDRADE (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: MARCO ANTONIO CORREA COSTA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005296-68.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 768)

RECORRENTE: MARIA LUZIA RODRIGUES VAGMAKER (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEANDRO FERNANDO MIRANDA (OAB ES027916)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5009748-70.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 769)**RECORRENTE:** IVAIR PAULO PECCINI (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GERUSA BAPTISTA DELESPORTE ZANETTI (OAB ES021611)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ISABELLA LÚCIO LOUZADA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001456-59.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 770)**RECORRENTE:** EDNALVA PEREIRA SOBRAL (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ADENILSON VIANA NERY**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** RENATO CASTELO BRANCO**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002482-92.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 771)**RECORRENTE:** JANETE RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ADENILSON VIANA NERY**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** RENATO CASTELO BRANCO**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002842-27.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 772)**RECORRENTE:** CELSO EVANGELISTA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ADENILSON VIANA NERY**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** GENEVIEVI ROSA DE SOUZA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003060-55.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 773)

RECORRENTE: EDVALDO FERREIRA DA GAMA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ADENILSON VIANA NERY

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: RENATO CASTELO BRANCO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002237-21.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 774)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: NILSON ALACRINO (AUTOR)

ADVOGADO(A): JULIANA LOUZADA DELESPOSTE (OAB ES021794)

PERITO: MAGDA LUCIA MACHADO PIMENTEL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5007485-65.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 775)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ANTONIO PEREIRA DE FREITAS (AUTOR)

ADVOGADO(A): ERIKA DE OLIVEIRA DE SOUZA COELHO (OAB ES016753)

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002835-38.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 776)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: EDIONES CARETA PRAVATO (AUTOR)

ADVOGADO(A): CARLA DALFIOR DORIGO (OAB ES022018)

ADVOGADO(A): MARCIO SANTOLIN BORGES (OAB ES012907)

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5037066-94.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 777)

RECORRENTE: DAMARES ANTONIA GUIMARAES COSTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): OTONINA SILVA DIAS TOMAZ (OAB ES020082)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER AMBOS OS RECURSOS E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA RECONHECER O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ESPECIAL DE 3/3/1997 A 4/12/2013 E A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL DESDE A DER EM 1/10/2019 (EVENTO 1/INDEFERIMENTO6). APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO. OS JUROS MORATÓRIOS E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DEVEM SER CALCULADOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. DEFERIMENTO DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA COM BASE EM TODA A FUNDAMENTAÇÃO DE FATO E DE DIREITO LANÇADA NESTE VOTO E NO CARÁTER ALIMENTAR DO BENEFÍCIO PLEITEADO (SÚMULA 729/STF). INTIME-SE O INSS PARA QUE CUMPRE A ORDEM EM, NO MÁXIMO, 30 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA INTIMAÇÃO. SEM CUSTAS. CONDENO O INSS, RECORRENTE VENCIDO, AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5006254-88.2021.4.02.5006/ES (PAUTA: 778)

RECORRENTE: ERASMO CARLOS BISPO DA ROCHA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JULIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES013286)

ADVOGADO(A): MARIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES011598)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER AMBOS OS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO. CUSTAS DE LEI. CONDENO OS RECORRENTES VENCIDOS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ (SUSPENSA EXIGIBILIDADE EM FAVOR DO AUTOR EM RAZÃO DO AJG). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005992-19.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 779)

RECORRENTE: MARIA APARECIDA DELFINO CASSA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPORTE ZANETTI (OAB ES021611)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER APENAS O RECURSO DA PARTE AUTORA E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA RECONHECER O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ESPECIAL DE 12/3/1999 A 20/9/2001 E 14/4/2015 A 18/2/2016. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA (ENUNCIADO 68 DESTAS TRS). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5009152-86.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 780)

RECORRENTE: JOSE CARLOS ASSIS MARTINS (AUTOR)

ADVOGADO(A): WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

PERITO: RENAN CORREA BRAGA

PERITO: RENATA FERREIRA DE SOUZA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR O PAGAMENTO DE APOSENTADORIA POR IDADE (PESSOA COM DEFICIÊNCIA) DESDE 12/5/2023 (REAFIRMAÇÃO DA DER). A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DEVE SER CALCULADA NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. DEFERIMENTO DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA COM BASE EM TODA A FUNDAMENTAÇÃO DE FATO E DE DIREITO LANÇADA NESTE VOTO E NO CARÁTER ALIMENTAR DO BENEFÍCIO PLEITEADO (SÚMULA 729/STF). INTIME-SE O INSS PARA QUE CUMPRE A ORDEM EM, NO MÁXIMO, 30 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA INTIMAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS

RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5027373-86.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 781)

RECORRENTE: JOELSON DA SILVA SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEANDRO FERNANDO MIRANDA (OAB ES027916)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA RECONHECER O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ESPECIAL DE 07/03/1997 A 05/12/1997 E 01/07/2000 A 16/03/2003, MANTENDO-SE A SENTENÇA QUANTO AOS DEMAIS ASPECTOS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001805-87.2021.4.02.5006/ES (PAUTA: 782)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JOSE RONALDO PATRICIO (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEANDRO FERNANDO MIRANDA (OAB ES027916)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA AFASTAR A ESPECIALIDADE DE 15/05/1995 A 23/07/1996, 01/08/2016 A 30/07/2017 E 31/07/2017 A 12/07/2019. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001358-14.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 783)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: AUZELINO MARQUES CARDOSO (AUTOR)

ADVOGADO(A): WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA RECONHECER O ERRO MATERIAL SUSCITADO PELO INSS, DEVENDO SER CORRIGIDO O DISPOSITIVO DA SENTENÇA PARA CONSTAR O TEMPO ESPECIAL DE 5/3/1991 A 17/10/1992. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5011120-54.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 784)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** VALTAIR VIEIRA GUEDES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA AFASTAR A ESPECIALIDADE RECONHECIDA NA SENTENÇA, COM A REVOGAÇÃO DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA CONCEDIDA. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004427-08.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 786)**RECORRENTE:** LUIZ PLACIDO NEGRI (AUTOR)**ADVOGADO(A):** RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR QUE OS PERÍODOS EM GOZO DE AUXÍLIO-DOENÇA POR ACIDENTE DO TRABALHO DE 17/10/2007 A 17/03/2008 E DE 02/04/2022 A 30/06/2022 SEJAM APROVEITADOS PARA FINS DE CARÊNCIA. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000875-74.2018.4.02.5006/ES (PAUTA: 788)**RECORRENTE:** EDSON MARQUES DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** OS MESMOS**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO PARA MANTER A DECISÃO DA JUÍZA GESTORA QUE NEGOU SEGUIMENTO AO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO EM REFERÊNCIA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS JÁ ARBITRADOS NO ACÓRDÃO RECORRIDO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5006852-88.2020.4.02.5002/ES (PAUTA: 789)**RECORRENTE:** SEBASTIAO CORREIA FILHO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** CAROLINE BONACOSSA LIMA (OAB ES028514)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA E AO RECURSO DO INSS. CONDENAÇÃO DA PARTE AUTORA EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CONDENAÇÃO DO INSS EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5008615-56.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 790)

RECORRENTE: SEBASTIAO ROBERTO DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA E AO RECURSO DO INSS. CONDENAÇÃO DA PARTE AUTORA EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CONDENAÇÃO DO INSS EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004940-56.2020.4.02.5002/ES (PAUTA: 791)

RECORRENTE: LINDAURA PAQUELI AMBROZIO (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA FAZER CONSTAR QUE O PERÍODO RURAL APÓS 31/10/1991 SOMENTE PODE SER APROVEITADO PARA FINS DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO MEDIANTE O PAGAMENTOS DAS RESPECTIVAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. CONDENAÇÃO DA PARTE AUTORA EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS

TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5018214-22.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 792)

RECORRENTE: BARBARA APARECIDA ANGELI MORAO (AUTOR)

ADVOGADO(A): FERNANDA ZIVIANI ZURLO (OAB ES004207)

ADVOGADO(A): ANDREIA DE SOUSA CASER (OAB ES034192)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004875-78.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 793)

RECORRENTE: MILTON BARBOSA NASCIMENTO (AUTOR)

ADVOGADO(A): SERGIO CASSOTTI MACHADO (OAB ES021804)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5017068-43.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 794)

RECORRENTE: JOAO PEDRO BARBOZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004132-80.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 795)

RECORRENTE: DOMICIANO PIRES (AUTOR)

ADVOGADO(A): DEISE DAS GRACAS LOBO (OAB ES021317)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005115-82.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 796)

RECORRENTE: CRESOLINO MARQUES DIAS (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5029507-86.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 797)

RECORRENTE: ANTONIO DOS SANTOS VALERIANO (AUTOR)

ADVOGADO(A): GILMAR MARTINS NUNES (OAB ES015750)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5030144-37.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 798)

RECORRENTE: CLAUDIO HONORIO LAUREANO (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002881-61.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 799)

RECORRENTE: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS CAMPOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPORTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR (I) A AVERBAÇÃO, COMO TEMPO ESPECIAL, DO PERÍODO DE 02/05/2000 A 15/08/2007; E (II) QUE OS PERÍODOS RECONHECIDOS COMO ESPECIAIS SEJAM CONVERTIDOS EM TEMPO COMUM PARA ACRESCEER AO TEMPO CONTRIBUTIVO TOTAL DO DEMANDANTE. APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO. OS JUROS MORATÓRIOS E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DEVEM SER CALCULADOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. DEFERIMENTO DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA COM BASE EM TODA A FUNDAMENTAÇÃO DE FATO E DE DIREITO LANÇADA NESTE VOTO E NO CARÁTER ALIMENTAR DO BENEFÍCIO PLEITEADO (SÚMULA 729/STF). INTIME-SE O INSS PARA QUE CUMPRE A ORDEM EM, NO MÁXIMO, 30 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA INTIMAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO DO INSS EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003250-80.2020.4.02.5005/ES (PAUTA: 800)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: LAURA IZABEL BARBOSA (AUTOR)
ADVOGADO(A): KÉZIA NICOLINI (OAB ES011274)
ADVOGADO(A): RICARDO CALIMAN GOTARDO (OAB ES011235)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5022222-42.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 801)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MOISES PEREIRA CARNEIRO (AUTOR)
ADVOGADO(A): YAGO CASTAO DE LIMA (OAB ES030375)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º,

INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5032439-47.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 802)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: SUELY TEREZINHA PINTO SANTANA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RAFAEL MORAES JUNIOR (OAB ES031167)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000178-89.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 803)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MAURO DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): KAMILLE CASSEMIRO DE CARVALHO (OAB ES025362)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5007010-75.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 804)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: DOMINGOS SAVIO MIAO (AUTOR)

ADVOGADO(A): DOUGLAS JOSE CALVI (OAB ES028208)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5037952-93.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 805)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** DANIEL SANTOS FERREIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JANETH MARIA RESENDE VILLELA (OAB ES000295A)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5006603-69.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 806)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** MARIA DA CONCEICAO SANTOS MACHADO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARTHONY GARCIA DE OLIVEIRA (OAB ES016583)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5030165-13.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 807)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** JAILSON DO NASCIMENTO MATTOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JULIANA CRISTINA DAS GRACAS (OAB ES026318)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, PARA ESTABELECEER QUE O PAGAMENTO DE JUROS DE MORA APENAS É DEVIDO PELA AUTARQUIA SE DEMORAR MAIS DE 45 DIAS PARA IMPLANTAR O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002993-52.2020.4.02.5006/ES (PAUTA: 808)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** CARLOS BENTO DE PAULA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ALEXANDRE TEIXEIRA BERNARDES (OAB ES026060)**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5000556-07.2021.4.02.5005/ES (PAUTA: 809)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** EDILSON MENDES DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JULIANA CARDOZO CITELLI (OAB ES012584)**ADVOGADO(A):** JULIANA RIGAMONTE TEIXEIRA (OAB ES029340)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** OS MESMOS**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5035090-86.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 810)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** JOSE MARIA DE SOUZA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** OS MESMOS**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5008708-53.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 811)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** MARIA LUCIA GAVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5003088-26.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 812)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: ALBERTO ALTOE DA CUNHA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5031481-61.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 813)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ALTAMIR SENA BARROSO (AUTOR)

ADVOGADO(A): VINÍCIUS BRAGA HAMACEK (OAB MG089027)

ADVOGADO(A): GLEUBERT AUGUSTO CARVALHO COELHO (OAB ES023833)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. PORÉM, PARA FINS DE PREQUESTIONAMENTO, DECLARO EXPRESSAMENTE A INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 26, § 2º, III, DA EC 103/2019. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5032949-60.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 814)

RECORRENTE: DANIELA SARAIVA COSTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): EULA RIBEIRO DE PAULA PERES (OAB ES018864)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

PERITO: JAIRO IZIDRO ROSSETTI NAVARRO JUNIOR

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER AMBOS OS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO. CUSTAS DE LEI. CONDENO OS RECORRENTES VENCIDOS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ (SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM FAVOR DA AUTORA, ANTE O DEFERIMENTO DA AJG). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5007078-50.2021.4.02.5005/ES (PAUTA: 815)**RECORRENTE:** ALZENIRA MOREIRA DE SOUZA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** PEDRO COSTA (OAB ES010785)**RECORRIDO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**PROCURADOR(A):** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR O PAGAMENTO DAS TRÊS ÚLTIMAS PARCELAS REFERENTES AO AUXÍLIO EMERGENCIAL 2021 À PARTE AUTORA. CONSIDERANDO AS DECISÕES PERTINENTES EXARADAS PELOS TRIBUNAIS SUPERIORES (STF, TEMA 810; STJ, TEMA 905), INCIDIRÃO SOBRE OS VALORES ATRASADOS, ATÉ A DATA DE EXPEDIÇÃO DO PRECATÓRIO OU RPV, CORREÇÃO MONETÁRIA (A CONTAR DA DATA EM QUE DEVERIAM TER SIDO ADIMPLIDOS) CONFORME A VARIAÇÃO DO INPC (DA VIGÊNCIA DA LEI 11.430/2006 EM DIANTE) E JUROS DE MORA (DESDE A CITAÇÃO) CONSOANTE O ÍNDICE DE REMUNERAÇÃO DA CADERNETA DE POUPANÇA (ART. 1º-F DA LEI 9.494/97, COM A REDAÇÃO DA LEI 11.960/2009). SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002710-64.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 816)**RECORRENTE:** JOHNNIE PAULO MENDES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (DPU)**RECORRIDO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**PROCURADOR(A):** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003783-31.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 818)**RECORRENTE:** LILIANE SILVA DOS SANTOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ALINE BRAGIO (OAB ES018312)**ADVOGADO(A):** ANA ELISA MOSCHEN (OAB ES015429)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ROGERIO PIONTKOWSKI**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR O PAGAMENTO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA DE 23/08/2022 (DER) A 23/6/2023 (DATA DA PERÍCIA JUDICIAL). APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO. OS JUROS MORATÓRIOS E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DEVEM SER CALCULADOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000460-95.2021.4.02.5003/ES (PAUTA: 819)

RECORRENTE: EDILSON MARQUES SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

PERITO: MARCELO DETTOGNI SARMENGI

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR O PAGAMENTO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA DESDE A DER EM 4/8/2020, FIXANDO-SE A DCB CONFORME O DISPOSTO NO ART. 60, § 9º, DA LEI 8.213/1991, SENDO O PRAZO CONTADO A PARTIR DA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO. APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO. OS JUROS MORATÓRIOS E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DEVEM SER CALCULADOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. DEFERIMENTO DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA COM BASE EM TODA A FUNDAMENTAÇÃO DE FATO E DE DIREITO LANÇADA NESTE VOTO E NO CARÁTER ALIMENTAR DO BENEFÍCIO PLEITEADO (SÚMULA 729/STF). INTIME-SE O INSS PARA QUE CUMPRE A ORDEM EM, NO MÁXIMO, 30 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA INTIMAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002888-13.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 820)

RECORRENTE: FRANCISCA DOS SANTOS VILACA (AUTOR)

ADVOGADO(A): HÉLIO JOSÉ BIANCARDI OLIVEIRA (OAB ES016172)

ADVOGADO(A): HÉLDER LUÍS GIURIATTO (OAB ES015986)

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO DOS SANTOS (OAB ES035886)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

PERITO: FREDSON REISEN

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE A PARTIR DESTA ACÓRDÃO. APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO. OS JUROS MORATÓRIOS E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DEVEM SER CALCULADOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA

FEDERAL. DEFERIMENTO DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA COM BASE EM TODA A FUNDAMENTAÇÃO DE FATO E DE DIREITO LANÇADA NESTE VOTO E NO CARÁTER ALIMENTAR DO BENEFÍCIO PLEITEADO (SÚMULA 729/STF). INTIME-SE O INSS PARA QUE CUMPRE A ORDEM EM, NO MÁXIMO, 30 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA INTIMAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003410-34.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 821)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: EVALDO LEANDRO DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): GABRIELA ENNES SILVA INHAN (OAB ES026623)

PERITO: RICARDO MAZZEI FERREIRA OTTONI

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR O PAGAMENTO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA A PARTIR DA DER EM 2/5/2022, MANTENDO-SE A SENTENÇA QUANTO AOS DEMAIS ASPECTOS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5025759-46.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 822)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ALESSANDRA KOSANKE (AUTOR)

ADVOGADO(A): CLAUDIA IVONE KURTH (OAB ES015489)

ADVOGADO(A): JORGE ANTONIO FERREIRA (OAB ES007552)

PERITO: ANGELO TON

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA DETERMINAR (I) A CONCESSÃO DO AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA DESDE 11/07/2022; E (II) O ENCAMINHAMENTO DO SEGURADO PARA ANÁLISE ADMINISTRATIVA DE ELEGIBILIDADE À REABILITAÇÃO PROFISSIONAL, BEM COMO POSSIBILITAR A CESSAÇÃO ADMINISTRATIVA DO AUXÍLIO-DOENÇA, CASO VERIFICADA A MODIFICAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS FÁTICAS QUE IMPUSERAM SUA CONCESSÃO, COM CONSEQUENTE RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE LABORAL, SEM QUE ISSO IMPLIQUE EM VIOLAÇÃO DA COISA JULGADA. JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002011-73.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 823)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: GERALDO LAPORTE (AUTOR)
ADVOGADO(A): LORIAN GUZZO ACERBE (OAB ES020315)
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA DETERMINAR (I) A CONCESSÃO DO AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA DESDE A DER EM 16/06/2021; E (II) O ENCAMINHAMENTO DO SEGURADO PARA ANÁLISE ADMINISTRATIVA DE ELEGIBILIDADE À REABILITAÇÃO PROFISSIONAL, BEM COMO POSSIBILITAR A CESSAÇÃO ADMINISTRATIVA DO AUXÍLIO-DOENÇA, CASO VERIFICADA A MODIFICAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS FÁTICAS QUE IMPUSERAM SUA CONCESSÃO, COM CONSEQUENTE RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE LABORAL, SEM QUE ISSO IMPLIQUE EM VIOLAÇÃO DA COISA JULGADA. JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5012025-28.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 824)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: ENI ALVES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): APARECIDA MARIA ANDRADE DE JESUS (OAB ES032698)
PERITO: JAIRO IZIDRO ROSSETTI NAVARRO JUNIOR
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA DETERMINAR QUE O AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA NB 31/637.402.070-0 SEJA CONCEDIDO DESDE A DER EM 07/12/2021. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5025214-10.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 825)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: MARIA DA CONCEICAO SILVA FINK (AUTOR)
ADVOGADO(A): HIGOR SOUZA PORFIRIO (OAB ES022444)
ADVOGADO(A): JAMILSON SERRANO PORFIRIO (OAB ES006985)
UNIDADE EXTERNA: PAB JUSTIÇA FEDERAL VITORIA, ES
PERITO: JULIA ARANTES ANDIAO TAUIL
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL, POIS A AUTORA É PORTADORA DE VISÃO MONOCULAR ANTES DO SEU INGRESSO AO RGPS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000465-48.2020.4.02.5005/ES (PAUTA: 826)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** EDIO PEREIRA DA CRUZ (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LORENA SORTE MARTINS (OAB ES018418)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA**PERITO:** FREDSON REISEN**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS PARA RECONHECER A CONTRADIÇÃO NA PARTE DISPOSITIVA DO ACÓRDÃO EMBARGADO PARA SUPRIMIR O SEGUINTE TRECHO: "DEFERIMENTO DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA COM BASE EM TODA A FUNDAMENTAÇÃO DE FATO E DE DIREITO LANÇADA NESTE VOTO E NO CARÁTER ALIMENTAR DO BENEFÍCIO PLEITEADO (SÚMULA 729/STF). INTIME-SE O INSS PARA QUE CUMPRE A ORDEM EM, NO MÁXIMO, 30 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA INTIMAÇÃO.", EIS QUE O PAGAMENTO DAS PARCELAS DO BENEFÍCIO DEVE OBEDECER À SISTEMÁTICA DE EXPEDIÇÃO DE RPV EM SEDE DE EXECUÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5005061-04.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 827)**RECORRENTE:** ADRIANA VIANA DE SOUZA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (DPU)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** LOMANTO DENADAI**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DO AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA DESDE A DER EM 05/05/2022 (EVENTO 1, ANEXO3) ATÉ 24/04/2023. APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO. OS JUROS MORATÓRIOS E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DEVEM SER CALCULADOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5031631-76.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 828)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO****RECORRENTE:** FABIANO DA VITORIA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ELICIANE HALAMA (OAB ES026203)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ROUNILO FURLANI COSTA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO PARA MANTER A DECISÃO DA JUÍZA GESTORA QUE NEGOU SEGUIMENTO AO RE EM REFERÊNCIA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS JÁ ARBITRADOS NO ACÓRDÃO RECORRIDO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002165-97.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 829)

RECORRENTE: DILMA PEREIRA NOLASCO PEIXOTO (REQUERENTE)
ADVOGADO(A): MICHELLE SANTOS DE HOLANDA (OAB ES012418)
ADVOGADO(A): FABRÍCIA BRANDÃO SILVA FERNANDES (OAB ES025046)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (REQUERIDO)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5029180-44.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 831)

RECORRENTE: ELEN BARREIRO MERCURIO (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCOS ANDRÉ AMORIM PIMENTEL (OAB ES019829)
ADVOGADO(A): DHANIEL ALVARENGA DA SILVA (OAB ES034528)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003472-77.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 832)

RECORRENTE: EDMAR LOPES DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIO DE SOUZA GOMES (OAB MG120075)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FREDSON REISEN
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA

NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5029850-82.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 833)

RECORRENTE: WANDERLEI JOSE DE LANNES (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5030102-85.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 834)

RECORRENTE: RAMON HUDSON OLIVEIRA GUSMAO MATOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): JACKSON JACOB DUARTE DE MEDEIROS (OAB PE045602)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5023055-94.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 835)

RECORRENTE: HERCULES RHALF ALVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEONEDES ALVINO FLEGLER (OAB ES021504)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: NILO LEMOS NETO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005015-15.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 836)

RECORRENTE: JUVENIL CARVALHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005039-43.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 837)

RECORRENTE: MIRIANA TAVARES NUNES (AUTOR)

ADVOGADO(A): FELIPE NUNES ZAMPROGNO (OAB ES029368)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: JULIA ARANTES ANDIAO TAUIL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003735-52.2021.4.02.5003/ES (PAUTA: 838)

RECORRENTE: ELIO CARRAFA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RITA DE CÁSSIA PEREIRA COSTA (OAB ES024989)

ADVOGADO(A): BRUNA KEITT RAMOS (OAB ES035706)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001018-36.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 839)

RECORRENTE: DALVA MARIA MARDEGAN ZUCOLOTO (AUTOR)

ADVOGADO(A): JARDEL OLIVEIRA LUCIANO (OAB ES016296)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5031197-53.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 840)

RECORRENTE: JOEL GOMES (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ANGELO TON

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002650-34.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 841)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JOICE CORREA FONSECA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENAN DE DEUS BITTENCOURT (OAB ES028782)

PERITO: MARCO ANTONIO CORREA COSTA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5041378-50.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 842)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARIA DA PENHA REIS (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDERSON MACOHIN (OAB ES017197)

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº

9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5014552-50.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 843)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: EDUARDO GRIJO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): IARA MOTA DA SILVA (OAB ES023119)

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5023048-68.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 844)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JOAO RODRIGUES BENTO NETO (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDILAMARA RANGEL GOMES ALVES FRANCISCO (OAB ES009916)

PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5023412-40.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 845)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ROSANA DE SOUZA BRAGA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005561-70.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 846)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** ROGERIO CONCEICAO BATISTA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** NEEMIAS DA SILVA (OAB ES022357)**PERITO:** JULIA ARANTES ANDIAO TAUIL**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002893-29.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 847)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** ROSILENE PEREIRA SILVA ARAUJO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MAYARA FERREIRA TEIXEIRA (OAB ES033707)**ADVOGADO(A):** VIVIAN FERREIRA TEIXEIRA (OAB ES029025)**PERITO:** ANGELO TON**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003570-05.2021.4.02.5003/ES (PAUTA: 848)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** FABRICIA TAVARES DE OLIVEIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARIA REGINA COUTO ULIANA (OAB ES008817)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** MARCELO DETTOGNI SARMENGI**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5003418-11.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 849)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** NILTON GONCALVES DOS SANTOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MAYARA VIEIRA DUARTE (OAB ES032988)**ADVOGADO(A):** JULIANO MERCON VIEIRA CARDOSO (OAB ES009037)**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA**PERITO:** JULIA ARANTES ANDIAO TAUIL**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5005453-41.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 850)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** EVA WAGMAKER DE AZEVEDO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARIA DE FATIMA MONTEIRO (OAB ES000269B)**ADVOGADO(A):** LÍVIA NOGUEIRA ALMEIDA (OAB ES018483)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** LOMANTO DENADAI**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5016961-62.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 851)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** LUCIANO LANBERTI (AUTOR)**ADVOGADO(A):** EDUARDO THIEBAUT PEREIRA (OAB ES005926)**ADVOGADO(A):** ROBERTA SOARES CAIRES RIBEIRO (OAB ES025436)**ADVOGADO(A):** ANA PAULA COSTA DE OLIVEIRA (OAB ES022631)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5003503-94.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 852)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** ROGER MARTINS FERREIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ERNANDES GOMES PINHEIRO (OAB ES004443)

RECORRIDO: MARCIA LEAO MARTINS (AUTOR)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO NO TOCANTE A RETIFICAÇÃO DA DIB DO BENEFÍCIO CONCEDIDO ADMINISTRATIVAMENTE. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5043112-36.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 853)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: VALDEMAR GOMES BELARMINO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): PATRICK LEMOS ANGELETE (OAB ES019521)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004652-28.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 854)

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS
RECORRIDO: CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDIM TROPICAL B (AUTOR)
ADVOGADO(A): PACELLI ARRUDA COSTA (OAB ES012678)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA CEF. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5036374-32.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 855)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: MARIA VITORIA MENDONCA PACHECO (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)
ADVOGADO(A): EMERSON LUIZ CURCIO DO NASCIMENTO (OAB RJ227270)
REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRIDO: JAIRA CRISTINA DE MENDONCA SOARES PACHECO (PAIS) (AUTOR)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
PERITO: THAIS PEREIRA MARTINS
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA FIXAR A DIB EM 25/10/2021

(CITAÇÃO DO INSS), MANTENDO-SE A SENTENÇA QUANTO AOS DEMAIS ASPECTOS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004430-06.2021.4.02.5003/ES (PAUTA: 856)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JOILSON PACANHA DIAS (AUTOR)

ADVOGADO(A): JESSICA DE CASSIA BERGAMIN (OAB ES033252)

ADVOGADO(A): ANTONIO ALVES DE SOUZA FILHO (OAB ES019546)

ADVOGADO(A): ELTON AREIA ALVES DE SOUZA (OAB ES020392)

ADVOGADO(A): SARAH PAIVA FERREIRA (OAB ES033720)

PERITO: CAIO SCAGLIONI CARDOSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA FIXAR A DIB NA DII EM 6/4/2022, MANTENDO-SE A SENTENÇA QUANTO AOS DEMAIS ASPECTOS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000779-35.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 857)

RECORRENTE: GETULIO FRANCISCO DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)

ADVOGADO(A): CATARINE MULINARI NICO (OAB ES015744)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

PERITO: THIAGO MARABOTI FRIQUES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA DESDE 12/4/2022 (DATA DA CITAÇÃO DO INSS) E A CONVERSÃO EM APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE DESDE 26/10/2022 (DATA DA PERÍCIA JUDICIAL). APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO. OS JUROS MORATÓRIOS E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DEVEM SER CALCULADOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. DEFERIMENTO DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA COM BASE EM TODA A FUNDAMENTAÇÃO DE FATO E DE DIREITO LANÇADA NESTE VOTO E NO CARÁTER ALIMENTAR DO BENEFÍCIO PLEITEADO (SÚMULA 729/STF). INTIME-SE O INSS PARA QUE CUMpra A ORDEM EM, NO MÁXIMO, 30 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA INTIMAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005300-08.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 858)**RECORRENTE:** TEREZA CRISTINA CEZAR OLIVEIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** DANUBIA DA SILVA VIEIRA MONTEIRO (OAB ES027139)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA**PERITO:** ROGERIO PIONTKOWSKI**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DE BPC DESDE A DER EM 22/9/2022. APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO. OS JUROS MORATÓRIOS E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DEVEM SER CALCULADOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. DEFERIMENTO DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA COM BASE EM TODA A FUNDAMENTAÇÃO DE FATO E DE DIREITO LANÇADA NESTE VOTO E NO CARÁTER ALIMENTAR DO BENEFÍCIO PLEITEADO (SÚMULA 729/STF). INTIME-SE O INSS PARA QUE CUMPRE A ORDEM EM, NO MÁXIMO, 30 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA INTIMAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005587-68.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 859)**RECORRENTE:** MARIA EDUARDA FERNANDES RODRIGUES (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)**ADVOGADO(A):** DANUBIA DA SILVA VIEIRA MONTEIRO (OAB ES027139)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA**PERITO:** ALYNE MENDONCA MARQUES TON**INTERESSADO:** ANA CLAUDIA FERNANDES PIRES (PAIS) (AUTOR)**ADVOGADO(A):** DANUBIA DA SILVA VIEIRA MONTEIRO**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DE BPC DESDE A DER EM 29/9/2022 (DER). APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO. OS JUROS MORATÓRIOS E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DEVEM SER CALCULADOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. DEFERIMENTO DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA COM BASE EM TODA A FUNDAMENTAÇÃO DE FATO E DE DIREITO LANÇADA NESTE VOTO E NO CARÁTER ALIMENTAR DO BENEFÍCIO PLEITEADO (SÚMULA 729/STF). INTIME-SE O INSS PARA QUE CUMPRE A ORDEM EM, NO MÁXIMO, 30 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA INTIMAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5037816-33.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 860)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OSVALDO MOREIRA JUNIOR (AUTOR)

ADVOGADO(A): RAFAEL BISPO DOS SANTOS (OAB ES031212)

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA FIXAR A DCB EM 2/8/2022. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000096-29.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 861)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: WANDERSON AZARIAS DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): APARECIDA KETTLEN COSTA DALFIOR (OAB ES019660)

ADVOGADO(A): VICTOR ANDRE DA CUNHA LAU (OAB ES027432)

PERITO: MARCOS ROBERTO REIS DOS SANTOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS (EVENTO 77) E MANTER A SENTENÇA. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5001289-13.2020.4.02.5003/ES (PAUTA: 862)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: IRACEMA DE JESUS COSTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): KLEILTON PATRÍCIO DALFIOR (OAB ES023456)

PERITO: ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA

PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO INSS PARA DETERMINAR (I) QUE O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA SEJA CONCEDIDO A PARTIR DA CITAÇÃO EM 05/06/2020; E (II) A FLUÊNCIA DO PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA TUTELA EM DIAS ÚTEIS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000952-50.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 863)

RECORRENTE: ANTONIO VINICIUS PERUCHI (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDRE PACHECO PULQUERIO (OAB ES027234)

RECORRENTE: CLEA PEREIRA MATOS PERUCHI (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDRE PACHECO PULQUERIO (OAB ES027234)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5007417-81.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 864)

RECORRENTE: NEIVALDO FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): CAROLINE BONACOSSA LIMA

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5039911-36.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 865)

RECORRENTE: DANIELLE CRISTINA DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LILLIAN ALVES TEIXEIRA (OAB MG137606)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: THAIS PEREIRA MARTINS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5010588-80.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 866)

RECORRENTE: WANDERSON DOMINGOS DE PAULA COSTA MARTINS (AUTOR)

ADVOGADO(A): CAROLINE BONACOSSA LIMA

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: GABRIELLA GAMA TELLES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002062-93.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 867)

RECORRENTE: MARISLENE PIRES GONCALVES DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: THIAGO MARABOTI FRIQUES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5010755-66.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 868)

RECORRENTE: ANA HELOISA DE OLIVEIRA NOVAES DOS SANTOS (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANA PAULA D' ÁVILA PIZZAIA (OAB ES023629)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON

INTERESSADO: KELY DE OLIVEIRA (PAIS) (AUTOR)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001132-69.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 869)

RECORRENTE: DIONE OLIVEIRA DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): WANDERSON FARIAS DE CAMARGOS (OAB MG118237)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: THAIS CARMINATI SCARTON RAMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA,

FICANDO SUSPENSÃO A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5011833-95.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 870)

RECORRENTE: VICTOR DIEGO SALVADOR FIGUEIREDO (AUTOR)
ADVOGADO(A): NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: THAIS PEREIRA MARTINS
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSÃO A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5018122-44.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 871)

RECORRENTE: MARIA MADALENA SOARES SUBTIL (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (DPU)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: JULIA ARANTES ANDIAO TAUIL
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSÃO A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5019093-29.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 872)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: JAQUELINE GONCALVES DE JESUS MARQUES (AUTOR)
ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)
PERITO: BRUNO ARANTES PAZOLINI
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSÃO A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002788-52.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 873)

RECORRENTE: CLEUZA JOANA DE JESUS (AUTOR)

ADVOGADO(A): ALEX VIANA DE FARIA (OAB ES023444)
ADVOGADO(A): CARLA LAZZARINI GIACOMIN (OAB ES023546)
ADVOGADO(A): MAGNA BOSI CABRAL (OAB ES023962)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005775-73.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 874)

RECORRENTE: MARIA CICERA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): RAFAEL TOFONO VELOSO (OAB ES033107)
ADVOGADO(A): JOÃO LUCAS ANDRADE PRATA (OAB ES023900)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003502-12.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 875)

RECORRENTE: GEOVANA NEGRELLI BRETAS (AUTOR)
ADVOGADO(A): ERNANDES GOMES PINHEIRO (OAB ES004443)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
PERITO: PATRICIA BINDA
INTERESSADO: GEORGES LUIZ BRETAS (AUTOR)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005295-83.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 876)

RECORRENTE: EDIMAR BATISTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUÍZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002644-24.2021.4.02.5003/ES (PAUTA: 878)

RECORRENTE: ISAURA BARBOSA (AUTOR)
ADVOGADO(A): CARLOS PINTO CORREIA (OAB ES018241)
ADVOGADO(A): RONDINELI DA SILVA (OAB ES016075)
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: OS MESMOS
PERITO: ELIANA BONOMO NEGRIS
PERITO: MARCELO DETTOGNI SARMENGI
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. PARA A AUTORA, CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. VOTO POR CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE RÉ PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DE BPC DESDE 17/07/2019 (EVENTO 10 OUT3) ATÉ 01/06/2022. CONSIDERANDO AS DECISÕES PERTINENTES EXARADAS PELOS TRIBUNAIS SUPERIORES (STF, TEMA 810; STJ, TEMA 905), INCIDIRÃO SOBRE OS VALORES ATRASADOS, ATÉ A DATA DE EXPEDIÇÃO DO PRECATÓRIO OU RPV, CORREÇÃO MONETÁRIA (A CONTAR DA DATA EM QUE DEVERIAM TER SIDO ADIMPLIDOS) CONFORME A VARIAÇÃO DO INPC (DA VIGÊNCIA DA LEI 11.430/2006 EM DIANTE) E JUROS DE MORA (DESDE A CITAÇÃO) CONSOANTE O ÍNDICE DE REMUNERAÇÃO DA CADERNETA DE POUPANÇA (ART. 1º-F DA LEI 9.494/1997, COM A REDAÇÃO DA LEI 11.960/2009). OS CRÉDITOS QUE ENVOLVAM A FAZENDA PÚBLICA, TODAVIA, INDEPENDENTEMENTE DE QUAL ERA A TAXA APLICÁVEL ATÉ 8/12/2021, TERÃO SUA TAXA ALTERADA PARA INCIDÊNCIA DA SELIC A PARTIR DE 9/12/2021 (EC N. 113/2021), SEM RETROATIVIDADE. PARA O INSS, SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUÍZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002263-19.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 879)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: CARLOS ANTONIO HOLANDA DORNELAS (AUTOR)
ADVOGADO(A): SILVIO CESAR MARTINS (OAB ES026287)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
PERITO: ISABELLA LÚCIO LOUZADA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º,

INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005613-81.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 880)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ANTONIO JOAO EFGEN MEIRELLES (AUTOR)

ADVOGADO(A): GILMAR MARTINS NUNES (OAB ES015750)

PERITO: ANGELO TON

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001040-82.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 881)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ADELVAIR RODRIGUES DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCOS ANDRÉ AMORIM PIMENTEL (OAB ES019829)

ADVOGADO(A): GEYSIELLE MEIRA MENDES (OAB ES030732)

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001866-11.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 882)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: EDFATIMA SANTOS FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ADENILSON VIANA NERY

PERITO: ANTONIO CARLOS SANCHES DE OLIVEIRA JUNIOR

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS

VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002120-81.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 883)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: UANDERSON CHAIDER (AUTOR)

ADVOGADO(A): FELIPE FANTONI BASTOS (OAB ES023061)

ADVOGADO(A): DIMITRI MALVENTI (OAB ES032071)

PERITO: PATRÍCIA BINDA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002226-43.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 884)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: DAVI ANTONIO SANTOS NEVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): NATHÁLIA CAFEZAKIS DOS SANTOS (OAB ES014262)

RECORRIDO: MARCIA FERREIRA SANTOS (AUTOR)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5007538-12.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 885)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ELIEL FERNANDES BENEVIDES (AUTOR)

ADVOGADO(A): GRAZIELLY SANTOS (OAB ES015244)

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DA ROCHA DE SOUZA (OAB ES015147)

ADVOGADO(A): VANDA BITENCOURT PINHEIRO BUENO (OAB ES008865)

PERITO: GABRIELLA GAMA TELLES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5008472-67.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 886)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: VALDO NONATO SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JECIANE MARIA RODRIGUES DA SILVA FIORIO (OAB ES027554)

ADVOGADO(A): ISRAEL ASTORI ARDIZZON (OAB ES027553)

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5008094-17.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 887)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: ERBENIA SILVA BISPO (AUTOR)

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO DIAS (OAB ES023126)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ANGELO TON

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5002717-50.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 888)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: THIAGO ANDRE DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA (OAB SP250484)

ADVOGADO(A): FRANCIS RAYNER CUZZUOL FERREIRA (OAB ES030524)

ADVOGADO(A): CAIO BRUNO FERREIRA MURGA (OAB ES021585)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: RICARDO MAZZEI FERREIRA OTTONI

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5031639-53.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 889)

RECORRENTE: NEIDIELY FERNANDA CHRISTO DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES013286)
ADVOGADO(A): MARIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES011598)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
UNIDADE EXTERNA: PAB JUSTIÇA FEDERAL VITORIA, ES
PERITO: MARCOS ROBERTO REIS DOS SANTOS
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ADEQUAR O ACÓRDÃO RECORRIDO AOS PRECEDENTES CITADOS PELO ÓRGÃO GESTOR DESTAS TRS (TEMA 640/STJ E TEMA 312/STF), ANTE A AUSÊNCIA DE DIVERGÊNCIA. RETORNEM OS AUTOS À APRECIÇÃO DA JUÍZA GESTORA DESTAS TRS PARA O PROCESSAMENTO DO INCIDENTE DE EVENTO 93. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5006915-45.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 890)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: MIGUEL RODRIGUES ARAUJO (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)
ADVOGADO(A): EVANDRO ABDALLA (OAB ES005463)
REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRIDO: ELAINE RODRIGUES DE AGUIAR (PAIS) (AUTOR)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5008574-89.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 891)

RECORRENTE: NAIR BENTO DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): CAROLINE BONACOSSA LIMA
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: OS MESMOS
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE

O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5022593-06.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 892)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MATEUS DOS SANTOS PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): WISLEY OLIVEIRA DA SILVA (OAB ES018249)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5015227-13.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 893)

RECORRENTE: LYGIA FURTADO DE ALMEIDA FRANCO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ROSIANE LIMA DE OLIVEIRA SILVA (OAB MG167884)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

PROCURADOR(A): DIEGO MARTIGNONI

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002495-85.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 894)

RECORRENTE: WILON SOUZA PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GILTON VIEIRA DA SILVA JUNIOR (OAB ES022868)

ADVOGADO(A): ROBERT DE OLIVEIRA PAVUNA (OAB ES033163)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA CONDENAR A CEF NO PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO SEGURO DPVAT NO VALOR DE R\$2.193,70, COM BASE NO LAUDO EMITIDO PELO DML E NA NORMA PREVISTA NO INCISO II DO §1º DO ART. 3º DA LEI N. 6.194/1974, COM INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, A PARTIR DA CITAÇÃO, E DE CORREÇÃO MONETÁRIA (INPC) DESDE O EVENTO DANOSO (SINISTRO). SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002224-76.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 895)

RECORRENTE: CARLOS EDUARDO LICURGO DUMER (AUTOR)
ADVOGADO(A): KLEBER AUGUSTO SOUZA SILVA (OAB ES017331)
RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS
PERITO: FREDSON REISEN
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5025719-64.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 896)

RECORRENTE: ALESSANDRA MENDES DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIO DE SOUZA GOMES (OAB MG120075)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
RECORRIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (RÉU)
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR (OAB RJ087929)
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA ANULAR OS CONTRATOS DE EMPRÉSTIMO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO DE EVENTO 19 (ANEXO2 E ANEXO4) E CONDENAR O BANCO SANTANDER S/A A (I) RESTITUIR OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS NOS PROVENTOS DA AUTORA COM RELAÇÃO A ESSES CONTRATOS (EM DOBRO), ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA, CALCULADA COM BASE NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, E JUROS DE MORA, CALCULADOS À RAZÃO DE 1% AO MÊS, SENDO O TERMO INICIAL DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O ATO ILÍCITO (NO CASO, AS TRANSAÇÕES BANCÁRIAS NA CONTA CORRENTE) E DOS JUROS DE MORA DESDE A CITAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA, ESTANDO O BANCO AUTORIZADO A PROCEDER À COMPENSAÇÃO ENTRE O VALOR CREDITADO E O VALOR A SER PAGO A TÍTULO DE DANOS MATERIAIS, E (II) PAGAR À PARTE AUTORA O VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA, CALCULADOS À RAZÃO DE 1% AO MÊS DESDE A DATA PRESENTE (STJ, SÚMULA N. 362). RECONHEÇO A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5027759-19.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 897)

RECORRENTE: MARIA HELENA DA CUNHA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIO DE SOUZA GOMES (OAB MG120075)
RECORRIDO: BANCO BMG SA (RÉU)
ADVOGADO(A): SIGISFREDO HOEPERS (OAB RJ002723)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA CONDENAR O BANCO BMG S/A A (I) PAGAR O VALOR CORRESPONDENTE À QUANTIA INDEVIDAMENTE DESCONTADA EM SEUS PROVENTOS, RELATIVAMENTE AO CONTRATO N. 39450597 (QUE ORIGINOU A AVERBAÇÃO DA RESERVA DE MARGEM CONSIGNÁVEL DE Nº 11294952), INCLUSIVE EM DOBRO, ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA, CALCULADA COM BASE NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, E JUROS DE MORA, CALCULADOS À RAZÃO DE 1% AO MÊS, SENDO O TERMO INICIAL DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O ATO ILÍCITO (NO CASO, OS DESCONTOS INDEVIDOS) E DOS JUROS DE MORA DESDE A CITAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA, PERMITA A COMPENSAÇÃO DE EVENTUAIS CRÉDITOS A ESSE TÍTULO; (II) PAGAR À PARTE AUTORA O VALOR DE R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS), A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA, CALCULADOS À RAZÃO DE 1% AO MÊS DESDE A DATA PRESENTE (STJ, SÚMULA N. 362). RECONHEÇO A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995). ABRA-SE VISTA DOS AUTOS AO MPF. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004174-20.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 898)

RECORRENTE: MANOEL CORREIA DO PRADO (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIO DE SOUZA GOMES (OAB MG120075)

RECORRIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (RÉU)

ADVOGADO(A): DENIO MOREIRA DE CARVALHO JUNIOR (OAB ES021447)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DECLARAR A NULIDADE DO CONTRATO N. 239793084 REGISTRADO NO BENEFÍCIO DO AUTOR EM FAVOR DO BANCO SANTANDER DO BRASIL S/A E A INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO DECORRENTE DE TAL CONTRATAÇÃO FRAUDULENTA, DETERMINANDO O BANCO RÉU A (I) PAGAR OS VALORES CORRESPONDENTES AOS VALORES DESCONTADOS NO BENEFÍCIO DO AUTOR, ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA, CALCULADA COM BASE NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, E JUROS DE MORA, CALCULADOS À RAZÃO DE 1% AO MÊS, SENDO O TERMO INICIAL DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O ATO ILÍCITO (NO CASO, OS DESCONTOS) E DOS JUROS DE MORA DESDE A CITAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA, INCLUSIVE EM DOBRO, E (II) PAGAR À PARTE AUTORA O VALOR DE R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS), A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA, CALCULADOS À RAZÃO DE 1% AO MÊS DESDE A DATA PRESENTE (STJ, SÚMULA N. 362). RECONHEÇO A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5027704-05.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 899)

RECORRENTE: LUCINETE STEINER THOMAS (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDILAMARA RANGEL GOMES ALVES FRANCISCO (OAB ES009916)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: LEWE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EIRELI (RÉU)

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO(A): FELIPE D'AGUIAR ROCHA FERREIRA (OAB RJ150735)
RECORRIDO: BANCO PAN S.A. (RÉU)
ADVOGADO(A): HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO (OAB SP221386)
RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DECLARAR A NULIDADE DO CONTRATO N. 321114027-6 REGISTRADO NO BENEFÍCIO DA AUTORA EM FAVOR DO BANCO BRADESCO S/A E A INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO DECORRENTE DE TAL CONTRATAÇÃO FRAUDULENTE, DETERMINANDO OS RÉUS A (I) PAGAR OS VALORES CORRESPONDENTES AOS VALORES DESCONTADOS NO BENEFÍCIO DO AUTOR, ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA, CALCULADA COM BASE NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, E JUROS DE MORA, CALCULADOS À RAZÃO DE 1% AO MÊS, SENDO O TERMO INICIAL DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O ATO ILÍCITO (NO CASO, OS DESCONTOS) E DOS JUROS DE MORA DESDE A CITAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA, INCLUSIVE EM DOBRO, E (II) PAGAR À PARTE AUTORA O VALOR DE R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS), A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA, CALCULADOS À RAZÃO DE 1% AO MÊS DESDE A DATA PRESENTE (STJ, SÚMULA N. 362). RECONHEÇO A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995). ABRA-SE VISTA DOS AUTOS AO MPF. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005672-54.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 900)

RECORRENTE: EVA DE SOUZA CRUZ (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIO DE SOUZA GOMES (OAB MG120075)
RECORRIDO: BANCO PAN S.A. (RÉU)
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DECLARAR A NULIDADE DO CONTRATO N. 356659356-6 REGISTRADO NO BENEFÍCIO DO AUTOR EM FAVOR DO BANCO PAN S/A E A INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO DECORRENTE DE TAL CONTRATAÇÃO FRAUDULENTE, DETERMINANDO O BANCO RÉU A (I) PAGAR OS VALORES CORRESPONDENTES AOS VALORES DESCONTADOS NO BENEFÍCIO DO AUTOR, ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA, CALCULADA COM BASE NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, E JUROS DE MORA, CALCULADOS À RAZÃO DE 1% AO MÊS, SENDO O TERMO INICIAL DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O ATO ILÍCITO (NO CASO, OS DESCONTOS) E DOS JUROS DE MORA DESDE A CITAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA, INCLUSIVE EM DOBRO, E (II) PAGAR À PARTE AUTORA O VALOR DE R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS), A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA, CALCULADOS À RAZÃO DE 1% AO MÊS DESDE A DATA PRESENTE (STJ, SÚMULA N. 362). RECONHEÇO A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004919-34.2021.4.02.5006/ES (PAUTA: 901)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRENTE:** MANOEL PINTO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)**RECORRIDO:** BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA (RÉU)**ADVOGADO(A):** HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR (OAB PE020366)**RECORRIDO:** OS MESMOS**RECORRIDO:** BANCO BMG SA (RÉU)**ADVOGADO(A):** SERGIO GONINI BENICIO (OAB SP195470)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5027334-89.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 902)**RECORRENTE:** INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA (RÉU)**PROCURADOR(A):** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**RECORRIDO:** ALEXANDRE GEAQUINTO FERRI (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MILA VALLADO FRAGA (OAB ES017211)**ADVOGADO(A):** JERIZE TERCIANO ALMEIDA (OAB ES006739)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INCRA. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5035739-17.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 903)**RECORRENTE:** CONDOMINIO RESIDENCIAL VILA GARDENIA (EXEQUENTE)**ADVOGADO(A):** JARDEL MORAIS DO NASCIMENTO JUNIOR (OAB ES027727)**ADVOGADO(A):** LUCIANA VIANA DA SILVA (OAB ES032728)**RECORRIDO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)**PROCURADOR(A):** WAGNER DE FREITAS RAMOS**PROCURADOR(A):** DIEGO MARTIGNONI**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECORRENTE. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5019811-26.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 905)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** THIAGO SOARES GOMES DE OLIVEIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** THAIS FERNANDES DE CARVALHO CAMARINHO (OAB RJ177005)**RECORRENTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
RECORRIDO: OS MESMOS
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, RECONHECENDO A OMISSÃO SUSCITADA PELA PARTE EMBARGANTE, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA MANTER A SENTENÇA. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5006769-07.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 906)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
RECORRENTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
RECORRIDO: DENIO ALVES DE SOUSA (AUTOR)
ADVOGADO(A): CARLOS AUGUSTO FERREIRA RANGEL (OAB ES016619)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER AMBOS OS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO OS RECORRENTES VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5025369-76.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 907)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
RECORRIDO: ANIELO SESSA NETO (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (OAB ES006942)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO PARA RECONHECER A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO AUTORAL. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE

VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES).
CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004234-33.2021.4.02.5004/ES (PAUTA: 908)

RECORRENTE: DORALICIA ALVES DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JARDEL LEMOS CARVALHO (OAB ES033313)
ADVOGADO(A): RODRIGO NUNES MASSETE (OAB ES026172)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5011881-54.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 909)

RECORRENTE: FRANCISCA RODRIGUES DE ARAUJO (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIA DE FATIMA MONTEIRO (OAB ES000269B)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004666-24.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 910)

RECORRENTE: REINALDO CAETANO DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): RODRIGO CARDOSO SOARES BASTOS (OAB ES010324)
ADVOGADO(A): KETTERSON DE FREITAS PEREIRA (OAB ES030618)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5022006-81.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 911)

RECORRENTE: GILSON FERREIRA SANTIAGO (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005012-60.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 912)

RECORRENTE: MARIA ANDRADE ALVES (AUTOR)
ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004783-15.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 913)

RECORRENTE: ODETE ESTEVAO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDNA APARECIDA RODRIGUES (OAB MG201123)
ADVOGADO(A): KETTERSON DE FREITAS PEREIRA (OAB ES030618)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5007210-82.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 914)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA MACHADO (AUTOR)
ADVOGADO(A): JECIANE MARIA RODRIGUES DA SILVA FIORIO (OAB ES027554)
ADVOGADO(A): ISRAEL ASTORI ARDIZZON (OAB ES027553)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS

VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003610-41.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 915)

RECORRENTE: DIONEI SILVA DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (DPU)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5024922-88.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 916)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: JULIO PEREIRA SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDUARDO DA SILVA GOMES (OAB ES036891)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5023674-87.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 917)

RECORRENTE: GETULIO ANTONIO BATISTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): VIVIANE LUCIO CALANCA (OAB SP165516)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

PERITO: JULIA ARANTES ANDIAO TAUIL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER AMBOS OS RECURSOS E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR QUE O INSS PAGUE AS PARCELAS DO AUXÍLIO-ACIDENTE A PARTIR DE 14/9/2016. CUSTAS DE LEI. CONDENO O INSS, RECORRENTE VENCIDO, AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004519-83.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 918)**RECORRENTE:** RAMON SANTOS DIAS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ANDRE FABIANO B. LIMA (OAB ES010658)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ROGERIO PIONTKOWSKI**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5032897-98.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 919)**RECORRENTE:** MARCOS ANTONIO TORRES MULLER (PAIS) (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LUIZ CLAUDIO POSSATTO LYRA (OAB ES005777)**ADVOGADO(A):** CLEBERSON DORTIS BONFIM (OAB ES035078)**RECORRENTE:** MANOELA FERNANDES TORRES MULLER (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LUIZ CLAUDIO POSSATTO LYRA (OAB ES005777)**ADVOGADO(A):** CLEBERSON DORTIS BONFIM (OAB ES035078)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5020900-84.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 920)**RECORRENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** ALEXANDRE PERON**RECORRIDO:** MARCOS DE PAULA GOMES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARCELO MAZARIM FERNANDES (OAB ES009281)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002992-96.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 921)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): JULIANA ALMENARA ANDAKU

RECORRIDO: RICARDO NUNES TRISTAO (AUTOR)

ADVOGADO(A): MAURO ANTUNES DE SOUZA (OAB ES009074)

ADVOGADO(A): ALFREDO GUILHERME DA SILVA NETTO (OAB ES010099)

ADVOGADO(A): ADILSON JOSÉ CRUZEIRO (OAB ES012149)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5010940-75.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 922)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALEXANDRE PERON

RECORRIDO: ORLANDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCELO MAZARIM FERNANDES (OAB ES009281)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ADEQUAÇÃO DO ACÓRDÃO À TESE FIXADA, PELA TNU, NO TEMA 304, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL. PROCEDIDA ENTÃO A ADEQUAÇÃO (RETRATAÇÃO), OS FUNDAMENTOS ACIMA DEVEM INTEGRALIZAR O ACÓRDÃO EM REFERÊNCIA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5016630-85.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 923)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALEXANDRE PERON

RECORRIDO: ALBERTO NASCIMENTO MARINHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCELO MAZARIM FERNANDES (OAB ES009281)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ADEQUAÇÃO DO ACÓRDÃO À TESE FIXADA, PELA TNU, NO TEMA 304, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL. PROCEDIDA ENTÃO A ADEQUAÇÃO (RETRATAÇÃO), OS FUNDAMENTOS ACIMA DEVEM INTEGRALIZAR O ACÓRDÃO EM REFERÊNCIA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5002401-14.2020.4.02.5004/ES (PAUTA: 924)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO

RECORRIDO: MARCOS ANTONIO PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDUARDO PEREIRA DA SILVA (OAB ES017173)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ADEQUAÇÃO DO ACÓRDÃO À TESE FIXADA, PELA TNU, NO TEMA 304, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL. PROCEDIDA

ENTÃO A ADEQUAÇÃO (RETRATAÇÃO), OS FUNDAMENTOS ACIMA DEVEM INTEGRALIZAR O ACÓRDÃO EM REFERÊNCIA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5024013-17.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 925)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): JULIANA ALMENARA ANDAKU

RECORRIDO: ALVARO MORAES NETO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ADILSON JOSÉ CRUZEIRO (OAB ES012149)

ADVOGADO(A): MAURO ANTUNES DE SOUZA (OAB ES009074)

ADVOGADO(A): ALFREDO GUILHERME DA SILVA NETTO (OAB ES010099)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ADEQUAÇÃO DO ACÓRDÃO À TESE FIXADA, PELA TNU, NO TEMA 304, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL. PROCEDIDA ENTÃO A ADEQUAÇÃO (RETRATAÇÃO), OS FUNDAMENTOS ACIMA DEVEM INTEGRALIZAR O ACÓRDÃO EM REFERÊNCIA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5024264-35.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 926)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO

RECORRIDO: THIAGO BOZI MOTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ADILSON JOSÉ CRUZEIRO (OAB ES012149)

ADVOGADO(A): MAURO ANTUNES DE SOUZA (OAB ES009074)

ADVOGADO(A): ALFREDO GUILHERME DA SILVA NETTO (OAB ES010099)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ADEQUAÇÃO DO ACÓRDÃO À TESE FIXADA, PELA TNU, NO TEMA 304, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL. PROCEDIDA ENTÃO A ADEQUAÇÃO (RETRATAÇÃO), OS FUNDAMENTOS ACIMA DEVEM INTEGRALIZAR O ACÓRDÃO EM REFERÊNCIA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5024563-12.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 927)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): JULIANA ALMENARA ANDAKU

RECORRIDO: EVANDRO JOSE DE CASTRO (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCELO MAZARIM FERNANDES (OAB ES009281)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ADEQUAÇÃO DO ACÓRDÃO À TESE FIXADA, PELA TNU, NO TEMA 304, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL. PROCEDIDA ENTÃO A ADEQUAÇÃO (RETRATAÇÃO), OS FUNDAMENTOS ACIMA DEVEM INTEGRALIZAR O ACÓRDÃO EM REFERÊNCIA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5003064-54.2020.4.02.5006/ES (PAUTA: 928)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO

RECORRIDO: ALVARO JOSE DANTAS DUBOC (AUTOR)

ADVOGADO(A): MAURO ANTUNES DE SOUZA (OAB ES009074)

ADVOGADO(A): ALFREDO GUILHERME DA SILVA NETTO (OAB ES010099)

ADVOGADO(A): ADILSON JOSÉ CRUZEIRO (OAB ES012149)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ADEQUAÇÃO DO ACÓRDÃO À TESE FIXADA, PELA TNU, NO TEMA 304, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL. PROCEDIDA ENTÃO A ADEQUAÇÃO (RETRATAÇÃO), OS FUNDAMENTOS ACIMA DEVEM INTEGRALIZAR O ACÓRDÃO EM REFERÊNCIA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5003173-68.2020.4.02.5006/ES (PAUTA: 929)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (REQUERIDO)
PROCURADOR(A): JULIANA ALMENARA ANDAKU

RECORRIDO: ROBSON PINTO MATTOS (ESPÓLIO) (REQUERENTE)

ADVOGADO(A): ADILSON JOSÉ CRUZEIRO (OAB ES012149)

ADVOGADO(A): MAURO ANTUNES DE SOUZA (OAB ES009074)

ADVOGADO(A): ALFREDO GUILHERME DA SILVA NETTO (OAB ES010099)

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRIDO: ELIANA MARIA MARINHO FREITAS (INVENTARIANTE) (REQUERENTE)

ADVOGADO(A): ALFREDO GUILHERME DA SILVA NETTO (OAB ES010099)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ADEQUAÇÃO DO ACÓRDÃO À TESE FIXADA, PELA TNU, NO TEMA 304, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL. PROCEDIDA ENTÃO A ADEQUAÇÃO (RETRATAÇÃO), OS FUNDAMENTOS ACIMA DEVEM INTEGRALIZAR O ACÓRDÃO EM REFERÊNCIA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5025237-87.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 930)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALEXANDRE PERON

RECORRIDO: CARLOS ROMERO AGUIAR SIQUEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ALFREDO GUILHERME DA SILVA NETTO (OAB ES010099)

ADVOGADO(A): MAURO ANTUNES DE SOUZA (OAB ES009074)

ADVOGADO(A): ADILSON JOSÉ CRUZEIRO (OAB ES012149)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ADEQUAÇÃO DO ACÓRDÃO À TESE FIXADA, PELA TNU, NO TEMA 304, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL. PROCEDIDA ENTÃO A ADEQUAÇÃO (RETRATAÇÃO), OS FUNDAMENTOS ACIMA DEVEM INTEGRALIZAR O ACÓRDÃO EM REFERÊNCIA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5025434-42.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 931)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): JULIANA ALMENARA ANDAKU

RECORRIDO: JOSE DELGADO CUNHA FILHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDUARDO PEREIRA DA SILVA (OAB ES017173)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ADEQUAÇÃO DO ACÓRDÃO À TESE FIXADA, PELA TNU, NO TEMA 304, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL. PROCEDIDA

ENTÃO A ADEQUAÇÃO (RETRATAÇÃO), OS FUNDAMENTOS ACIMA DEVEM INTEGRALIZAR O ACÓRDÃO EM REFERÊNCIA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5030781-56.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 932)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALEXANDRE PERON

RECORRIDO: EDSON MARCOS PEREIRA CARVALHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): MAURO ANTUNES DE SOUZA (OAB ES009074)

ADVOGADO(A): ADILSON JOSÉ CRUZEIRO (OAB ES012149)

ADVOGADO(A): ALFREDO GUILHERME DA SILVA NETTO (OAB ES010099)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ADEQUAÇÃO DO ACÓRDÃO À TESE FIXADA, PELA TNU, NO TEMA 304, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL. PROCEDIDA ENTÃO A ADEQUAÇÃO (RETRATAÇÃO), OS FUNDAMENTOS ACIMA DEVEM INTEGRALIZAR O ACÓRDÃO EM REFERÊNCIA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5031330-66.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 933)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): JULIANA ALMENARA ANDAKU

RECORRIDO: ANTONIO DOMICIANO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDUARDO PEREIRA DA SILVA (OAB ES017173)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ADEQUAÇÃO DO ACÓRDÃO À TESE FIXADA, PELA TNU, NO TEMA 304, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL. PROCEDIDA ENTÃO A ADEQUAÇÃO (RETRATAÇÃO), OS FUNDAMENTOS ACIMA DEVEM INTEGRALIZAR O ACÓRDÃO EM REFERÊNCIA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5031283-92.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 934)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO

RECORRIDO: CLAUDIONOR LISBOA FILHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO DE SOUZA (OAB ES021131)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ADEQUAÇÃO DO ACÓRDÃO À TESE FIXADA, PELA TNU, NO TEMA 304, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL. PROCEDIDA ENTÃO A ADEQUAÇÃO (RETRATAÇÃO), OS FUNDAMENTOS ACIMA DEVEM INTEGRALIZAR O ACÓRDÃO EM REFERÊNCIA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5007035-28.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 935)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALEXANDRE PERON

RECORRIDO: ATELINO ROSA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ESDRAS ELIOENAI PEDRO PIRES (OAB ES014613)

ADVOGADO(A): LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (OAB ES006942)

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO BORTOLINI CHAMOUN (OAB ES004770)

ADVOGADO(A): HELEN COSTA SANTANA (OAB ES022159)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ADEQUAÇÃO DO ACÓRDÃO À TESE FIXADA, PELA TNU, NO TEMA 304, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL. PROCEDIDA ENTÃO A ADEQUAÇÃO (RETRATAÇÃO), OS FUNDAMENTOS ACIMA DEVEM INTEGRALIZAR O ACÓRDÃO EM REFERÊNCIA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5027724-93.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 936)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO

RECORRIDO: PAULO NUNES DE MENEZES (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCELO MAZARIM FERNANDES (OAB ES009281)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ADEQUAÇÃO DO ACÓRDÃO À TESE FIXADA, PELA TNU, NO TEMA 304, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL. PROCEDIDA ENTÃO A ADEQUAÇÃO (RETRATAÇÃO), OS FUNDAMENTOS ACIMA DEVEM INTEGRALIZAR O ACÓRDÃO EM REFERÊNCIA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5035474-49.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 937)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): JULIANA ALMENARA ANDAKU

RECORRIDO: SAMUEL PEREIRA BATISTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDUARDO PEREIRA DA SILVA (OAB ES017173)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ADEQUAÇÃO DO ACÓRDÃO À TESE FIXADA, PELA TNU, NO TEMA 304, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL. PROCEDIDA ENTÃO A ADEQUAÇÃO (RETRATAÇÃO), OS FUNDAMENTOS ACIMA DEVEM INTEGRALIZAR O ACÓRDÃO EM REFERÊNCIA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5039167-41.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 938)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): JULIANA ALMENARA ANDAKU

RECORRIDO: ANTONIO PEDRO DE SOUSA (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDUARDO PEREIRA DA SILVA (OAB ES017173)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ADEQUAÇÃO DO ACÓRDÃO À TESE FIXADA, PELA TNU, NO TEMA 304, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL. PROCEDIDA ENTÃO A ADEQUAÇÃO (RETRATAÇÃO), OS FUNDAMENTOS ACIMA DEVEM INTEGRALIZAR O ACÓRDÃO EM REFERÊNCIA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5044444-38.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 939)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): JULIANA ALMENARA ANDAKU

RECORRIDO: HERONDINO DE SOUZA FILHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): ESDRAS ELIOENAI PEDRO PIRES (OAB ES014613)
ADVOGADO(A): LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (OAB ES006942)
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO BORTOLINI CHAMOUN (OAB ES004770)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ADEQUAÇÃO DO ACÓRDÃO À TESE FIXADA, PELA TNU, NO TEMA 304, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL. PROCEDIDA ENTÃO A ADEQUAÇÃO (RETRATAÇÃO), OS FUNDAMENTOS ACIMA DEVEM INTEGRALIZAR O ACÓRDÃO EM REFERÊNCIA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5008415-52.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 940)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO
RECORRIDO: TIAGO BASTOS MEDEIROS (AUTOR)
ADVOGADO(A): MAURO ANTUNES DE SOUZA (OAB ES009074)
ADVOGADO(A): ADILSON JOSÉ CRUZEIRO (OAB ES012149)
ADVOGADO(A): ALFREDO GUILHERME DA SILVA NETTO (OAB ES010099)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ADEQUAÇÃO DO ACÓRDÃO À TESE FIXADA, PELA TNU, NO TEMA 304, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL. PROCEDIDA ENTÃO A ADEQUAÇÃO (RETRATAÇÃO), OS FUNDAMENTOS ACIMA DEVEM INTEGRALIZAR O ACÓRDÃO EM REFERÊNCIA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5009661-83.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 941)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALEXANDRE PERON
RECORRIDO: RONALD LEITE MARQUES (AUTOR)
ADVOGADO(A): HELOISA RIBEIRO ALVES (OAB ES023889)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ADEQUAÇÃO DO ACÓRDÃO À TESE FIXADA, PELA TNU, NO TEMA 304, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL. PROCEDIDA ENTÃO A ADEQUAÇÃO (RETRATAÇÃO), OS FUNDAMENTOS ACIMA DEVEM INTEGRALIZAR O ACÓRDÃO EM REFERÊNCIA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5026975-13.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 942)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): JULIANA ALMENARA ANDAKU
RECORRIDO: MARCELO RODRIGUES CORREA (AUTOR)
ADVOGADO(A): THOM BERNARDES GUYANSQUE (OAB ES033319)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ADEQUAÇÃO DO ACÓRDÃO À TESE FIXADA, PELA TNU, NO TEMA 304, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL. PROCEDIDA ENTÃO A ADEQUAÇÃO (RETRATAÇÃO), OS FUNDAMENTOS ACIMA DEVEM INTEGRALIZAR O ACÓRDÃO EM REFERÊNCIA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5027417-76.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 943)**RECORRENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO**RECORRIDO:** DANILO SILVA GOMES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** THOM BERNARDES GUYANSQUE (OAB ES033319)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ADEQUAÇÃO DO ACÓRDÃO À TESE FIXADA, PELA TNU, NO TEMA 304, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL. PROCEDIDA ENTÃO A ADEQUAÇÃO (RETRATAÇÃO), OS FUNDAMENTOS ACIMA DEVEM INTEGRALIZAR O ACÓRDÃO EM REFERÊNCIA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5028610-29.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 944)**RECORRENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** ALEXANDRE PERON**RECORRIDO:** FABRICIO PATRICIO DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** THOM BERNARDES GUYANSQUE (OAB ES033319)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ADEQUAÇÃO DO ACÓRDÃO À TESE FIXADA, PELA TNU, NO TEMA 304, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL. PROCEDIDA ENTÃO A ADEQUAÇÃO (RETRATAÇÃO), OS FUNDAMENTOS ACIMA DEVEM INTEGRALIZAR O ACÓRDÃO EM REFERÊNCIA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5029404-50.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 945)**RECORRENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** JULIANA ALMENARA ANDAKU**RECORRIDO:** ANDERSON DOS SANTOS LOUREIRO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** THOM BERNARDES GUYANSQUE (OAB ES033319)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ADEQUAÇÃO DO ACÓRDÃO À TESE FIXADA, PELA TNU, NO TEMA 304, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL. PROCEDIDA ENTÃO A ADEQUAÇÃO (RETRATAÇÃO), OS FUNDAMENTOS ACIMA DEVEM INTEGRALIZAR O ACÓRDÃO EM REFERÊNCIA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5031060-42.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 946)**RECORRENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** JULIANA ALMENARA ANDAKU**RECORRIDO:** ESTEFANON SANTOS DENADAY (AUTOR)**ADVOGADO(A):** THOM BERNARDES GUYANSQUE (OAB ES033319)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ADEQUAÇÃO DO ACÓRDÃO À TESE FIXADA, PELA TNU, NO TEMA 304, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL. PROCEDIDA

ENTÃO A ADEQUAÇÃO (RETRATAÇÃO), OS FUNDAMENTOS ACIMA DEVEM INTEGRALIZAR O ACÓRDÃO EM REFERÊNCIA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5031172-11.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 947)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALEXANDRE PERON

RECORRIDO: ANDRE MADEIRA DA CUNHA (AUTOR)

ADVOGADO(A): THOM BERNARDES GUYANSQUE (OAB ES033319)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ADEQUAÇÃO DO ACÓRDÃO À TESE FIXADA, PELA TNU, NO TEMA 304, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL. PROCEDIDA ENTÃO A ADEQUAÇÃO (RETRATAÇÃO), OS FUNDAMENTOS ACIMA DEVEM INTEGRALIZAR O ACÓRDÃO EM REFERÊNCIA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5007175-28.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 948)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO

RECORRIDO: MARCELO ANTONIO BARBOSA SANTIAGO (AUTOR)

ADVOGADO(A): THOM BERNARDES GUYANSQUE (OAB ES033319)

ADVOGADO(A): RAFAEL FERNANDES DE SOUZA (OAB ES035857)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ADEQUAÇÃO DO ACÓRDÃO À TESE FIXADA, PELA TNU, NO TEMA 304, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL. PROCEDIDA ENTÃO A ADEQUAÇÃO (RETRATAÇÃO), OS FUNDAMENTOS ACIMA DEVEM INTEGRALIZAR O ACÓRDÃO EM REFERÊNCIA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5005787-92.2019.4.02.5002/ES (PAUTA: 949)

RECORRENTE: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (RÉU)

PROCURADOR(A): CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

RECORRENTE: MULTIVIX CACHOEIRO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO LTDA (RÉU)

PROCURADOR(A): GIOVANI LOPES RODRIGUES

RECORRIDO: GUSTAVO CAMPOS RODRIGUES (AUTOR)

ADVOGADO(A): MAYCON LUCENA PAULO (OAB ES026388)

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER AMBOS OS RECURSOS E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO FNDE PARA (I) RECONHECER A OBRIGAÇÃO DO AUTOR AO PAGAMENTO DO SALDO DEVEDOR DO FINANCIAMENTO, ANTES DA RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO, INCLUÍDOS OS JUROS E DEMAIS ENCARGOS CONTRATUAIS DEVIDOS; E (II) FIXAR A INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA, NO QUE TANGE AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, A PARTIR DA SENTENÇA. (SÚMULA 362/STJ). CONDENAÇÃO DA IES EM CUSTAS E AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005122-59.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 951)**RECORRENTE:** BANCO BMG SA (RÉU)**ADVOGADO(A):** GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (OAB RJ095502)**RECORRIDO:** OLIVIA JOANA DO CARMO SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** SARA SILVERIO BRITO (OAB ES024200)**INTERESSADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO BANCO RÉU APENAS PARA PERMITIR A COMPENSAÇÃO DE EVENTUAIS CRÉDITOS EFETIVADOS EM FAVOR DA PARTE AUTORA COM RELAÇÃO AOS CONTRATOS BANCÁRIOS IMPUGNADOS NESTES AUTOS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995). ABRA-SE VISTA DOS AUTOS AO MPF. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004046-97.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 952)**RECORRENTE:** EMIR GONCALVES DO NASCIMENTO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ATHOS AUGUSTO ALMEIDA GONÇALVES (OAB ES038655)**RECORRIDO:** MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA. (RÉU)**ADVOGADO(A):** JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (OAB RJ062192)**RECORRIDO:** RUAN VICTOR DANTAS DA SILVA (RÉU)**RECORRIDO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)**PROCURADOR(A):** WAGNER DE FREITAS RAMOS**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA CONDENAR A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL A PAGAR O VALOR CORRESPONDENTE À QUANTIA INDEVIDAMENTE FURTADA DA CONTA BANCÁRIA DE SUA TITULARIDADE, A SABER, R\$4.998,81 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA, CALCULADA COM BASE NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, E JUROS DE MORA, CALCULADOS À RAZÃO DE 1% AO MÊS, SENDO O TERMO INICIAL DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O ATO ILÍCITO (NO CASO, A TRANSAÇÃO BANCÁRIA NA CONTA CORRENTE) E DOS JUROS DE MORA DESDE A CITAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5006617-75.2021.4.02.5006/ES (PAUTA: 953)**RECORRENTE:** DASIO PINHEIRO RODRIGUES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ALINE BARBOZA RODRIGUES (OAB ES023268)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DECLARAR A NULIDADE DOS CONTRATOS REGISTRADOS NO BENEFÍCIO DO AUTOR EM FAVOR DO BANCO OLÉ

BONSUCESSO CONSIGNADO S/A (BANCO SANTANDER BRASIL S/A) E A INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO DECORRENTE DE TAL CONTRATAÇÃO FRAUDULENTE, DETERMINANDO O BANCO RÉU A (I) PAGAR OS VALORES CORRESPONDENTES AOS VALORES DESCONTADOS NO BENEFÍCIO DO AUTOR, ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA, CALCULADA COM BASE NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, E JUROS DE MORA, CALCULADOS À RAZÃO DE 1% AO MÊS, SENDO O TERMO INICIAL DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O ATO ILÍCITO (NO CASO, OS DESCONTOS) E DOS JUROS DE MORA DESDE A CITAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA, INCLUSIVE EM DOBRO, E (II) PAGAR À PARTE AUTORA O VALOR DE R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA, CALCULADOS À RAZÃO DE 1% AO MÊS DESDE A DATA PRESENTE (STJ, SÚMULA N. 362). RECONHEÇO A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004152-59.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 954)

RECORRENTE: JAILTON RIBEIRO PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): VALÉRIA LOUREIRO PEREIRA (OAB ES019498)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DECLARAR A NULIDADE DOS CONTRATOS NS. 061034110001478829 E 061034110001413530 E REGISTRADOS NO BENEFÍCIO DO AUTOR EM FAVOR DA CEF E A INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO DECORRENTE DE TAIS CONTRATAÇÕES, DETERMINANDO O BANCO RÉU A (I) PAGAR OS VALORES CORRESPONDENTES AOS VALORES DESCONTADOS NO BENEFÍCIO DO AUTOR, ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA, CALCULADA COM BASE NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, E JUROS DE MORA, CALCULADOS À RAZÃO DE 1% AO MÊS, SENDO O TERMO INICIAL DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O ATO ILÍCITO (NO CASO, OS DESCONTOS) E DOS JUROS DE MORA DESDE A CITAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA, E (II) PAGAR À PARTE AUTORA O VALOR DE R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA, CALCULADOS À RAZÃO DE 1% AO MÊS DESDE A DATA PRESENTE (STJ, SÚMULA N. 362). SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5015259-18.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 955)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

RECORRIDO: CELIO LOUBACK ROHR (AUTOR)

ADVOGADO(A): FABRICIO CALIARI BELO (OAB ES031351)

RECORRIDO: CYER ROHR (AUTOR)

ADVOGADO(A): FABRICIO CALIARI BELO (OAB ES031351)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA RECONHECER A OMISSÃO SUSCITADA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, PORÉM SEM ATRIBUIR-LHES EFEITOS INFRINGENTES. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5010719-24.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 956)

RECORRENTE: JOAO BATISTA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): HELEN COSTA SANTANA (OAB ES022159)
ADVOGADO(A): LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (OAB ES006942)
ADVOGADO(A): ESDRAS ELIOENAI PEDRO PIRES (OAB ES014613)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004282-49.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 957)

RECORRENTE: JAILTON RIBEIRO PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): VALÉRIA LOUREIRO PEREIRA (OAB ES019498)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: ITAU UNIBANCO S.A. (RÉU)

ADVOGADO(A): EDUARDO CHALFIN (OAB ES010792)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DECLARAR A NULIDADE DO CONTRATO N. 594757599 REGISTRADO NO BENEFÍCIO DO AUTOR EM FAVOR DO BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A E A INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO DECORRENTE DE TAL CONTRATAÇÃO FRAUDULENTE, DETERMINANDO O BANCO RÉU A (I) PAGAR OS VALORES CORRESPONDENTES AOS VALORES DESCONTADOS NO BENEFÍCIO DO AUTOR, ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA, CALCULADA COM BASE NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, E JUROS DE MORA, CALCULADOS À RAZÃO DE 1% AO MÊS, SENDO O TERMO INICIAL DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O ATO ILÍCITO (NO CASO, OS DESCONTOS) E DOS JUROS DE MORA DESDE A CITAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA, INCLUSIVE EM DOBRO, E (II) PAGAR À PARTE AUTORA O VALOR DE R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA, CALCULADOS À RAZÃO DE 1% AO MÊS DESDE A DATA PRESENTE (STJ, SÚMULA N. 362). RECONHEÇO A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5030899-61.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 958)

RECORRENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (RÉU)

PROCURADOR(A): PAULO SERGIO DA COSTA MARTINS

PROCURADOR(A): EURICO MEDEIROS CAVALCANTI
RECORRIDO: RAYANA BELLICO CARIA LESSA (AUTOR)
ADVOGADO(A): KATIELI CASER NIERO (OAB ES021138)
ADVOGADO(A): GLEIDSON DEMUNER PATUZZO (OAB ES021064)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO CREMERJ. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003471-35.2021.4.02.5003/ES (PAUTA: 959)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: HELENA DA SILVA CASTRO PASSOS (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001) (AUTOR)
ADVOGADO(A): DASIO IZAIAS PANSINI (OAB ES005433)
RECORRIDO: ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (RÉU)
PROCURADOR(A): MATHEUS GUERINE RIEGERT
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5031813-28.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 960)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
RECORRIDO: ANA LUCIA DE SOUZA PIMENTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): SÉRGIO ARAUJO NIELSEN (OAB ES012140)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5034971-28.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 961)

RECORRENTE: ALEXANDRO JOSE DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JORDANA NEGRELLI COMPER (OAB ES019560)
RECORRENTE: MICHELY ARAUJO SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JORDANA NEGRELLI COMPER (OAB ES019560)
RECORRIDO: BARBOZA & ADVOGADOS ASSOCIADOS (RÉU)
ADVOGADO(A): JOÃO BATISTA BARBOZA (OAB RJ165671)
RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER O RECURSO DA PARTE AUTORA E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5028787-90.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 962)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): JULIANA ALMENARA ANDAKU

RECORRIDO: RICHARD VICTOR LEMKE (AUTOR)

ADVOGADO(A): THOM BERNARDES GUYANSQUE (OAB ES033319)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ADEQUAÇÃO DO ACÓRDÃO À TESE FIXADA, PELA TNU, NO TEMA 304, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL. PROCEDIDA ENTÃO A ADEQUAÇÃO (RETRATAÇÃO), OS FUNDAMENTOS ACIMA DEVEM INTEGRALIZAR O ACÓRDÃO EM REFERÊNCIA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5026495-35.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 963)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): JULIANA ALMENARA ANDAKU

RECORRIDO: GERALDO JOSE FURTADO LIMA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARTINA VAREJÃO GOMES (OAB ES020208)

ADVOGADO(A): RODRIGO FIGUEIRA SILVA (OAB ES017808)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ADEQUAÇÃO DO ACÓRDÃO À TESE FIXADA, PELA TNU, NO TEMA 304, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL. PROCEDIDA ENTÃO A ADEQUAÇÃO (RETRATAÇÃO), OS FUNDAMENTOS ACIMA DEVEM INTEGRALIZAR O ACÓRDÃO EM REFERÊNCIA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5008933-76.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 964)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): JULIANA ALMENARA ANDAKU

RECORRIDO: MARILDO DE FREITAS (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENATO DEL SILVA AUGUSTO (OAB ES007453)

ADVOGADO(A): HIGOR SIQUEIRA AZEVEDO (OAB ES020706)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ADEQUAÇÃO DO ACÓRDÃO À TESE FIXADA, PELA TNU, NO TEMA 304, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL. PROCEDIDA ENTÃO A ADEQUAÇÃO (RETRATAÇÃO), OS FUNDAMENTOS ACIMA DEVEM INTEGRALIZAR O ACÓRDÃO EM REFERÊNCIA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5020447-89.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 965)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): JULIANA ALMENARA ANDAKU

RECORRIDO: AILSON CALMON SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): RENATO DEL SILVA AUGUSTO (OAB ES007453)
ADVOGADO(A): HIGOR SIQUEIRA AZEVEDO (OAB ES020706)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ADEQUAÇÃO DO ACÓRDÃO À TESE FIXADA, PELA TNU, NO TEMA 304, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL. PROCEDIDA ENTÃO A ADEQUAÇÃO (RETRATAÇÃO), OS FUNDAMENTOS ACIMA DEVEM INTEGRALIZAR O ACÓRDÃO EM REFERÊNCIA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5003660-38.2020.4.02.5006/ES (PAUTA: 966)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): JULIANA ALMENARA ANDAKU
RECORRIDO: DIEGO ARAUJO RIBEIRO (AUTOR)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ADEQUAÇÃO DO ACÓRDÃO À TESE FIXADA, PELA TNU, NO TEMA 304, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL. PROCEDIDA ENTÃO A ADEQUAÇÃO (RETRATAÇÃO), OS FUNDAMENTOS ACIMA DEVEM INTEGRALIZAR O ACÓRDÃO EM REFERÊNCIA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5015939-71.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 967)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): JULIANA ALMENARA ANDAKU
RECORRIDO: ADWALTER NICOLI (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANA PAULA D' ÁVILA PIZZAIA (OAB ES023629)
ADVOGADO(A): JHULYA LOPES PAGUNG (OAB ES031837)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001788-23.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 968)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO
RECORRIDO: JORGE ALFREDO PANCERI GUMIERO (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOSIEL AMORIM NEPOMUCENO (OAB ES029114)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O RECURSO DA UNIÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA

JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 0017955-38.2017.4.02.5050/ES (PAUTA: 969)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: MARILIA MENDES NEVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): ESDRAS ELIOENAI PEDRO PIRES (OAB ES014613)

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO BORTOLINI CHAMOUN (OAB ES004770)

ADVOGADO(A): LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (OAB ES006942)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA AUTORA PARA CONDENAR A UNIÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ.

RECURSO CÍVEL Nº 5031640-04.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 970)

RECORRENTE: DULCE ELENA SCHMITTEL (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (DPU)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER APENAS O RECURSO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL. REVOGO A TUTELA ANTECIPADA. INTIME-SE A APSJD PARA CESSAR O PAGAMENTO DO BENEFÍCIO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002968-68.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 971)

RECORRENTE: PAULO JOSE SCARDUA (AUTOR)

ADVOGADO(A): YARA CAMPOS CHAMBELA (OAB ES019419)

ADVOGADO(A): DALVINO JOSE ZEFERINO JUNIOR (OAB ES030832)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA CONCEDER-LHE O DIREITO À COMPLEMENTAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES DE 1/9/2020 A 31/10/2020 PAGAS A MENOR PELA SUA ESPOSA (SEGURADA FALECIDA), PARA EFEITO DE CARÊNCIA DO BENEFÍCIO ALMEJADO (PENSÃO POR MORTE). SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5007683-68.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 972)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

RECURSO CÍVEL Nº 5003384-79.2021.4.02.5003/ES (PAUTA: 973)

RECORRENTE: DULCE MORELO PARANHA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GEÓRGIA ROCHA GUIMARÃES SOUZA SUSSAI (OAB ES012904)

ADVOGADO(A): NINIVE GUIMARAES SOUZA OLIVEIRA (OAB ES034889)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA ANULAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5015124-06.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 974)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: CLERIA RODRIGUES BARBOSA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GILMAR MARTINS NUNES (OAB ES015750)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA CONCEDER À PARTE AUTORA O DIREITO DE OPÇÃO PELA PENSÃO POR MORTE MAIS VANTAJOSA (ART. 124, VI, DA LEI N. 8.213/1991), EIS QUE VEDADA A CUMULAÇÃO DE 2 PENSÕES POR MORTE. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5026771-95.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 975)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: EUNICE GONCALVES FILIPE (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIO DE SOUZA GOMES (OAB MG120075)

ADVOGADO(A): MARIANA DE SA CHAGAS DETONI (OAB ES032393)

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL, COM A REVOGAÇÃO DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA CONCEDIDA NA SENTENÇA. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003932-07.2021.4.02.5003/ES (PAUTA: 976)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARIA ADELIA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIA DE LOURDES COIMBRA DE MACEDO (OAB ES015618)
ADVOGADO(A): MARIA DA PENHA SOUZA COIMBRA (OAB ES032761)

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO, EIS QUE O MARIDO DA AUTORA, NA DATA DE SEU ÓBITO, NÃO OSTENTAVA A QUALIDADE DE SEGURADO SOB O RPGS. REVOGO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5010939-22.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 977)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: VICENTINA DE ALMEIDA CARRICO (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOAO VITOR VASCO NASCIMENTO (OAB ES035904)
ADVOGADO(A): CEZARIO MARCHEZI NETO (OAB ES018546)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA SUSPENDER O PROCESSO ATÉ O JULGAMENTO PELO STJ DO TEMA 1.124. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002839-78.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 978)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: DELMA PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): CAIO GUIMARAES CAMPANA (OAB ES031423)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996) E SEM HONORÁRIOS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002800-72.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 979)

RECORRENTE: MARIA APARECIDA SANTANA DE JESUS (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARION SILVEIRA REGO (OAB RJ156123)

RECORRENTE: SAMARA SANTANA DE JESUS GOMES (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARION SILVEIRA REGO (OAB RJ156123)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002967-89.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 980)

RECORRENTE: LAURA SUBTIL DOS ANJOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARION SILVEIRA REGO (OAB RJ156123)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003480-63.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 982)

RECORRENTE: ZELINA JAMES DIAS (AUTOR)

ADVOGADO(A): OLGA PAULA ALVES (OAB ES015319)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5010502-78.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 983)**RECORRENTE:** MORGANA DURANTE GONCALVES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** DEBORA PAULI FREITAS (OAB ES030475)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001342-23.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 984)**RECORRENTE:** PAULO VINICIUS SANTOS SILVARES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** TADEU JOSE DE SA NASCIMENTO (OAB ES007850)**ADVOGADO(A):** TADEU JOSE DE SA NASCIMENTO JUNIOR (OAB ES020389)**ADVOGADO(A):** LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO (OAB ES020784)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5015842-03.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 985)**RECORRENTE:** JUNIA NUNES FERREIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LEONEDES ALVINO FLEGLER (OAB ES021504)**ADVOGADO(A):** FABIO JOSE DA SILVA (OAB ES036131)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5006388-93.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 987)**RECORRENTE:** ALEXANDRO DOS SANTOS VIEIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ELIAS ASSAD NETO (OAB ES009680)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003835-70.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 988)

RECORRENTE: ANA GENEROSA SANTOS CABRAL (AUTOR)

ADVOGADO(A): KAMILLE GUIMARAES BARROS (OAB BA035793)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5025210-36.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 989)

RECORRENTE: ADINALVA DE ALMEIDA ROCHA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS BORLOTT (OAB ES002135)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002565-48.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 990)

RECORRENTE: DECIO DE ANDRADE (AUTOR)

ADVOGADO(A): JULIANA LOUZADA DELESPOSTE (OAB ES021794)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5006893-87.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 991)

RECORRENTE: VALDIR ALMEIDA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): TALLES LOPES DE FREITAS FONSECA (OAB ES031761)
ADVOGADO(A): ADONES SOARES NEVES (OAB ES027223)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5042677-62.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 993)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRIDO: AYLTON FALCAO DA VITORIA JUNIOR (PAIS) (AUTOR)
ADVOGADO(A): FLAVIA BORGES GOMES (OAB ES029288)
ADVOGADO(A): CATARINE MULINARI NICO (OAB ES015744)
RECORRIDO: SARAH REZENDE FALCAO (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)
ADVOGADO(A): FLAVIA BORGES GOMES (OAB ES029288)
ADVOGADO(A): CATARINE MULINARI NICO (OAB ES015744)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005542-79.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 994)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: NEDIS APARECIDA ANDREATTA THOMAZINI (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANDRE DE SOUZA PANSINI (OAB ES021415)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001344-81.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 995)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** ILMA DE OLIVEIRA SARMENTO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JACKSON JACOB DUARTE DE MEDEIROS (OAB PE045602)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5006034-39.2020.4.02.5002/ES (PAUTA: 996)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** JESSICA FORNACIARI VOLPONI (AUTOR)**ADVOGADO(A):** DENISE FIOROT BENINCÁ (OAB ES023971)**ADVOGADO(A):** WANDA NETA PLAZZI LADISLAU (OAB ES025843)**ADVOGADO(A):** STHEFANIA MACHADO (OAB ES022156)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5031586-72.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 997)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** ROSA OLINDA ARPINI COSTA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JANETH MARIA RESENDE VILLELA (OAB ES000295A)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5007294-11.2021.4.02.5005/ES (PAUTA: 998)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

RECURSO CÍVEL Nº 5000754-22.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 999)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** QUINTINO BRAZ DUARTE (AUTOR)**ADVOGADO(A):** APARECIDA KETTLEN COSTA DALFIOR (OAB ES019660)**ADVOGADO(A):** VICTOR ANDRE DA CUNHA LAU (OAB ES027432)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003493-65.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 1000)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** GILCELIA OLIVEIRA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** FELISMINO JOSÉ DE ALCÂNTARA (OAB ES020913)**ADVOGADO(A):** GUILHERME DE SA NUNES (OAB ES029530)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002212-08.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 1002)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO****RECORRENTE:** RODRIGO MARQUES BARRETO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** TATIANA MENEQUINI LIMAS (OAB ES023223)**ADVOGADO(A):** MAYARA PORTO MARTINS ALEIXO (OAB ES021357)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, DE OFÍCIO, A NULIDADE DA SENTENÇA E DOS ATOS PROCESSUAIS QUE A SUCEDERAM E DETERMINO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5003634-69.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 1003)**RECORRENTE:** CELUTA DE SOUSA PACHECO (AUTOR)

ADVOGADO(A): DANIELLE TEIXEIRA PEDRINI (OAB ES010682)
ADVOGADO(A): ROMENIQUE BORGES SIMOES (OAB ES031232)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005139-47.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 1004)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: HELIDA SOUZA RODRIGUES NOGUEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): SUNAMITA CONCEICAO MOREIRA FREIRE (OAB ES018051)
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. INTIME-SE O INSS PARA CUMPRIR A MEDIDA LIMINAR DETERMINADA NA SENTENÇA EM 5 DIAS, SOB PENA DE MAJORAÇÃO DA MULTA DIÁRIA EM R\$200,00. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000883-75.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 1006)

RECORRENTE: ELIDIA DO NASCIMENTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): DIMITRI MALVENTI (OAB ES032071)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): RONALDO ESPINOLA CATALDI
RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004873-11.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 1007)**RECORRENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** ALEXANDRE PERON**RECORRIDO:** VALDEIR DE RAMOS MOREIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA (OAB ES014929)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5033127-09.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 1009)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** JOUBERT DA SILVA BARCELLOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARION SILVEIRA REGO (OAB RJ156123)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. PORÉM, PARA FINS DE PREQUESTIONAMENTO, DECLARO EXPRESSAMENTE A INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 26, § 2º, III, DA EC 103/2019. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5029233-25.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 1010)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** PAULO ROBERTO DALMASCHIO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARION SILVEIRA REGO (OAB RJ156123)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, MANTENDO A EXPRESSA DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 26, § 2º, III, DA EC 103/2019 FEITA NA SENTENÇA, PARA FINS DE PREQUESTIONAMENTO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5009164-66.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 1011)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: FRANCIELI CHAGAS PEIXOTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): VALQUÍRIA DAMASCENO BERNARDO VITÓRIO (OAB ES012095)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE SALÁRIO-MATERNIDADE RURAL. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5036109-93.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 1012)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: FRANCIELE PULCENA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): HENRIQUE SOARES MACEDO (OAB ES004925)
ADVOGADO(A): NORMA WAICHERT MACEDO (OAB ES023808)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004798-47.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 1013)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: SIMONE DA SILVA FERREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): SAMARA FERREIRA RIBEIRO (OAB ES033548)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. APLICA-SE, AINDA, O ENUNCIADO N. 68 DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5028606-21.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 1014)

RECORRENTE: WANESSA APARECIDA KLIPPEL DA ROCHA (AUTOR)
ADVOGADO(A): CESAR AUGUSTO PINTO RIBEIRO FILHO (OAB RS102917)
ADVOGADO(A): RICARDO PECHANESKY HELLER (OAB RS066044)
ADVOGADO(A): RICARDO PACINI BAGATINI (OAB RS067463)
ADVOGADO(A): CRISTIAN SCHEUER DE OLIVEIRA (OAB RS104277)

RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): JULIANA ALMENARA ANDAKU
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR QUE A UNIÃO PROCEDA À REPETIÇÃO DO INDÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À EXAÇÃO "SALÁRIO-EDUCAÇÃO" QUE TENHA SIDO COMPROVADAMENTE RECOLHIDA INDEVIDAMENTE PELA PARTE AUTORA (PESSOA FÍSICA), A SER AFERIDO EM SEDE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO JUÍZO DE ORIGEM, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, A PARTIR DA DATA DE PROPOSITURA DESTA AÇÃO, COM A APLICAÇÃO DO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, ELABORADO E ATUALIZADO PELO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, PARA OS CÁLCULOS DOS JUROS E DA CORREÇÃO MONETÁRIA (TAXA SELIC). SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5030613-83.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 1015)

RECORRENTE: GILMAR ALTOE (AUTOR)
ADVOGADO(A): JAQUELI GASPERINI (OAB RS109786)
ADVOGADO(A): FELIPE BERGAMASCHI (OAB RS068101)
ADVOGADO(A): RICARDO CARLOS MACHADO BERGAMIN (OAB ES016627)
ADVOGADO(A): VANESSA URDANGARIN (OAB RS073040)
ADVOGADO(A): AUGUSTO KUMMER (OAB RS109916)

RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): JULIANA ALMENARA ANDAKU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR QUE A UNIÃO PROCEDA À REPETIÇÃO DO INDÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À EXAÇÃO "SALÁRIO-EDUCAÇÃO" QUE TENHA SIDO COMPROVADAMENTE RECOLHIDA INDEVIDAMENTE PELA PARTE AUTORA (PESSOA FÍSICA), A SER AFERIDO EM SEDE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO JUÍZO DE ORIGEM, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, A PARTIR DA DATA DE PROPOSITURA DESTA AÇÃO, COM A APLICAÇÃO DO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, ELABORADO E ATUALIZADO PELO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, PARA OS CÁLCULOS DOS JUROS E DA CORREÇÃO MONETÁRIA (TAXA SELIC). SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002611-97.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 1016)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

RECURSO CÍVEL Nº 5000833-89.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 1018)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
RECORRIDO: CENTRAL DE PRODUCAO DE ALIMENTOS AMIGUINHA LTDA (AUTOR)
ADVOGADO(A): BRIAN CERRI GUZZO (OAB ES009707)

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO OS RECORRENTES VENCIDOS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000836-41.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 1019)

RECORRENTE: JANIÉLI PEREIRA FERRARI (AUTOR)
ADVOGADO(A): FABRICIO MARTINS DE CARVALHO (OAB ES020617)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR (I) A AVERBAÇÃO DO TEMPO RURAL (SEGURADA ESPECIAL) DE 01/09/2020 A 16/07/2021; E (II) A CONCESSÃO DE SALÁRIO-MATERNIDADE (SEGURADA ESPECIAL), EM DECORRÊNCIA DO NASCIMENTO DE SEU(SUA) FILHO(A) BRYAN HENRIQUE RERRARI RODRIGUES EM 16/07/2021. APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO. OS JUROS MORATÓRIOS E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DEVEM SER CALCULADOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003450-59.2021.4.02.5003/ES (PAUTA: 1020)

RECORRENTE: ESTEFANIA DOS SANTOS REGINI (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO MINGATI (OAB MG106418)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DE SALÁRIO-MATERNIDADE (SEGURADA ESPECIAL), EM DECORRÊNCIA DO NASCIMENTO DE SEU(SUA) FILHO(A) BRYAN REGINI FABEN EM 02/05/2017. APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO. OS JUROS MORATÓRIOS E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DEVEM SER CALCULADOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002266-28.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 1021)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: EDILENE GUISSO RIBEIRO DE ALMEIDA BAPTISTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): DEBORA PRISCILA RODRIGUES QUEIROZ (OAB ES033593)

ADVOGADO(A): GEANE RODRIGUES QUEIROZ (OAB ES027770)

ADVOGADO(A): EDUARDO GOMES DE SOUZA (OAB ES032642)

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE SALÁRIO-MATERNIDADE RURAL. INTIME-SE A APSDJ PARA CANCELAR O BENEFÍCIO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5019870-14.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 1022)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: LEIDIMARA VOLPONI DRAGO ZAMBON (AUTOR)

ADVOGADO(A): WAGNER ANTONIO DA SILVA (OAB BA047952)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5009054-67.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 1023)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: BRUNA SANTOS PEDROTE (AUTOR)

ADVOGADO(A): JORGE ANTONIO DA SILVA (OAB ES035711)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000985-15.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 1024)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: SHEILA SANTOS DA SILVA DE CARVALHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): RAMON HENRIQUE SANTOS FÁVERO (OAB ES020163)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001428-60.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 1025)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: REGIANE SILVA INACIO CARVALHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): KETTERSON DE FREITAS PEREIRA (OAB ES030618)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. APLICA-SE, AINDA, O ENUNCIADO N. 68 DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000111-24.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 1026)

RECORRENTE: DOMINGOS PESTANA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): NADILSON GOMES DO NASCIMENTO (OAB SE006238)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, INCISO VI, CPC. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000239-44.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 1027)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: MILENA DE LIMA BARBOSA (AUTOR)
ADVOGADO(A): NADILSON GOMES DO NASCIMENTO (OAB SE006238)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA RECONHECER A DECADÊNCIA DO DIREITO AO SEGURO-DEFESO RELATIVO AO PERÍODO DE 1/11/2019 A 28/2/2020, MANTENDO, NO MAIS, A SENTENÇA. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003524-73.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 1028)

RECORRENTE: LINDOMAR FRANCISCO NONATO (AUTOR)

ADVOGADO(A): DIMITRI MALVENTI (OAB ES032071)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000854-25.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 1029)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: DOUGLAS FERREIRA DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): DIMITRI MALVENTI (OAB ES032071)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003696-12.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 1030)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JOSELY LIMA DE AZEVEDO DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): DIMITRI MALVENTI (OAB ES032071)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002066-18.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 1031)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: CELIA PAULA SOEIRO DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GLAUCO BARBOSA DOS REIS (OAB ES013058)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5018573-69.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 1032)

RECORRENTE: ESTEFANIA MARQUES DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): GILMAR MARTINS NUNES (OAB ES015750)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR CONCESSÃO DAS PARCELAS DO SEGURO-DESEMPREGO REFERENTE AO REQUERIMENTO Nº 778.926.724-5. CONSIDERANDO AS DECISÕES PERTINENTES EXARADAS PELOS TRIBUNAIS SUPERIORES (STF, TEMA 810; STJ, TEMA 905), INCIDIRÃO SOBRE OS VALORES ATRASADOS, ATÉ A DATA DE EXPEDIÇÃO DO PRECATÓRIO OU RPV, CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA (DESDE A CITAÇÃO) CONSOANTE O ÍNDICE DE REMUNERAÇÃO DA CADERNETA DE POUPANÇA (ART. 1º-F DA LEI 9.494/97, COM A REDAÇÃO DA LEI 11.960/2009). OS CRÉDITOS QUE ENVOLVAM A FAZENDA PÚBLICA, TODAVIA, INDEPENDENTEMENTE DE QUAL ERA A TAXA APLICÁVEL ATÉ 8/12/2021, TERÃO SUA TAXA ALTERADA PARA INCIDÊNCIA DA SELIC, A PARTIR DE 9/12/2021 (EC N. 113/2021), SEM RETROATIVIDADE. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL

QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5024168-49.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 1033)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RECORRIDO: SEBASTIAO BROMONSCHENKEL HELMER (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (DPU)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5033540-22.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 1034)

RECORRENTE: MARIA RAIMUNDA CASTELO BRANCO LINDOSO (AUTOR)

ADVOGADO(A): WANDA NETA PLAZZI LADISLAU (OAB ES025843)

ADVOGADO(A): DENISE FIOROT BENINCÁ (OAB ES023971)

ADVOGADO(A): STHEFANIA MACHADO (OAB ES022156)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5031332-65.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 1035)

RECORRENTE: JOAO RIBEIRO (AUTOR)

ADVOGADO(A): MONICA MARIA DE OLIVEIRA (OAB SP363018)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA

NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL Nº 5024984-31.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 1036)

AUTOR: JACIARA DE CARVALHO PEREIRA SANTOS
ADVOGADO(A): FABIANA GONCALES (OAB ES013915)
RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UFES. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5024986-98.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 1037)

RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
RECORRIDO: MONICA ANDREA PAIXAO PROTE (AUTOR)
ADVOGADO(A): FABIANA GONCALES (OAB ES013915)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UFES. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5017583-78.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 1038)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
RECORRIDO: EVANIA RAMOS FERREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MELCHIADES NOGUEIRA DA SILVA NETO (OAB ES021946)
ADVOGADO(A): NICOLAS EMERICK TORREZANI (OAB ES022022)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5033235-38.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 1039)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
RECORRIDO: RENATA SIMON FERNANDES (AUTOR)
ADVOGADO(A): MELCHIADES NOGUEIRA DA SILVA NETO (OAB ES021946)
ADVOGADO(A): NICOLAS EMERICK TORREZANI (OAB ES022022)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5032821-40.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 1040)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
RECORRIDO: MARISE PEIXOTO DE SOUZA BARROS (AUTOR)
ADVOGADO(A): LEONARDO PIZZOL VINHA (OAB ES011893)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5031675-61.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 1041)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
RECORRIDO: SONIA MARIA SANTANA SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): LEONARDO PIZZOL VINHA (OAB ES011893)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5024542-65.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 1042)

RECORRENTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: GLEIDES PULCHEIRA PAIXAO (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUDMILLA NASCIMENTO CORREIA MACEDO (OAB ES031929)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO IFES. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5026732-98.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 1043)

RECORRENTE: JOAO MARCOS DA SILVA FERREIRA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (DPU)

RECORRIDO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (RÉU)

PROCURADOR(A): JASSON HIBNER AMARAL

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: JOSEANA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA (PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPESA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5025765-53.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 1044)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: PAULO SERGIO SIQUEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): WANDERLEI FERNANDES DOS SANTOS (OAB ES029023)

PERITO: BRUNO ARANTES PAZOLINI

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS

VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5034429-73.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 1045)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: LARISSA JUSTINO GUERRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ALISSON PAULO PACHECO (OAB MG207630)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004092-89.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 1046)

RECORRENTE: EMERSSON ALEXANDRINO VIEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIO DE SOUZA GOMES (OAB MG120075)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FREDSON REISEN

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR O PAGAMENTO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA DE 6/1/2022 (DER) A 20/3/2022. APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO. OS JUROS MORATÓRIOS E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DEVEM SER CALCULADOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5037819-51.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 1047)

RECORRENTE: JOSE CARLOS DE ASSIS (AUTOR)

ADVOGADO(A): VALERIA GAURINK DIAS FUNDÃO (OAB ES013406)

ADVOGADO(A): LUZINETE DO CARMO DEOLINDO (OAB ES000274)

ADVOGADO(A): LUIS CARLOS DEOLINDO (OAB ES030942)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ANGELO TON

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA,

FICANDO SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001428-48.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 1048)

RECORRENTE: FABRICIA BATISTA DE FIGUEIREDO GUSTI (AUTOR)

ADVOGADO(A): JÉSSICA COSTA FRAGA GALO (OAB ES027111)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5034619-36.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 1050)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ROSIMERE DA VITORIA BANDEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): DANIEL BORGES MONTEIRO (OAB ES016544)

PERITO: JAIRO IZIDRO ROSSETTI NAVARRO JUNIOR

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL Nº 5036051-56.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 1051)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

RECURSO CÍVEL Nº 5005326-06.2022.4.02.5006/ES (MESA: 1)

RECORRENTE: DIANA PEREIRA SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): TATIANE ESPINOSA OLIVEIRA LEÃO (OAB ES016760)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, PARA RESTABELECER O BENEFÍCIO JÁ CESSADO E PARA FIXAR A DCB EM 30 DIAS A PARTIR DA NOVA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

Encerrou-se a sessão às 16:40 horas, tendo sido julgado(s) 996 processo(s).

Vitória, 24 de outubro de 2023.